

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Presencial



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 013/2022 PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2022

LICITAÇÃO MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTO PARA TODOS OS ITENS.

**OBJETO:** Consiste na contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, com itens exclusivos para micro empresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual, de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014, cotação de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção dos veículos em geral, para atender as demandas das divisões operacionais do setor de manutenção do SAAE (serviço de água e saneamento ambiental), Juazeiro-BA.

**TIPO:** Menor Preço Por Item.

**DATA:** 29 de Março de 2022

**INÍCIO DA SESSÃO:** 13h00min

**LOCAL:** Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

#### 1 - PREÂMBULO:

O Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE de Juazeiro/BA, Autarquia criada pela lei municipal nº 565 de 23 de junho de 1965, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030, inscrito no CNPJ sob o nº 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225, através de seu Pregoeiro, Sr. SILVIO EMMANUEL DE CARVALHO ROSA OLIVEIRA, instituído pela Portaria Municipal nº 026/2021, de 21 de janeiro de 2021, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº. 3.555 de 8 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos de nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e 3.784, de 6 de abril de 2001; da Lei 8.666/93; da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº. 6.204, de 05 de setembro de 2007, bem como no artigo 15, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de nº. 4.342, de 23 de agosto de 2002; Decreto Municipal nº. 481, de 01 de outubro de 2009 e demais normas legais regulamentares aplicáveis, torna público que estará reunido com sua equipe de apoio, para receber as documentações e propostas para licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, para possível e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção dos veículos em geral, para atender as demandas das divisões operacionais do setor de manutenção do SAAE (serviço de água e saneamento ambiental), Juazeiro-BA, do tipo de licitação “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, conforme condições e especificações das cláusulas abaixo e dos Anexos I a XI a seguir discriminados, os quais fazem parte integrante do presente edital:

São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

- I. Termo de Referência;
- II. Modelo de Proposta de Preços;
- III. Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;
- IV. Modelo de Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- V. Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;
- VI. Minuta de Ata de Registro de Preços;
- VII. Minuta de Contrato;
- VIII. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilidaçāo;
- IX. Declaração de Fato Impeditivo;
- X. Modelo de Declaração Única;
- XI. Tabela Tamaria.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

## 1. OBJETO

**1.1.** A presente licitação tem por escopo o objeto descrito no preâmbulo e deverá ser procedido em total obediência ao disposto no **Anexo I** (Termo de Referência), que faz parte integrante deste Edital, como se transcrita fosse.

**1.2.** O prazo de vigência da Ata, a contar da data da sua assinatura, está indicado no subitem 9.5 deste edital.

**1.3.** O tipo da licitação está indicado no preâmbulo.

**1.4.** A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do **Anexo VII**, deste Edital.

**1.5.** A prestação dos serviços do objeto desta licitação não poderá sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da contratada, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa contratada, sobre os quais manterá estrita e exclusiva fiscalização.

## 2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**2.1.** Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

**2.2.** Não serão admitidas empresas em consórcio, nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas na forma da lei.

**2.3.** Somente serão admitidos a participar desta licitação para a cota reservada e itens exclusivos os interessados que atendam aos requisitos do edital e que estejam enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, não havendo no mercado nenhuma micro empresa, MEI ou empresa de pequeno porte interessadas no objeto desta licitação, os itens a estas destinados poderão ser disputados pelas empresas normais.

**2.4.** As microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, terão tratamento diferenciado como prevê as leis 123/2006, 147/2014 e decreto 8.538/2015, desde que apresente declaração com conteúdo constante do modelo do **ANEXO IV** esclarecendo tal situação, com os seguintes documentos:

- Declaração de enquadramento como microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo;
- Declaração firmada pelo representante legal da licitante, que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei 123/2006;
- Comprovante de CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

Para os Item nº 1, 2, 3 e 4 (Modo Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual), somente poderão participar microempresas, empresas de pequeno porte do ramo ou microempreendedores individuais de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

## 3. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

**3.1** Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições dos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 7.892/2013 e demais normas regulamentadoras, da Lei Complementar n.º 123/2006

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

e 147/2014, bem como no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 481, de 01 de outubro de 2009 e demais normas legais regulamentares aplicáveis.

## 4. CREDENCIAMENTO

- a) Reputa-se credenciada junto ao pregoeiro a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.
- b) O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.
- c) O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo do **ANEXO III**, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.
- d) Cada licitante poderá credenciar apenas um representante;
- e) O credenciado não poderá representar empresas diferentes em itens que concorram entre si;
- f) Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro.
- g) As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado como prevê a lei 123/2006, desde que apresente declaração, com conteúdo constante do modelo do **ANEXO IV**, esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e Dec. 6204/07, além de apresentar os seguintes documentos:
  - Declaração firmada pelo representante legal da licitante, que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei 123/2006;
  - Comprovante de CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
  - Copia do contrato social e suas alterações, se houver.

## 5. PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### 5.1. QUANTO À FORMA E VALIDADE

**5.1.1** - Os documentos da proposta de preços e da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, contidos em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso a razão social da empresa, no preâmbulo, além da expressão, conforme o caso, **Envelope A – Proposta de Preços**, ou **Envelope B – Habilitação**.

**5.1.2** - A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.

**5.1.3** - Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro ou outro membro da comissão.

**5.1.4** - As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

## 5.2. PROPOSTA DE PREÇOS

**5.2.1** - O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do edital, em consonância com o modelo do **Anexo II**, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em algarismos, até duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

**5.2.2** - A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

**5.2.3** - Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

**5.2.4** - A proposta de preços terá o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada no preâmbulo para início da sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

**5.2.5** - Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

**5.2.6** - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

**5.2.7** - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

**5.2.8** - A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

## 5.3. HABILITAÇÃO

**5.3.1.** A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação:

- a) de registro público, no caso de empresário individual;
- b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
- c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**5.3.2.** A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- g) Alvará de Licença para localização e funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;

**5.3.3. A Qualificação Técnica** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Declaração de que cumpre o inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal (conforme modelo do anexo IV);
- b) Declaração sob as penas da lei da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação (conforme modelo do Anexo VII);
- c) Declaração Única, em papel timbrado e assinado por um de seus sócios responsáveis. (conforme modelo do Anexo IX);
- d) Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- e) Apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, contendo informações que comprovem a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes em características e quantidades com a prestação do objeto licitado. O atestado, contendo a identificação do signatário, deve ser apresentado em papel timbrado da pessoa jurídica e deve indicar os prazos das atividades executadas ou em execução pela licitante, devidamente registrados.

**5.3.4. A Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no preâmbulo, caso o documento não consigne prazo de validade;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

## 6. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

### 6.1. FASE INICIAL

- 6.1.1.** A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no preâmbulo, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

**6.1.2.** Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao pregoeiro a **Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilidade**, conforme o modelo constante do **Anexo VII**, o **Envelope A - Propostas de Preços**, e o **Envelope B – Habilitação**.

**6.1.3.** Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos **Envelopes A e B**, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.

**6.1.4.** A abertura dos envelopes relativos às propostas de preço e documentação de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada obrigatoriamente pelo pregoeiro e facultativamente pelos licitantes.

**6.1.5.** O pregoeiro procederá à abertura dos **Envelopes A**, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.

**6.1.6.** O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor desconto.

**6.1.7.** Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subsequentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

**6.1.9.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade e realizará sorteio para a etapa competitiva de lances verbais.

**6.1.10.** Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter o melhor preço.

**6.1.11.** Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, poderá o pregoeiro suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias, para o recebimento de novas propostas.

## 6.2 ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

**6.2.1.** Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.

**6.2.2.** Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado.

**6.2.3.** O pregoeiro antes da fase de lances definirá o intervalo mínimo de valor entre os lances, como também, definirá o intervalo máximo para o licitante dar o lance;

**6.2.4.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**6.2.5.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**6.2.6.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

**6.2.7.** Sendo aceitável a proposta de menor desconto, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

**6.2.8.** Os documentos de habilitação só serão examinados depois de encerrado o último lance;

**6.2.9.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.

**6.2.10.** O pregoeiro ignorará os fatos considerados irrelevantes que venham a ocorrer no certame;

**6.2.11.** Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**6.2.12** Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor desconto vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo aos critérios anteriormente definidos neste Edital.

**6.2.13.** O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas, a análise da documentação exigida para habilitação, os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

**6.2.14.** Para a contratação, será observada, em caso de lances e negociação, proposta de descontos readequada ao que foi ofertado na proposta verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita no prazo máximo de 48 horas;

**6.2.15.** Será permitido o uso de celular para comunicação do representante com a representada, ficando estipulado que o tempo máximo para tal procedimento não poderá ser maior que três minutos.

## 7. RECURSOS

**7.1.** Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, consequentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro.

**7.2.** Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

**7.3.** O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

**7.4.** A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias para decidir o recurso.

**7.5.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 8. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**8.1.** Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

**8.2.** Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

**8.3.** A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

## 9. DO REGISTRO DOS PREÇOS

**9.1** - A melhor proposta terá seu preço registrado em seu valor unitário.

**9.2** - O adjudicatário será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços cuja minuta integra este Edital, e deverá fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

**9.2.1** - O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Autarquia.

**9.2.2** - No ato da assinatura da ATA de Registro de Preços, deverão ser apresentados pelo adjudicatário os documentos cujos vencimentos ocorram entre o encerramento da sessão e a data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**9.3** - O detentor da Ata não se eximirá das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

**9.4** - A existência do preço registrado não obriga o SAAE a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

**9.5** - Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

**9.6** - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços, as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**9.7** - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, para a justa remuneração do objeto licitado, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

**9.8** - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

## 10. CONTRATAÇÃO

**10.1** O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato, e terá o prazo de cinco dias corridos para este fim, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei 8.666/93. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**10.2** O licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação no decorrer do contrato sob pena de rescisão do mesmo.

**10.3** Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

**10.4** A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

**10.5** A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do §1º do artigo 65 da lei 8.666/93.

**10.6** A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de descontos previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

**10.7** Os acréscimos quantitativos, se necessário, deverão ser realizados através de termos aditivos.

## 11 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

**11.1.** A empresa contratada apresentará juntamente com os materiais a nota fiscal correspondente.

**11.2.** A administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

**11.3.** Havendo erro na fatura ou recusa pela AUTARQUIA na aceitação da prestação do serviço, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

**11.4.** A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda a prestação de serviço.

**11.5.** O SAAE providenciará o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias úteis, do mês subsequente à data do aceite da nota fiscal, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao material fornecido a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

**11.6.** Deverá constar da nota fiscal, obrigatoriamente, o tipo e o número do certame, e deverão estar lançados no corpo da mesma ou no verso, o número da conta bancária, o número da agência e o código do banco em que será realizado o pagamento.

**11.7.** O pagamento poderá ser feito em 03 (três) parcelas, proporcionalmente a quantidade adquirida, através de crédito em conta bancária fornecida pela adjudicatária.

**11.8** Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva do objeto fornecido total ou parcial.

## 12 - MANUTENÇÕES DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

**12.1** Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

## 13 - REGIME DE EXECUÇÃO

**13.1** - O Regime de Execução da presente licitação será de **empreitada por preço unitário**.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

## 14 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – os recursos orçamentários serão escolhidos no momento da contratação e constarão no respectivo contrato.

## 15 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1 Competirá ao Contratante, proceder ao acompanhamento da execução do contrato, que terá seu objeto recebido pelo servidor:

- a) O contrato será fiscalizado pelo servidor(a) o(a) Senhor(a) designado pelo órgão, que será nomeado pela autoridade competente, e entre as suas responsabilidades terá que:
- b) Anotar em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- c) Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- d) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) Promover a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

15.2 A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

## 16 PENALIDADES

16.1 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte da prestação dos serviços não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte da prestação dos serviços não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

16.1.1 A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

16.1.2 As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

16.2 - Será advertido verbalmente, pelo pregoeiro, o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

**Parágrafo Primeiro** - Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as sanções previstas no "caput" desta Cláusula, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, podendo haver cumulação das demais sanções com a multa.

10

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

**16.3** - Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

## 17 RESCISÃO

**17.1** - A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas em Lei.

## 18. REVOCAÇÃO – ANULAÇÃO

**18.1** - A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da lei 8.666/93.

## 19. IMPUGNAÇÕES

**19.1**- Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de um (1) dia útil.

**19.2.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

## 20. DISPOSIÇÕES GERAIS

**20.1.** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**20.2.** O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo ao registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**20.3.** O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

**20.4.** As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pelo pregoeiro, no local e horário indicados no préambulo.

**20.5.** Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação em vigor.

**20.6** Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juazeiro/BA, 08 de Março de 2022.

---

**JOSILENE ALIXANDRE**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

11

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

## ANEXO I TERMO DE REFERENCIA

DADOS DO SOLICITANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE JUAZEIRO/BA  
INSCRITA NO CNPJ: 14.659.593/0001-07

LOCALIZAÇÃO: Rua José Araújo, Nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro – BA, CEP: 48.903-030. FONE: (74) 3614-9807

### 1. OBJETO

Consiste na possível e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção dos veículos em geral, para atender as demandas das divisões operacionais do setor de manutenção do SAAE (serviço de água e saneamento ambiental), Juazeiro-BA.

#### 1.1. JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a segurança dos nossos funcionários e visando também a maior duração de nossos automóveis, faz jus a contratação de empresa para manutenção dos veículos almejando a possibilidade de oferecer uma melhor segurança e durabilidade para os bens dessa autarquia.

O SAAE por entender como justo e oportuno se resguarda no direito de realizar um procedimento para atender às necessidades desta autarquia.

### 2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários serão escolhidos no momento da contratação e constarão no respectivo contrato.

As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelos recursos destinados no Orçamento Geral do Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.

O projeto atividade e o elemento de despesa específicos constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

As especificações encontram-se detalhadas na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (LINHA FIAT)	QTD ESTIMADA EM HORAS
1	Prestação de serviços de manutenção e recuperação de veículos, sendo: serviços de mecânica em geral (inclusive serviços nos sistemas de freios, de direção, de suspensão, de escapamento), serviços de alinhamento e balanceamento, serviços elétricos/eletrônicos, tapeçaria, vidraçaria, funilaria, pintura, troca de óleo lubrificante do motor, filtro de óleo, filtro de ar, anéis vedadores, lubrificantes (tais como fluido de freio, óleo hidráulico, aditivos, etc), serviços preventivos e corretivos em geral (inclusive de ar-condicionado), incluindo a higienização bem como a troca dos filtros, a serem executados nos veículos oficiais pertencentes à frota do Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA, da linha Fiat, nas condições previstas neste instrumento convocatório.	440

12

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (LINHA GM/ CHEVROLET)	QTD ESTIMADA EM HORAS
2	Prestação de serviços de manutenção e recuperação de veículos, sendo: serviços de mecânica em geral (inclusive serviços nos sistemas de freios, de direção, de suspensão, de escapamento), serviços de alinhamento e balanceamento, serviços elétrico-eletrônicos, tapeçaria, vidraçaria, funilaria, pintura, troca de óleo lubrificante do motor, filtro de óleo, filtro de ar, anéis vedadores, lubrificantes (tais como fluido de freio, óleo hidráulico, aditivos, etc), serviços preventivos e corretivos em geral (inclusive de ar-condicionado), incluindo a higienização bem como a troca dos filtros, a serem executados nos veículos oficiais pertencentes à frota do Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA, da linha <b>GM/Chevrolet</b> , nas condições previstas neste instrumento convocatório.	440
3	Prestação de serviços de manutenção e recuperação de veículos, sendo: serviços de mecânica em geral (inclusive serviços nos sistemas de freios, de direção, de suspensão, de escapamento), serviços de alinhamento e balanceamento, serviços elétrico-eletrônicos, tapeçaria, vidraçaria, funilaria, pintura, troca de óleo lubrificante do motor, filtro de óleo, filtro de ar, anéis vedadores, lubrificantes (tais como fluido de freio, óleo hidráulico, aditivos, etc), serviços preventivos e corretivos em geral (inclusive de ar-condicionado), incluindo a higienização bem como a troca dos filtros, a serem executados nos veículos oficiais pertencentes à frota do Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA, da linha <b>Ford</b> , nas condições previstas neste instrumento convocatório.	440

13

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (LINHA VOLKSWAGEN)	QTD ESTIMADA EM HORAS
4	Prestação de serviços de manutenção e recuperação de veículos, sendo: serviços de mecânica em geral (inclusive serviços nos sistemas de freios, de direção, de suspensão, de escapamento), serviços de alinhamento e balanceamento, serviços elétrico-eletrônicos, tapeçaria, vidraçaria, funilaria, pintura, troca de óleo lubrificante do motor, filtro de óleo, filtro de ar, anéis vedadores, lubrificantes (tais como fluido de freio, óleo hidráulico, aditivos, etc), serviços preventivos e corretivos em geral (inclusive de ar-condicionado), incluindo a higienização bem como a troca dos filtros, a serem executados nos veículos oficiais pertencentes à frota do Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA, é da linha <b>Volkswagen</b> , nas condições previstas neste instrumento convocatório.	440

**OBSERVAÇÃO: O TEMPO DE CADA SERVIÇO SERÁ CALCULADO PELA TABELA TEMPARIA EM ANEXO**

## 4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

**4.1** – O serviço será(ão) efetuado(s) mediante encaminhamento, pelo Setor de Compras e Licitações, de Ordem de serviço, devendo nela constar: especificações do objeto, quantitativo/qualitativo, prazo, local da entrega e preços unitário e total.

**4.2** – Durante a vigência do contrato, sua detentora fica obrigada a realizar o serviço de acordo com o preço pactuado, nas quantidades/qualidades indicadas no contrato e por ventura firmado e em cada Ordem de serviço.

**4.3** – A prestação de serviço não poderá, sem motivo justo, devidamente comprovado e informado, recusar-se a realizar a entrega do objeto solicitado por esta autarquia Municipal.

**4.5** – O(s) fornecimento(s) não será(ão) realizado(s) na hipótese de apresentar irregularidades, não corresponder às especificações do Contrato ou estar fora dos padrões determinados, devendo ser(em) refeito(s) pela empresa detentora do contrato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.

## 5. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

**5.1.** O pagamento será efetuado em até o 10º (décimo) dia útil após a efetiva comprovação da entrega do objeto licitado, no valor correspondente ao quantitativo/qualitativo comprovadamente entregue. A participante vencedora apresentará nota fiscal referente ao serviço a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

**5.2** Havendo erro na fatura ou recusa pela Autarquia Municipal na aceitação do objeto, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

**5.3** Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva do serviço total ou parcial.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

## 6. DO PRAZO E REALIZAÇÃO DO OBJETO

**6.1** – A ata resultante do certame terá vigência de **12 meses** contados da data de sua assinatura, podendo este ser rescindido ou, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**6.2** – Os serviços serão realizados no ato do recebimento da Ordem de serviço.

**6.3** – O(s) licitante(s) contratado(s) deverá(ão) prestar serviços solicitados no prazo de cinco dias após a solicitação do serviço, na qual constará o local da realização, não lhes sendo devido qualquer acréscimo, seja a que título for.

**6.4** – Competirá ao contratado, proceder ao acompanhamento da execução do contrato, bem assim entregar o objeto no local em que o instrumento convocatório assim determinar.

## 7. DA HABILITAÇÃO

**7.1** – De acordo com a lei 10.520/02 e normas complementares.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1** Além das obrigações constantes no edital a **CONTRATADA** se obriga a:

**a)** Responder financeiramente, inclusive pela via judicial, por todos os danos que causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.

**b)** Não transferir a **CONTRATANTE** quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

**c)** Não transferir, no todo ou em parte, ao fornecimento objeto do presente Contrato.

**d)** Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao fornecimento, obedecidos aos limites legais.

**e)** Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações comerciais, previdenciárias, tributárias e trabalhistas.

**f)** Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e proposta;

## 9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**9.1.** Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula terceira deste instrumento.

**9.2.** Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ora pactuado.

**9.3.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

**9.4.** Comunicar à **CONTRATADA**, tão logo constate caso de irregularidade, defeito, vícios ou incorreções na execução do contrato, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do contrato.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 005/2022

À AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE  
NESTA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de vossa senhoria, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o serviço e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

#### 1 - PROPONENTE:

- 1.1. - Razão Social -
- 1.2. - Endereço -
- 1.3. - C.N.P.J. -

#### 2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	Descrição	Und	QTD	V. Unitário	V. Total
1	Os itens deverão estar em conformidade com as descrições constantes no anexo I deste edital				

#### 3 - PRAZO DE VALIDADE E VALOR TOTAL DA PROPOSTA

3.1 Declaramos que o valor total da nossa proposta é de R\$ .....(.....) e que manteremos válida por \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias contados da data de apresentação da mesma.

#### 4 – DECLARAÇÃO:

Declaramos que:

- a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total prestação dos serviços.
- b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da AUTARQUIA.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**E ASSINATURA**

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

## ANEXO III

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 005/2022

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o (a) Senhor (a)....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ...., residente à rua ....., nº ..... Como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contratar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**E ASSINATURA**

17

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DAS MICROEMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE/MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, para os fins legais, ser Microempresa/Empresa de Pequeno Porte/Micro empreendedor Individual, nos termos da legislação vigente, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

- ( ) – há regularidade fazendária.  
( ) – não há regularidade fazendária.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

---

**RAZÃO SOCIAL**  
CNPJ  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**E ASSINATURA**

18

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 005/2022

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

( X ) nem menor de 16 anos.

( X ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

**RAZÃO SOCIAL**  
CNPJ  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**E ASSINATURA**

19

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

## ANEXO VI

### PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 013/2022

#### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2022

....., com endereço à ....., CNPJ/MF Sob o ..... através do seu representante legal, \_\_\_\_\_, R.G. nº. \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Autarquia municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Silvio Emmanuel de Carvalho Rosa Oliveira, devidamente designado pela Diretora Presidente da autarquia Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 005/2022, para possível e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção dos veículos em geral, para atender as demandas das divisões operacionais do setor de manutenção do SAAE (serviço de água e saneamento ambiental), Juazeiro-BA.

**1.1** Os preços constantes desta Ata, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

**1.2** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

**2.1** O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ ..... (.....), fixo e irreajustável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Conforme planilha:

Item	Descrição	Und	QTD	V. Unitário	V. Total
1					

#### CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

**3.1.** Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013.

#### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

**4.1** Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

**4.2** Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

20

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

## CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

**5.1** Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

**5.2** A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

## CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

**6.1** Para cada prestação de serviço será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

**6.2** A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do envio da convocação.

**6.3** Para assinatura do respectivo contrato, a licitante declarada vencedora terá que apresentar as máquinas e demais equipamentos para serem vistoriados;

**6.4** A vistoria ficará a cargo do SAAE com seu setor responsável;

**6.5** Caso o convocado não apresente o solicitado no item anterior, a administração convocará outro licitante na ordem de classificação até que seja possível;

**6.6** O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

## CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS APÓS A CONTRATAÇÃO

**7.1** Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

**7.2** A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**7.3** A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

**7.4** Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

**7.5** É vedado à Contratada interromper a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

**7.6** Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

**7.7** Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

**8.1** Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

## CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

**9.1** O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor/prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

**9.2** O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

**10.1** Fica eleito o foro da Cidade de Juazeiro/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juazeiro/BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
ADMINISTRAÇÃO

\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR/PROPONENTE

22

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

## ANEXO VII

### MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º \_\_\_\_\_ /2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL SAAE DE JUAZEIRO-BA E A EMPRESA \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado o Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE de Juazeiro/BA, Autarquia criada pela lei municipal nº 565 de 23 de junho de 1965, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030, inscrito no CNPJ sob o nº 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225, neste ato representado pela sua Diretora, a Senhora Josilene Alixandre, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 5071610, expedida pela SSP/BA, e CPF/MF nº 549.463.285-72, residente nesta cidade no Condomínio Morada das Árvores, QD C, nº 15, São Geraldo, Juazeiro/Ba, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a firma....., CNPJ Nº....., com sede em..... Neste ato representado por....., doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022, resolvem celebrar o presente **CONTRATO** que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Consiste na possível e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção dos veículos em geral, para atender as demandas das divisões operacionais do setor de manutenção do SAAE (serviço de água e saneamento ambiental), Juazeiro-BA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Integram este contrato, independentemente de transcrições, a proposta da Contratada o edital e demais documentos apresentados no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A prestação dos serviços será efetuada parceladamente. A licitante vencedora somente prestara os serviços mediante solicitação expressa da Autarquia Municipal Serviço De Água E Saneamento Ambiental SAAE, em formulário próprio, carimbado e assinado por pessoa autorizada para o feito.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o objeto deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão:

Atividade:

Elemento de Despesa:

Fonte:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços abaixo especificado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, os seguintes preços unitários:

23

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

## PLANILHA COM VALOR DOS ITENS:

Item	Descrição	Und	QTD	V. Unitário	V. Total
1					
TOTAL:					

O valor estimado deste Contrato é de R\$ .....(.....).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas de qualquer natureza, notadamente os relativos a transporte e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste Contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O faturamento deverá ser apresentado pelo Contratado através de Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, com os requisitos de lei, no local de entrega do material, no prazo estabelecido no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O pagamento será mensal, até o 10º dia após a prestação dos serviços, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao material fornecido a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Havendo erro na fatura ou recusa pela Autarquia Municipal na aceitação do material fornecido, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva da prestação dos serviços total ou parcial.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - As faturas deverão ser obrigatoriamente acompanhadas das guias de recolhimento dos encargos sociais devidos (INSS e FGTS), em relação ao mês anterior ao da emissão da fatura relativo a prestação dos serviços ocorrido.

**PARÁGRAFO OITAVO** - O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O prazo para prestação de serviços objeto deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado de acordo ao artigo 57, inciso II da lei de licitações.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A prestação dos serviços será efetuada parceladamente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer prestação dos serviços em desacordo com as especificações da licitação, da proposta da Contratada e as disposições deste Contrato.

## CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

**6.1** O contrato será fiscalizado pelo servidor(a) o(a) Senhor(a) designado pela administração, que será nomeado pela autoridade competente, e entre as suas responsabilidades terá que:

24

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

- 6.2 Anotar em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
  - 6.3 Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
  - 6.4 Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
  - 6.5 Promover a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
  - 6.6 Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações constantes deste Contrato a CONTRATADA se obriga a:

- g) Responder financeiramente, inclusive pela via judicial, por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.
- h) Não transferir a CONTRATANTE quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.
- i) Não transferir, no todo ou em parte, ao prestação dos serviços objeto do presente Contrato.
- j) Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na prestação dos serviços, obedecidos aos limites legais.
- k) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações comerciais, previdenciárias, tributárias e trabalhistas.
- l) Cumprir, rigorosamente, as obrigações referenciadas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/2022.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula terceira deste instrumento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização da prestação dos serviços ora pactuado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Comunicar à **CONTRATADA**, tão logo constate caso de irregularidade, defeito, vícios ou incorreções na execução do contrato, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do contrato.

## CLÁUSULA NONA - MULTAS E SANÇÕES

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

25

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte da prestação dos serviços não realizado;

0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte da prestação dos serviços não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as sanções previstas no "caput" desta Cláusula, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, podendo haver cumulação das demais sanções com a multa.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Declarada a rescisão deste Contrato, com fundamento nos incisos I a XII do art. 78, da Lei nº 8666/93, o Contratado que laborar em culpa perderá, em favor da CONTRATANTE, a garantia de execução prestada e seus reforços, podendo, ainda, a CONTRATANTE promover o resarcimento de perdas e danos por via administrativa ou judicial, através de processo de execução e neste ultimo caso o presente Contrato servirá de título executivo extrajudicial.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Contrato reger-se-á, ainda, pelas seguintes disposições gerais:

- a) O Contratado responderá por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.
- b) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.
- c) O Contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- d) O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo expressa autorização da Contratante.
- e) Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de direito público, aplicarão, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- f) O Contratado responderá por todos os danos decorrentes de paralisações na execução da prestação dos serviços, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa do Contratado, apurado na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 48 horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

26

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

**g)** Após o trigésimo dia de paralisação da prestação dos serviços, a CONTRATANTE poderá optar por uma das seguintes alternativas:

- Promover a rescisão contratual, com as consequências previstas no art. 80, da lei nº 8666/93, respondendo o Contratado com as perdas e danos decorrentes da rescisão;
- Exigir a execução do Contrato, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na legislação em vigor.

**h)** A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Contrato e seus aditamentos, no Diário Oficial do Município, no prazo de lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Os Contratantes elegem o foro da Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Juazeiro/BA, ..... de ..... de 2022.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

27

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

## ANEXO VIII

### PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 005/2022

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, declara a Autarquia municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade do PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2022, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, e do subitem 6.1.2 do Edital, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

**RAZÃO SOCIAL**  
CNPJ  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
E ASSINATURA

28

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

## ANEXO IX

### PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 007/2022

#### DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

\_\_\_\_\_, na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_, declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º, art. 32 da lei nº 8666/93, que até a presente data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa à participar da presente licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

**RAZÃO SOCIAL**  
CNPJ  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
E ASSINATURA

29

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

## ANEXO X

### PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 005/2022

#### DECLARAÇÃO ÚNICA

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, declara que:

- 1) Aceitamos as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 2) Executaremos o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela AUTARQUIA;
- 3) Obedeceremos às ordens expedidas pela AUTARQUIA, durante a execução do contrato;
- 4) Entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da AUTARQUIA;
- 5) O endereço para correspondência é \_\_\_\_\_, o telefone para contato é \_\_\_\_\_, e nosso representante legal para assinatura de eventual contrato é o Sr (a) \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**E ASSINATURA**

30

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

**ANEXO XI****TABELA TEMPARIA****GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA****Secretaria da Administração**

Superintendência de Serviços Administrativos

Grupo de Trabalho PortConjunta SAEB/SEFAZ/SEPLAN/CASA CIVIL/PGE Nº01 DE 2009

**TABELA TEMPÁRIA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA - SAEB**

Item	Tarefas	MODELO									
		Em Linha									
		GOL NOVO	FOX	POLO	PARATI	SAVEIRO	GOLF	SPACE FOX	BORA	KOMBI	VOYAGE NOVO
01	BOCAL DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	1,00	0,50	0,50	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50	0,50	1,00
02	BÓIA DO CARBURADOR - SUBSTITUIR	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-
03	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - MEDIR PRESSÃO	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
04	BOMBA DO COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	1,00	0,40	0,40	0,40	0,40
05	CABO DO ACCELERADOR - SUBSTITUIR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	1,00	0,60	0,60	1,00	0,60
06	CABO DO AFOGADOR - SUBSTITUIR	-	-	-	-	-	-	-	-	0,80	-
07	CARBURADOR - LIMPAR	-	-	-	-	-	-	-	-	1,50	-
08	CARBURADOR - REGULAR	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-
09	CARBURADOR - SUBSTITUIR REGULADOR DE C.O.	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-
10	CARBURADOR - VERIFICAR ALTURA DA BOIA	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-
11	CARBURADOR - VERIFICAR VOLUME DE INJEÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	1,50	-
12	COLETOR DE ADMISSÃO - REMOVER E INSTALAR	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,00	3,00
13	FILTRO DE AR - EXAMINAR OU SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,30	0,20
14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
15	INDICE DE CO - REGULAR	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
16	LIMPAR BICO - ULTRASSOM	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,50	1,00	1,00
17	LIMPAR RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIOS	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
18	LIMPAR TBI (CORPO DE BORBOLETA) - ULTRASOM	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
19	MANGUEIRAS DA BOMBA PARA CARBURADOR - SUBSTITUIR	-	-	-	-	-	-	-	-	0,30	-
20	MARCA LENTA - EXAMINAR E REGULAR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
21	MOTOR DE PARTIDA A FRIOS - TESTAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
22	RASTREAMENTO INJEÇÃO	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
23	REMOVER / INSTALAR BICO MULTI	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
24	REMOVER / INSTALAR BICO SINGLE	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
25	SENSOR SONDA LÂMBDA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	1,00
26	SENSOR TEMPERATURA	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,50	0,30
27	TANQUE DE COMBUSTÍVEL - LIMPAR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	3,50	2,00

31

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F1C0EC935DD4CB8F35D8C9EAF24C6B2F

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Item	Tarefas	MODELO			
		Fora de Linha			
		SANTANA	PASSAT	VOYAGE ANTIGO	QUANTUM
01	BOCAL DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00
02	BÓIA DO CARBURADOR - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50
03	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - MÉDIR PRESSÃO	0,40	0,40	0,40	0,40
04	BOMBA DO COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,40	0,40
05	CABO DO ACELERADOR - SUBSTITUIR	0,60	0,60	0,60	0,60
06	CABO DO AFOGADOR - SUBSTITUIR	0,80	0,80	0,80	0,80
07	CARBURADOR - LIMPAR	1,50	1,50	1,50	1,50
08	CARBURADOR - REGULAR	1,00	1,00	1,00	1,00
09	CARBURADOR - SUBSTITUIR REGULADOR DE C.O.	1,00	1,00	1,00	1,00
10	CARBURADOR - VERIFICAR ALTURA DA BOIA	1,00	1,00	1,00	1,00
11	CARBURADOR - VERIFICAR VOLUME DE INJEÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00
12	COLETOR DE ADMISSAO - REMOVER E INSTALAR	3,00	3,00	3,00	3,00
13	FILTRO DE AR - EXAMINAR OU SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20
14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20
15	INDICE DE CO - REGULAR	0,40	0,40	0,40	0,40
16	LIMPAR BICO - ULTRASSOM	1,00	1,00	1,00	1,00
17	LIMPAR RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	0,60	0,60	0,60	0,60
18	LIMPAR TBI (CORPO DE BORBOLETA) - ULTRASOM	1,00	1,00	1,00	1,00
19	MANGUEIRAS DA BOMBA PARA CARBURADOR - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,30	0,30
20	MARCHA LENTA - EXAMINAR E REGULAR	0,20	0,20	0,20	0,20
21	MOTOR DE PARTIDA A FRIO - TESTAR	0,30	0,30	0,30	0,30
22	RASTREAMENTO INJEÇÃO	0,50	0,50	0,50	0,50
23	REMOVER / INSTALAR BICO MULTI	1,00	1,00	1,00	1,00
24	REMOVER / INSTALAR BICO SINGLE	0,50	0,50	0,50	0,50
25	SENSOR SONDA LÂMBDA	1,00	1,00	1,00	1,00
26	SENSOR TEMPERATURA	0,30	0,30	0,30	0,30
27	TANQUE DE COMBUSTÍVEL - LIMPAR	2,00	2,00	2,00	2,00

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Item	Tarefas	MODELO								
		Em Linha								
		GOL NOVO	FOX	POLÔ	PARATI	SAVEIRO	GOLF	SPACE FOX	BORA	VOYAGE NOVO
1	ACUMULADOR OU FILTRO(CONJUNTO) DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	1,00	1,00	1,10	1,00	1,00	1,30	1,00	1,00	1,40
2	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NA VÁLVULA DE EXPANSÃO - SUBSTITUIÇÃO	3,90	1,30	1,30	3,90	3,90	1,20	1,30	1,30	1,30
3	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO ACUMULADOR OU FILTRO - SUBSTITUIÇÃO	0,90	1,10	1,10	0,90	0,90	1,20	1,10	1,10	1,30
4	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO COMPRESSOR - SUBSTITUIÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,10	1,00	1,00	1,30
5	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO CONDENSADOR - SUBSTITUIÇÃO	0,90	1,00	1,00	0,90	0,90	1,00	1,00	1,00	1,00
6	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO EVAPORADOR - SUBSTITUIÇÃO	3,90	1,30	1,30	3,90	3,90	1,20	1,30	1,30	1,30
7	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO(S) INTERRUPTORE(S) DE PRESSÃO - SUBSTITUIÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,30
8	BÓTÃO DO CONTROLE DA VENTILAÇÃO E/OU AQUECIMENTO E/OU CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,80	0,90	0,80	0,80	0,80	0,90	0,90	0,90	1,00
9	CABO DE CONTROLE DA TEMPERATURA DO SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
10	CABO DE CONTROLE DA VENTILAÇÃO OU DO CONDICIONADOR DE AR - REMOVER E INSTALAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
11	COMPRESSOR DO CONDICIONADOR DE AR (CONJUNTO) - SUBSTITUIÇÃO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,20
12	CONDENSADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	1,80	2,00	2,00	1,80	1,80	2,00	2,00	2,00	2,00
13	CONJUNTO DE CONTROLE DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,90	1,00	1,00	0,90	0,90	1,00	1,00	1,00	1,60
14	CONJUNTO DE EMBREAGEM DO COMPRESSOR - SUBSTITUIÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,20
15	CORREIA DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
16	EVAPORADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	4,70	5,40	5,60	4,70	4,70	5,70	5,40	5,40	5,90
17	FILTRAR DE CABINE(POLEN) - SUBSTITUIÇÃO	0,50	0,90	0,90	0,50	0,50	0,50	0,90	0,90	0,60
18	INTERRUPTOR DE ALTA PRESSÃO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,70	0,60	0,60	0,70
19	INTERRUPTOR DE BAIXA PRESSÃO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,70	0,60	0,60	0,70
20	JOGO DE DRENO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90
21	MANGUEIRAS DE SAÍDA DO AQUECEDOR (COM CONDICIONADOR DE AR) - SUBSTITUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	MANGUEIRAS E/OU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DE SUÇÃO E DESCARGA DO COMPRESSOR (CONJUNTO) - SU	1,40	1,50	1,50	1,40	1,40	1,50	1,50	1,50	1,60
23	MANGUEIRAS E/OU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DO ACUMULADOR AO EVAPORADOR (TUBO DE LÍQUIDO) DO A/C - SUBSTITUIÇÃO	1,40	1,50	1,50	1,40	1,40	1,50	1,50	1,50	1,60
24	MANGUEIRAS E/OU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DO EVAPORADOR AO COMPRESSOR DO A/C - SUBSTITUIÇÃO	1,60	1,70	1,70	1,60	1,60	1,70	1,70	1,70	1,70
25	MÓDULO DE CONTROLE ELETRÔNICO DE CLIMATIZAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	MOTOR E/OU HÉLICE DO VENTILADOR INTERNO (SISTEMA COM CONDICIONADOR DE AR) - SUBSTITUIÇÃO	0,80	-	-	0,80	0,80	0,60	-	-	0,80
27	NUCLEO (OU MIOLO) DA VÁLVULA DE SERVICO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90
28	RELÉ DO MÓDULO DE CONTROLE DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
29	RELÉ DO MOTOR DO VENTILADOR INTERNO - SUBSTITUIÇÃO	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
30	RESERVATÓRIO DE VÁCUO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	RÉSISTOR DO MOTOR DO VENTILADOR INTERNO (SISTEMA COM CONDICIONADOR DE AR) - SUBSTITUIÇÃO	0,40	0,40	0,50	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,50
32	SENSOR DE INTENSIDADE SOLAR - SUBSTITUIÇÃO	-	-	0,50	-	-	0,50	-	-	0,60
33	SENSOR DE TEMPERATURA DO EVAPORADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	3,60	-	0,80	3,60	3,60	-	-	-	4,20
34	SISTEMA DO CONDICIONADOR DE AR - TESTE, DESCARGA E RECARGA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
35	VÁLVULA DE CONTROLE DE PRESSÃO DO COMPRESSOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	1,30	1,30	-	1,30	1,30	1,60	1,30	1,30	-
36	VÁLVULA DE EXPANSÃO - SUBSTITUIÇÃO	3,90	1,50	1,50	3,90	3,90	1,50	1,50	1,50	1,50
37	VEDADOR DA PORTINHOLA DE ADMISSÃO DE AR EXTERNA / RECIRCULAÇÃO DE AR - SUBSTITUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	VEDADOR, SEDE E/OU ANEL DE VEDAÇÃO DO EIXO DO COMPRESSOR - SUBSTITUIÇÃO	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,70	1,60	1,60	1,70

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: VW

Sistema: AR-CONDICIONADO

Item	Tarefas	MODELO			
		SANTANA	PASSAT	VOYAGE ANTIGO	QUANTUM
1	ACUMULADOR OU FILTRO(CONJUNTO) DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	1,00	1,40	1,40	1,00
2	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NA VALVULA DE EXPANSÃO - SUBSTITUIÇÃO	1,60	1,30	1,30	1,60
3	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO ACUMULADOR OU FILTRO - SUBSTITUIÇÃO	0,90	1,30	1,30	0,90
4	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO COMPRESSOR - SUBSTITUIÇÃO	0,90	1,30	1,30	0,90
5	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO CONDENSADOR - SUBSTITUIÇÃO	0,80	1,00	1,00	0,80
6	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO EVAPORADOR - SUBSTITUIÇÃO	1,60	1,30	1,30	1,60
7	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO(S) INTERRUPTOR(E)S DE PRESSÃO - SUBSTITUIÇÃO	1,10	1,30	1,30	1,10
8	BOTÃO DO CONTROLE DA VENTILAÇÃO E/OU AQUECIMENTO E/OU CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,80	1,00	1,00	0,80
9	CABO DE CONTROLE DA TEMPERATURA DO SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,30	0,40	0,40	0,30
10	CABO DE CONTROLE DA VENTILAÇÃO OU DO CONDICIONADOR DE AR - REMOVER E INSTALAR	0,20	0,30	0,30	0,20
11	COMPRESSOR DO CONDICIONADOR DE AR (CONJUNTO) - SUBSTITUIÇÃO	2,00	2,20	2,20	2,00
12	CONDENSADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	1,90	2,00	2,00	1,90
13	CONJUNTO DE CONTROLE DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,90	1,60	1,60	0,90
14	CONJUNTO DE EMBREAGEM DO COMPRESSOR - SUBSTITUIÇÃO	0,90	1,20	1,20	0,90
15	CORREIA DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,30	0,40	0,40	0,30
16	EVAPORADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	3,90	5,90	5,90	3,90
17	FILTRO DE CABINE(POLÉN) - SUBSTITUIÇÃO	-	0,60	0,60	-
18	INTERRUPTOR DE ALTA PRESSÃO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,40	0,70	0,70	0,40
19	INTERRUPTOR DE BAIXA PRESSÃO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,40	0,70	0,70	0,40
20	JOGO DE DRENOS DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,80	0,90	0,90	0,80
21	MANGUEIRAS DE SAÍDA DO AQUECEDOR (COM CONDICIONADOR DE AR) - SUBSTITUIÇÃO	-	-	-	-
22	MANGUEIRAS E/OU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DE SUÇÃO E DESCARGA DO COMPRESSOR (CONJUNTO) - SU A/C	1,70	1,60	1,60	1,70
23	MANGUEIRAS E/OU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DO ACUMULADOR AO EVAPORADOR (TUBO DE LÍQUIDO) DO A/C	1,70	1,60	1,60	1,70
24	MANGUEIRAS E/OU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DO EVAPORADOR AO COMPRESSOR DO A/C - SUBSTITUIÇÃO	1,80	1,70	1,70	1,80
25	MÓDULO DO CONTROLE ELETRÔNICO DE CLIMATIZAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO	-	-	-	-
26	MOTOR E/OU HÉLICE DO VENTILADOR INTERNO (SISTEMA COM CONDICIONADOR DE AR) - SUBSTITUIÇÃO	0,60	0,80	0,80	0,60
27	NÚCLEO (OU MOLHO) DA VALVULA DE SERVIÇO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,90	0,90	0,90	0,90
28	RELÉ DO MÓDULO DE CONTROLE DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,20	0,20	0,20	0,20
29	RELÉ DO MOTOR DO VENTILADOR INTERNO - SUBSTITUIÇÃO	0,20	0,20	0,20	0,20
30	RESERVATÓRIO DE VÁCUO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	-	-	-	-
31	RESISTOR DO MOTOR DO VENTILADOR INTERNO (SISTEMA COM CONDICIONADOR DE AR) - SUBSTITUIÇÃO	0,40	0,50	0,50	0,40
32	SENSOR DE INTENSIDADE SOLAR - SUBSTITUIÇÃO	-	0,60	0,60	-
33	SENSOR DE TEMPERATURA DO EVAPORADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,70	4,20	4,20	0,70
34	SISTEMA DO CONDICIONADOR DE AR - TESTE, DESCARGA E RECARGA	1,00	1,00	1,00	1,00
35	VÁLVULA DE CONTROLE DE PRESSÃO DO COMPRESSOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	-	-	-	-
36	VÁLVULA DE EXPANSÃO - SUBSTITUIÇÃO	1,90	1,50	1,50	1,90
37	VEDADOR DA PORTINHOLA DE ADMISSÃO DE AR EXTERNA / RECIRCULAÇÃO DE AR - SUBSTITUIÇÃO	-	-	-	-
38	VEDADOR, SEDE E/OU ANEL DE VEDAÇÃO DO EIXO DO COMPRESSOR - SUBSTITUIÇÃO	1,50	1,70	1,70	1,50

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: VW Sistema: DIREÇÃO

Item	Tarefas	MODELO									
		Em Linha									
		GOL NOVO	FOX	POLO	PARATI	SAVEIRO	GOLF	SPACE FOX	BORA	KOMBI	VOYAGE NOVO
01	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0,40	0,50	0,40	0,40	0,40	0,40	0,50	0,50	0,50	0,40
02	ÁRVORE FLEXÍVEL DIREÇÃO C/ AIR BAG	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
03	ÁRVORE FLEXÍVEL DIREÇÃO S/ AIR BAG	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04	BARRA DE DIREÇÃO (cada)	0,60	0,50	0,60	0,60	0,60	0,60	0,50	0,50	0,40	0,60
05	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
06	BUCHA DO BRAÇO DE DIREÇÃO	0,80	0,60	0,80	0,80	0,80	0,80	0,60	0,60	0,60	0,80
07	CAIXA DE DIREÇÃO - AJUSTAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
08	CAIXA DE DIREÇÃO - REMOVER, REPARAR E COLOCAR	2,00	1,95	2,00	1,50	1,50	2,00	1,95	1,95	2,00	2,00
09	CAIXA DE DIREÇÃO - REPARAR (REMVIDA)	3,00	2,45	3,00	3,00	3,00	3,00	2,45	2,45	3,50	3,00
10	CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	2,00	1,95	2,00	1,50	1,50	2,00	1,95	1,95	2,50	2,00
11	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1,00	0,40	1,00	1,00	1,00	1,00	0,40	0,40	1,00	1,00
12	COLUNA DE DIREÇÃO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
13	CONVERGÊNCIA - REGULAR	0,60	0,53	0,60	0,60	0,60	0,60	0,53	0,53	0,60	0,60
14	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - REGULAR	0,20	0,10	0,20	0,10	0,10	0,20	0,10	0,10	0,10	0,20
15	CORREIA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	1,50	1,05	1,50	1,05	1,05	1,50	1,05	1,05	1,05	1,50
16	GEOMETRIA DA DIREÇÃO - ALINHAR	1,00	0,53	1,00	1,00	1,00	1,00	0,53	0,53	1,00	1,00
17	GUARNIÇÃO DE COLUNA - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
18	MOLDURA DO VOLANTE - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
19	PINO CENTRAL - SUBSTITUIR - EMBUCHAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	3,00	0,30
20	PONTEIRA DE DIREÇÃO	0,40	0,30	0,40	0,40	0,40	0,40	0,30	0,30	0,30	0,40
21	SETOR MECÂNICO - TROCA	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	2,00	1,50
22	TERMINAIS DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR 1 LADO	0,60	1,00	0,60	0,60	0,60	0,60	1,00	1,00	0,60	0,60
23	VOLANTE DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0,30	0,20	0,50	0,30	0,30	0,50	0,20	0,20	0,40	0,30

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: VW Sistema: DIREÇÃO

Item	Tarefas	MODELO			
		Fora de Linha			
		SANTANA	PASSAT	VOYAGE ANTIGO	QUANTUM
01	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,40	0,40
02	ÁRVORE FLEXÍVEL DIREÇÃO C/ AIR BAG	1,50	1,50	1,50	1,50
03	ÁRVORE FLEXÍVEL DIREÇÃO S/ AIR BAG	1,00	1,00	1,00	1,00
04	BARRA DE DIREÇÃO (cada)	0,60	0,60	0,60	0,60
05	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO	0,60	0,60	0,60	0,60
06	BUCHA DO BRAÇO DE DIREÇÃO	0,80	0,80	0,80	0,80
07	CAIXA DE DIREÇÃO - AJUSTAR	0,50	0,50	0,50	0,50
08	CAIXA DE DIREÇÃO - REMOVER, REPARAR E COLOCAR	2,00	2,00	2,00	2,00
09	CAIXA DE DIREÇÃO - REPARAR (REMOVIDA)	3,00	3,00	3,00	3,00
10	CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00
11	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00
12	COLUNA DE DIREÇÃO	1,50	1,50	1,50	1,50
13	CONVERGÊNCIA - REGULAR	0,60	0,60	0,60	0,60
14	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - REGULAR	0,20	0,20	0,20	0,20
15	CORREIA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50
16	GEOMETRIA DA DIREÇÃO - ALINHAR	1,00	1,00	1,00	1,00
17	GUARNIÇÃO DE COLUNA - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50
18	MOLDURA DO VOLANTE - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20
19	PINO CENTRAL - SUBSTITUIR - EMBUCHAR	0,30	0,30	0,30	0,30
20	PONTEIRA DE DIREÇÃO	0,40	0,40	0,40	0,40
21	SETOR MECÂNICO - TROCA	1,50	1,50	1,50	1,50
22	TERMINAIS DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR 1 LADO	0,60	0,60	0,60	0,60
23	VOLANTE DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,30	0,30

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Item	Tarefas	MODELO									
		Em Linha									
		SOLO NOVO	FOX	POLO	PARATI	SAVERO	GOLF	SPACE FOX	BORA	KOMBI	VOYAGE NOVO
1	ALTERNADOR - REVISÃO	2,50	2,00	2,00	2,50	2,50	2,50	2,00	2,00	2,50	2,50
2	ALTERNADOR - SUBSTITUIR	0,80	1,25	1,25	0,80	0,80	2,00	1,25	1,25	2,00	0,80
3	BATERIA - REMOVER E INSTALAR	0,30	0,30	0,50	0,30	0,30	0,50	0,30	0,30	0,30	0,30
4	BICO INJETOR ELETROMAGNÉTICO - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	1,00	0,50	0,50	0,50	0,50
5	BOBINA DE IGNICAO - SUBSTITUIR	0,30	0,35	0,50	0,30	0,30	0,50	0,35	0,35	0,30	0,30
6	BOIA DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTIVEL - SUBSTITUIR	1,00	0,80	1,00	1,00	1,00	1,00	0,80	0,80	1,00	1,00
7	BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL - REMOVER, INSTALAR E TESTAR	1,00	0,80	0,80	0,80	0,80	1,00	0,80	0,80	0,80	1,00
8	BUZINA	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
9	CABO DO VELOCÍMETRO - SUBSTITUIR	1,00	0,25	0,25	1,00	1,00	1,00	0,25	0,25	0,80	1,00
10	CHAVE DE SETA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11	CHAVE DE SETA COM AIR BAG	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
12	CHICOTE ELÉTRICO DE LIGAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO - SUBSTITUIR	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20
13	CILINDRO DE IGNICAO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
14	COMUTADOR DE PARTIDA - SUBSTITUIR	0,50	0,75	0,75	0,50	0,50	1,00	0,75	0,75	0,50	0,50
15	CONJUNTO DE FAROL - SUBSTITUIR - C/LADO	0,60	0,30	0,30	0,60	0,60	0,60	0,30	0,30	0,50	0,60
16	DISTRIBUIDOR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
17	INTERRUPTOR DE ÓLEO	0,20	0,30	0,30	0,20	0,20	0,30	0,30	0,30	0,20	0,20
18	INTERRUPTOR DE RÉ - SUBSTITUIR	0,50	0,20	0,50	0,50	0,50	0,50	0,20	0,20	0,60	0,50
19	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA - SUBSTITUIR	0,40	0,30	0,40	0,40	0,40	0,40	0,30	0,30	0,30	0,40
20	INTERRUPTOR DO FAROL - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,50	0,40	0,40	0,30	0,40
21	INTERRUPTOR DO RADIODRONE - SUBSTITUIR	1,00	0,40	1,00	1,00	1,00	1,00	0,40	0,40	0,40	1,00
22	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
23	LÂMPADA DE DIREÇÃO (SETA)	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
24	LÂMPADA DE FAROL	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
25	LÂMPADA DE FREIO	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
26	LÂMPADA DE LANTERNA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
27	LÂMPADA DE RÉ	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
28	LEITURA COMPUTADOR BORDO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
29	MEDIDOR DE FLUXO DE AR - SUBSTITUIR	0,50	0,15	0,50	0,15	0,15	0,50	0,15	0,15	0,15	0,50
30	MOTOR DE PARTIDA - REVISÃO	2,00	1,40	2,00	2,00	2,00	2,00	1,40	1,40	2,00	2,00
31	PAINEL DE INSTRUMENTOS - SUBSTITUIR OU MANUTENÇÃO	2,50	0,80	0,80	2,00	2,00	2,50	0,80	0,80	1,50	2,50
32	PARTIDA/FRIA - REVISÃO	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
33	REGULAGEM DE FAROIS (par)	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25
34	REGULAGEM PONTO MOTOR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
35	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,30	0,50	0,30	0,30	0,50	0,30	0,30	0,30	0,50
36	SONDA DE TEMPERATURA DO AR - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
37	SONDA LAMBA - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,30	0,50	0,30	0,30	0,50	0,30	0,30	0,30	0,50
38	UNIDADE ELETRÔNICA DO COMPUTADOR DE BORDO - REMOVER E INSTALAR	1,00	0,75	0,75	0,75	0,75	1,00	0,75	0,75	0,75	1,00
39	VENTILADOR DO RADIODRONE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
40	VIDRO DE AÇÃOAMENTO ELETTRICO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Item	Tarefas	MODELO				
		Fora de Linha				
		SANTANA	PASSAT	VOYAGE ANTIGO	QUANTUM	
1	ALTERNADOR - REVISÃO	2,50	2,50	2,50	2,50	
2	ALTERNADOR - SUBSTITUIR	0,80	0,80	0,80	0,80	
3	BATERIA - REMOVER E INSTALAR	0,30	0,30	0,30	0,30	
4	BICO INJETOR ELETROMAGNÉTICO - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	
5	BOBINA DE IGNICAO - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,30	0,30	
6	BOIA DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTIVEL - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	
7	BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTIVEL - REMOVER, INSTALAR E TESTAR	1,00	1,00	1,00	1,00	
8	BUZINA	0,50	0,50	0,50	0,50	
9	CABO DO VELOCÍMETRO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	
10	CHAVE DE SETA	1,00	1,00	1,00	1,00	
11	CHAVE DE SETA COM AIR BAG	2,00	2,00	2,00	2,00	
12	CHICOTE ELÉTRICO DE LIGAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO - SUBSTITUIR	2,80	2,80	2,80	2,80	
13	CILINDRO DE IGNICAO	1,00	1,00	1,00	1,00	
14	COMUTADOR DE PARTIDA - SUBSTITUIR	0,60	0,60	0,60	0,60	
15	CONJUNTO DE FAROL - SUBSTITUIR - C/LADO	0,60	0,60	0,60	0,60	
16	DISTRIBUIDOR	1,00	1,00	1,00	1,00	
17	INTERRUPTOR DE ÓLEO	0,20	0,20	0,20	0,20	
18	INTERRUPTOR DE RÉ - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	
19	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,40	0,40	
20	INTERRUPTOR DO FAROL - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,40	0,40	
21	INTERRUPTOR DO RADIADOR - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	
22	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	0,40	0,40	0,40	0,40	
23	LÂMPADA DE DIREÇÃO (SETA)	0,40	0,40	0,40	0,40	
24	LÂMPADA DE FAROL	0,40	0,40	0,40	0,40	
25	LÂMPADA DE FREIO	0,40	0,40	0,40	0,40	
26	LÂMPADA DE LANTERNA	0,40	0,40	0,40	0,40	
27	LÂMPADA DE RÉ	0,40	0,40	0,40	0,40	
28	LEITURA COMPUTADOR BORDO	1,00	1,00	1,00	1,00	
29	MEDIDOR DE FLUXO DE AR - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	
30	MOTOR DE PARTIDA - REVISÃO	2,00	2,00	2,00	2,00	
31	PAINEL DE INSTRUMENTOS - SUBSTITUIR OU MANUTENÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50	
32	PARTIDA/FRIA - REVISÃO	0,50	0,50	0,50	0,50	
33	REGULAGEM DE FAROIS (par)	0,25	0,25	0,25	0,25	
34	REGULAGEM PONTO MOTOR	0,50	0,50	0,50	0,50	
35	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	
36	SONDA DE TEMPERATURA DO AR - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	
37	SONDA LAMBDA - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	
38	UNIDADE ELETRÔNICA DO COMPUTADOR DE BORDO - REMOVER E INSTALAR	1,00	1,00	1,00	1,00	
39	VENTILADOR DO RADIADOR	1,00	1,00	1,00	1,00	
40	VIDRO DE AÇÃOAMENTO ELETTRICO	1,00	1,00	1,00	1,00	

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: VW Sistema: FREIO		Item	Tarefas	MODELO								
Em Linha												
GOL NOVO	FOX	POLO	PARATI	SAVEIRO	GOLF	SPACE FOX	BORA	KOMBI	VOLAGE NOVO			
1 ALAVANCA DO FREIO DE MÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
2 CABO DE FREIO DE MÃO	2,00	1,50	1,50	1,50	2,00	1,50	1,50	1,50	1,50	1,00	2,00	
3 CANO DE FREIO RODA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	
4 CILINDRO DE RODA TRASEIRA - SUBSTITUIR E SANGRAR	1,00	0,55	1,00	1,00	1,00	1,00	0,55	0,55	1,50	1,00		
5 CILINDRO MESTRE	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,80	0,70	
6 CILINDRO TRASEIRO - P/ RODA (cada)	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	
7 CONDUITE FLEXÍVEL TRASEIRO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,80	0,60	
8 CORRETOR DE FRENAGEM - SUBSTITUIR	0,50	0,50	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	
9 DISCO DIANTEIRO - PAR	1,00	1,40	1,00	1,00	1,00	1,00	1,40	1,40	1,40	1,00	1,00	
10 DISCO TRASEIRO - PAR	1,50	1,40	1,50	1,50	1,50	1,50	1,40	1,40	1,40	1,40	1,50	
11 FLEXÍVEL DO FREIO DA RODA DIANTEIRA - SUBSTITUIR DOIS LADOS	1,00	0,50	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50	1,00	1,00	1,00	
12 FLUIDO DE FREIO - SUBSTITUIR	1,00	0,50	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50	1,00	1,00	1,00	
13 FREIO DAS 4 RODAS - REVISÃO - EXAMINAR SISTEMA E SANGRAR	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
14 FREIO DE ESTACIONAMENTO - REGULAR	0,50	0,20	0,50	0,50	0,50	0,50	0,20	0,20	0,50	0,50	0,50	
15 HIDROVÁCUO	1,70	1,20	1,70	1,70	1,70	1,70	1,20	1,20	1,70	1,70	1,70	
16 LONAS TRASEIRAS - TROCA (par)	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	
17 MANGUEIRA DO SERVO FREIO - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,50	0,30	
18 PASTILHA DIANTEIRA (par)	0,80	0,50	0,80	0,80	0,80	0,80	0,50	0,50	0,50	0,50	0,80	
19 PASTILHA TRASEIRA (par)	1,00	0,50	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50	0,50	0,50	1,00	
20 PEDAL DE FREIO - REGULAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	
21 PINÇA DE FREIO - REVISAR (CADA RODA)	1,50	1,60	1,50	1,50	1,50	1,50	1,60	1,60	1,60	1,50	1,50	
22 REPARO DE CILINDRO MESTRE - REVISAR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	2,00	1,50	
23 RESERVATÓRIO FLUIDO DE FREIO - REMOVER, LIMPAR, INSTALAR	0,50	0,20	0,50	0,50	0,50	0,50	0,20	0,20	0,50	0,50	0,50	
24 RETÍFICA DE DISCO DE FREIO HORA MÁQUINA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	
25 RETÍFICA DE TAMBOR DE FREIO HORA MÁQUINA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	
26 REVISÃO GERAL SISTEMA	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	
27 SENSOR INDICADOR NÍVEL DE FLUIDO - SUBSTITUIR,	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	
28 SISTEMA DE FREIO HIDRÁULICO - SANGRAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	
29 TAMBOR TRASEIRO - P/ RODA (cada)	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	
30 TORRE DE SUSPENSÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	
31 VÁLVULA DE RETENÇÃO DO SERVO FREIO - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: WG Sistema: FREIO		MODELO			
Item	Tarefas	Fora de Linha			
		SANTANA	PASSAT	VOYAGE ANTIGO	QUANTUM
1	ALAVANCA DO FREIO DE MÃO	1,00	1,00	1,00	1,00
2	CABO DE FREIO DE MÃO	1,50	1,50	1,50	1,50
3	CANO DE FREIO RODA	0,40	0,40	0,40	0,40
4	CILINDRO DE RODA TRASEIRA - SUBSTITUIR E SANGRAR	1,00	1,00	1,00	1,00
5	CILINDRO MESTRE	0,70	0,70	0,70	0,70
6	CILINDRO TRASEIRO - P/ RODA (cada)	0,80	0,80	0,80	0,80
7	CONDUTA FLEXÍVEL TRASEIRO	0,60	0,60	0,60	0,60
8	CORRETOR DE FRENAGEM - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50
9	DISCO DIANTEIRO - PAR	1,00	1,00	1,00	1,00
10	DISCO TRASEIRO - PAR	1,50	1,50	1,50	1,50
11	FLEXÍVEL DO FREIO DA RODA DIANTEIRA - SUBSTITUIR DOIS LADOS	1,00	1,00	1,00	1,00
12	FLUIDO DE FREIO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00
13	FREIO DAS 4 RODAS - REVISÃO - EXAMINAR SISTEMA E SANGRAR	4,00	4,00	4,00	4,00
14	FREIO DE ESTACIONAMENTO - REGULAR	0,50	0,50	0,50	0,50
15	HIDRÓVÁCUO	1,70	1,70	1,70	1,70
16	LONAS TRASEIRAS - TROCA (par)	1,30	1,30	1,30	1,30
17	MANGUEIRA DO SERVO FREIO - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,30	0,30
18	PASTILHA DIANTEIRA (par)	0,80	0,80	0,80	0,80
19	PASTILHA TRASEIRA (par)	1,00	1,00	1,00	1,00
20	PEDAL DE FREIO - REGULAR	0,50	0,50	0,50	0,50
21	PINÇA DE FREIO - REVISAR ( CADA RODA)	1,50	1,50	1,50	1,50
22	REPARO DE CILINDRO MESTRE - REVISAR	1,50	1,50	1,50	1,50
23	RESERVATÓRIO FLUIDO DE FREIO - REMOVER, LIMPAR, INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50
24	RETIFICA DE DISCO DE FREIO HORA MÁQUINA	0,40	0,40	0,40	0,40
25	RETIFICA DE TAMBOR DE FREIO HORA MÁQUINA	0,40	0,40	0,40	0,40
26	REVISÃO GERAL SISTEMA	2,50	2,50	2,50	2,50
27	SENSOR INDICADOR NÍVEL DE FLUIDO - SUBSTITUIR,	0,30	0,30	0,30	0,30
28	SISTEMA DE FREIO HIDRÁULICO - SANGRAR	0,50	0,50	0,50	0,50
29	TAMBOR TRASEIRO - P/ RODA (cada)	0,30	0,30	0,30	0,30
30	TORRE DE SUSPENSÃO	0,60	0,60	0,60	0,60
31	VÁLVULA DE RETENÇÃO DO SERVO FREIO - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,40	0,40

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: VW

Sistema: FUNILARIA

Item	Tarefas	MODELO									
		Em Linha									
		GOL NOVO	FOX	POLO	PARATI	SAVEIRO	GOLF	SPACE FOX	BORA	KOMBI	VOYAGE NOVO
01	ASSOALHO DO PORTA MALAS - SUBSTITUIR	8,00	8,00	8,00	8,00	14,00	8,00	8,00	8,00	10,00	8,00
02	CAÇAMBA - SUBSTITUIR	-	-	-	-	6,00	-	-	-	-	-
03	CAIXA DE RODA - SUBSTITUIR	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	5,00	8,00
04	CAIXA DO ESTEPE - SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00	4,00	-	6,00	6,00	6,00	-	6,00
05	CAPO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
06	COLUNA DE PORTA - SUBSTITUIR 4 PORTAS	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07	GRADE - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,30	0,50
08	LATERAL TRASEIRA - SUBSTITUIR	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	18,00	12,00
09	LONGARINA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	8,00	6,00
10	LONGARINA TRASEIRA - SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	8,00	6,00
11	PAINEL DIANTEIRO - SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	12,00	6,00
12	PAINEL TRASEIRO - SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00	5,00	5,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
13	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
14	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
15	PARALAMA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
16	PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
17	PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
18	TAMPA TRASEIRA (PORTA MALAS) - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
19	TETO - SUBSTITUIR	12,00	12,00	12,00	12,00	10,00	12,00	12,00	12,00	22,00	12,00

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: VW Sistema: FUNILARIA

Item	Tarefas	MODELO			
		Fora de Linha			
		SANTANA	PASSAT	VOYAGE ANTIGO	QUANTUM
01	ASOALHO DO PORTA MALAS - SUBSTITUIR	8,00	9,00	10,00	11,00
02	CAÇAMBA - SUBSTITUIR	-	-	-	-
03	CAIXA DE RODA - SUBSTITUIR	8,00	8,00	8,00	8,00
04	CAIXA DO ESTEPE - SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00	6,00
05	CAPO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00
06	COLUNA DE PORTA - SUBSTITUIR 4 PORTAS	5,00	5,00	5,00	5,00
07	GRADE - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50
08	LATERAL TRASEIRA - SUBSTITUIR	12,00	12,00	12,00	12,00
09	LONGARINA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	8,00	8,00	8,00	8,00
10	LONGARINA TRASEIRA - SUBSTITUIR	8,00	8,00	8,00	8,00
11	PAINEL DIANTEIRO - SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00	6,00
12	PAINEL TRASEIRO - SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00	6,00
13	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00
14	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00
15	PARALAMA	2,00	2,00	2,00	2,00
16	PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00
17	PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00
18	TAMPA TRASEIRA (PORTA MALAS) - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00
19	TETO - SUBSTITUIR	12,00	12,00	12,00	12,00

42

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F1C0EC935DD4CB8F35D8C9EAF24C6B2F

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: VW Sistema: MOTOR

Item	Tarefas	MODELO								
		Em Linha								
		BON NOVO	FOX	POLO	PARATI	SAVEIRO	GOLF	SPACE FOX	BORA	KOMBI
1	ARREFECIMENTO LIMPEZA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2	BOMBA D'ÁGUA	2,50	1,00	2,50	2,10	2,10	2,50	1,00	1,00	1,00
3	BOMBA DE ÓLEO	3,30	1,70	3,30	3,30	3,30	3,30	1,70	1,70	2,50
4	CABECOTE - REVISAR OU SUBSTITUIR	6,00	6,00	5,00	6,00	6,00	5,00	6,00	6,00	6,00
5	CARTER	1,20	1,50	1,50	1,20	1,20	1,50	1,50	1,50	1,20
6	CEBOLINHA DO ÓLEO	0,30	0,50	0,40	0,30	0,30	0,50	0,50	0,50	0,30
7	CEBOLINHA DO RADADOR	0,40	0,80	0,70	0,40	0,40	0,80	0,80	0,80	0,40
8	COLETOR DO ESCAPAMENTO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
9	COMANDO DE VÁLVULAS - SUBSTITUIR	2,25	2,50	2,25	2,25	2,25	2,50	2,50	2,50	2,25
10	CORREIA ALTERNADOR	0,50	0,50	0,50	0,30	0,30	0,50	0,50	0,50	0,50
11	CORREIA DENTADA (com ar)	2,20	1,40	3,40	2,20	2,20	3,40	1,40	1,40	2,20
12	CORREIA DENTADA (sem ar)	2,00	1,40	3,20	2,00	2,00	3,20	1,40	1,40	2,00
13	CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA	0,50	1,00	0,80	0,50	0,50	1,00	1,00	1,00	0,50
14	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR - SUBSTITUIR	0,50	0,70	2,00	0,50	0,50	1,50	0,70	0,70	0,50
15	COXIM DO MOTOR - SUBSTITUIR	0,60	0,75	2,00	0,60	0,60	2,00	0,75	0,75	0,60
16	ENGRANAGEM GRAN BREQUIN C/ CORREIA	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
17	ENGRANAGEM PRIMÁRIA	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
18	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
19	ESCAPAMENTO PRIMÁRIO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
20	GARGALO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
21	HELICÔN DO VENTILADOR - SUBSTITUIR	0,50	0,50	1,00	0,50	0,50	1,00	0,50	0,50	0,50
22	INTERRUPTOR DE ÓLEO - SUBSTITUIR	0,15	0,20	0,20	0,15	0,15	0,20	0,20	0,15	0,15
23	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
24	JUNTA CABECOTE (cada)	2,50	4,70	5,00	2,50	2,50	5,00	4,70	4,70	2,00
25	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	1,80	1,15	2,80	1,80	1,80	2,80	1,15	1,15	0,80
26	JUNTA COLETOR DESCARGA	2,00	2,40	2,00	2,00	2,40	2,40	2,40	1,00	2,00
27	JUNTA TAMPA VALVULA	1,10	0,50	1,10	1,10	1,10	1,80	0,50	0,50	1,10
28	MANGUEIRAS DO RADADOR - SUBSTITUIR	1,00	0,30	1,50	1,00	1,00	1,50	0,30	0,30	1,00
29	MOTOR - REGULAGEM COMPLETA	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
30	MOTOR - REMOVER E INSTALAR	3,50	3,50	4,50	3,50	3,50	4,20	3,50	3,50	1,70
31	MOTOR - REPARAR COMPLETAMENTE	28,00	16,0	18,0	20,0	20,0	18,00	15,0	15,00	20,00
32	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA - VEDAÇÕES	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
33	MOTOR DO LIMPADOR DO VIGA/REVISÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
34	PONTO DE IGNição - REGULAR	0,20	0,15	0,20	0,20	0,20	0,20	0,15	0,15	0,20
35	RADIADOR REMOCÃO/INSTALAÇÃO	0,80	2,00	2,00	0,80	0,80	2,20	2,00	2,00	0,80
36	RESPIRO DO MOTOR/LIMPEZA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
37	RETENTOR COMANDO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
38	RETENTOR DA POLIA	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
39	RETENTOR DO VOLANTE	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
40	SELO DO BLOCO DO MOTOR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
41	SELO DO CABECOTE FRONTAL	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
42	SELO D'ÁGUA COLETOR ADMISSÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
43	SUB QUADRO MOTOR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
44	SUporte DIANTEIRO	0,70	1,00	1,00	0,70	0,70	1,00	1,00	1,00	1,00
45	SUporte LATERAL (cada)	1,40	2,00	2,00	1,40	1,40	2,00	2,00	2,00	1,40
46	TUBO ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
47	TUBO DE ÁGUA MOTOR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
48	TUBO RETORNO DO COMBUSTÍVEL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
49	VALVULA TERMOSTÁTICA	0,70	0,90	0,70	0,70	0,70	0,70	0,90	0,90	0,70
50	VELAS DE IGNição (pogo)	0,40	0,40	0,40	0,20	0,20	0,40	0,40	0,20	0,40

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Item	Tarefas	MODELO			
		Fora de Linha			
		SANTANA	PASSAT	VOYAGE ANTIGO	QUANTUM
1	ARREFECIMENTO LIMPEZA	1,00	1,00	1,00	1,00
2	BOMBA D'ÁGUA	2,50	2,50	2,50	2,50
3	BOMBA DE ÓLEO	3,30	3,30	3,30	3,30
4	CABECOTE - REVISAR OU SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00	6,00
5	CÁRTER	1,20	1,20	1,20	1,20
6	CEBOLINHA DO ÓLEO	0,30	0,30	0,30	0,30
7	CEBOLINHA DO RADADOR	0,40	0,40	0,40	0,40
8	COLETOR DE ESCAPAMENTO	2,00	2,00	2,00	2,00
9	COMANDO DE VÁLVULAS - SUBSTITUIR	2,25	2,25	2,25	2,25
10	CORREIA ALTERNADOR	0,50	0,50	0,50	0,50
11	CORREIA DENTADA (com ar)	2,20	2,20	2,20	2,20
12	CORREIA DENTADA (sem ar)	2,00	2,00	2,00	2,00
13	CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA	0,50	0,50	0,50	0,50
14	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50
15	COXIM DO MOTOR - SUBSTITUIR	0,60	0,60	0,60	0,60
16	ENGRANAGEM GRABREQUIN C/ CORREA	2,50	2,50	2,50	2,50
17	ESCAPAMENTO FINAL	0,60	0,60	0,60	0,60
18	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	0,60	0,60	0,60	0,60
19	ESCAPAMENTO PRIMÁRIO	0,60	0,60	0,60	0,60
20	GARGALO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	1,50	1,50	1,50	1,50
21	HELICE DO VENTILADOR - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50
22	JUNTA DE ÓLEO - SUBSTITUIR	0,15	0,15	0,15	0,15
23	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20
24	JUNTA CABECOTE (cada)	2,50	2,50	2,50	2,50
25	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	1,80	1,80	1,80	1,80
26	JUNTA COLETOR DESCARGA	2,00	2,00	2,00	2,00
27	JUNTA TAMPA VÁLVULA	1,10	1,10	1,10	1,10
28	MANGUEIRAS DO RADADOR - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00
29	MOTOR - REGULAGEM COMPLETA	3,00	3,00	3,00	3,00
30	MOTOR - REMOVER E INSTALAR	3,50	3,50	3,50	3,50
31	MOTOR - REPARAR COMPLETAMENTE	20,00	20,00	20,00	20,00
32	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA -	1,00	1,00	1,00	1,00
33	MOTOR DO LIMPADOR DO VIDRO-REVISÃO	1,00	1,00	1,00	1,00
34	PONTO DE IGNição - REGULAR	0,20	0,20	0,20	0,20
35	RADADOR REMOÇÃO/INSTALAÇÃO	0,80	0,80	0,80	0,80
36	RESPIRO DO MOTOR/LIMPEZA	1,00	1,00	1,00	1,00
37	RETENTOR COMANDO	1,50	1,50	1,50	1,50
38	RETENTOR DA POLIA	3,00	3,00	3,00	3,00
39	RETENTOR DO VOLANTE	4,00	4,00	4,00	4,00
40	SELO DO BLOCO DO MOTOR	2,00	2,00	2,00	2,00
41	SELO DO CABECOTE FRONTAL	2,00	2,00	2,00	2,00
42	SELO D'ÁGUA COLETOR ADMISSÃO	0,60	0,60	0,60	0,60
43	SUB QUADRO MOTO	1,00	1,00	1,00	1,00
44	SUporte DIANTEIRO	0,70	0,70	0,70	0,70
45	SUporte LATERAL (cada)	1,40	1,40	1,40	1,40
46	TUBO ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL	1,50	1,50	1,50	1,50
47	TUBO DE ÁGUA MOTOR	1,00	1,00	1,00	1,00
48	TUBO RETORNO DO COMBUSTÍVEL	1,50	1,50	1,50	1,50
49	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	0,70	0,70	0,70	0,70
50	VELAS DE IGNição (ogo)	0,40	0,40	0,40	0,40

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: VW Sistema: PINTURA

Item	Tarefas	MODELO Em Linha									
		GOL NOVO	FOX	POLO	PARATI	SAVEIRO	GOLF	SPACE FOX	BORA	KOMBI	VOYAGE NOVO
01	ASSOALHO PORTA MALAS	6,00	6,00	6,00	7,00	10,00	6,00	6,00	6,00	8,00	6,00
02	CAÇAMBA INTERNA	-	-	-	-	18,00	-	-	-	14,00	-
03	CAIXA DE RODA DIANTEIRA	4,00	4,00	4,00	5,00	4,00	4,00	4,00	5,00	4,00	4,00
04	CAIXAS DE ESTRIBO	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
05	CALAFETAÇÃO CAPÔ	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	4,00	2,00
06	CALAFETAÇÃO PARALAMA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07	CALAFETAÇÃO PORTA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
08	CALAFETAÇÃO TETO	2,00	2,00	2,00	4,00	2,00	2,00	2,00	2,00	4,00	2,00
09	CALAFETAÇÃO TRASEIRA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00
10	CAPÔ DO MOTOR	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	-	6,00
11	ESPELHO RETROVISOR LATERAL	1,50	1,50	1,25	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
12	ESPOILER DO PORTA MALAS AEROFOLIO	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
13	ESPOILERS LATERAIS	4,00	4,00	4,00	3,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
14	FRENTE COMPLETA	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	-	25,00
15	GRADE	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
16	LATERAL 2 PORTAS	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
17	LATERAL 4 PORTAS	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
18	MAÇANETAS EXTERNAS	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
19	PAINEL DIANTEIRO	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	8,00	6,00
20	PAINEL TRASEIRO	6,00	6,00	6,00	4,00	4,00	6,00	6,00	6,00	2,00	6,00
21	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO PLÁSTICO	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	3,00	5,00
22	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO PLÁSTICO	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	3,00	5,00
23	PARALAMA	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	3,00	4,00
24	PINTURA GERAL	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	90,00	70,00
25	POLIMENTO	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	10,00	8,00
26	PORTA	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	7,00	6,00
27	RODAS	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
28	TAMPA PORTA MALAS	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
29	TETO	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	12,00	8,00

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: VW Sistema: PINTURA

Item	Tarefas	MODELO			
		Fora de Linha			
		SANTANA	PASSAT	VOYAGE ANTIGO	QUANTUM
01	ASSENTO PORTA MALAS	6,00	7,00	8,00	9,00
02	CAÇAMBAS INTERNAS	-	-	-	-
03	CAIXA DE RODA DIANTEIRA	5,00	5,00	5,00	5,00
04	CAIXAS DE ESTRIBO	3,00	3,00	3,00	3,00
05	CALAFETAÇÃO CAPÔ	2,00	2,00	2,00	2,00
06	CALAFETAÇÃO PARALAMA	1,00	1,00	1,00	1,00
07	CALAFETAÇÃO PORTA	2,00	2,00	2,00	2,00
08	CALAFETAÇÃO TETO	2,00	2,00	2,00	2,00
09	CALAFETAÇÃO TRASEIRA	2,00	2,00	2,00	2,00
10	CAPÔ DO MOTOR	6,00	6,00	6,00	6,00
11	ESPELHO RETROVISOR LATERAL	1,50	1,50	1,50	1,50
12	ESPOILER DO PORTA MALAS AEROFOLIO	4,00	4,00	4,00	4,00
13	ESPOILERS LATERAIS	4,00	4,00	4,00	4,00
14	FRENTE COMPLETA	25,00	25,00	25,00	25,00
15	GRADE	2,00	2,00	2,00	2,00
16	LATERAL 2 PORTAS	8,00	8,00	8,00	8,00
17	LATERAL 4 PORTAS	6,00	6,00	6,00	6,00
18	MAÇANETAS EXTERNAS	1,50	1,50	1,50	1,50
19	PAINEL DIANTEIRO	6,00	6,00	6,00	6,00
20	PAINEL TRASEIRO	6,00	6,00	6,00	6,00
21	PARA-CHOQUE DIANTEIRO PLÁSTICO	5,00	5,00	5,00	5,00
22	PARA-CHOQUE TRASEIRO PLÁSTICO	5,00	5,00	5,00	5,00
23	PARALAMA	4,00	4,00	4,00	4,00
24	PINTURA GERAL	75,00	75,00	75,00	75,00
25	POLIMENTO	8,00	8,00	8,00	8,00
26	PORTA	6,00	6,00	6,00	6,00
27	RODAS	1,50	1,50	1,50	1,50
28	TAMPA PORTA MALAS	6,00	6,00	6,00	6,00
29	TETO	8,00	8,00	8,00	8,00

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: VW Sistema: SUSPENSÃO DIANTEIRA

Item	Tarefas	MODELO									
		Em Linha									
		GOL NOVO	FOX	POLO	PARATI	SAVEIRO	GOLF	SPACE FOX	BORA	KOMBI	VOYAGE novo
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO (par)	1,00	1,60	1,00	1,00	1,00	1,00	1,60	1,60	1,00	1,00
02	BANDEJA INFERIOR CADA	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	-	0,65
03	BARRA ESTABILIZADORA (kit completo)	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	1,00	0,50
04	BIELETA	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,20	0,50
05	BORRACHA/BATENTES DOS AMORTECEDORES - SUBSTITUIR	1,60	1,60	1,60	1,60	1,00	1,60	1,60	1,60	1,50	1,60
06	BRAÇO OSCILANTE - SUBSTITUIR BALANÇA	1,00	0,90	1,20	1,00	0,60	1,20	0,90	0,90	0,90	1,00
07	BUCHA BALANÇA SUPERIOR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	-	0,60
08	BUCHA DA BANDEJA	0,85	0,85	0,85	0,85	0,85	0,85	0,85	0,85	0,85	0,85
09	BUCHA DO ESTABILIZADOR - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10	COLUMNA DA SUSPENSÃO - SUBSTITUIR 1 LADO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
11	CUBO DA RODA - SUBSTITUIR	1,00	2,20	1,00	1,00	1,00	1,00	2,20	2,20	1,00	1,00
12	EIXO DIANTEIRO - REAPERTAR	1,00	0,25	1,00	1,00	1,00	1,00	0,25	0,25	1,00	1,00
13	KIT DA ESTABILIZADORA	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
14	MANGA DE EIXO (cada)	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	0,80	1,10
15	MOLA DIANTEIRA	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	2,00	1,30
16	PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR	0,20	0,50	0,20	0,20	0,20	0,20	0,50	0,50	0,20	0,20
17	PINO MESTRE DA MANGA DE EIXO - SUBSTITUIR	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	1,30	0,65
18	PIVO INFERIOR	0,80	1,30	0,80	0,50	0,50	0,80	1,30	1,30	1,30	0,80
19	PIVÔ SUPERIOR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
20	RETENTOR DA RODA - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
21	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	0,80	1,20
22	ROLAMENTO DO CASTELO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-	1,00
23	SUPENSÃO DIANTEIRA - REAPERTAR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
24	SUPENSÃO COMPLETA - DESMONTAGEM/MONTAGEM	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	4,00	3,00

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: VW Sistema: SUSPENSÃO DIANTEIRA

Item	Tarefas	MODELO			
		Fora de Linha			
		SANTANA	PASSAT	VOYAGE ANTIGO	QUANTUM
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO (par)	1,00	1,00	1,00	1,00
02	BANDEJA INFERIOR CADA	0,65	0,65	0,65	0,65
03	BARRA ESTABILIZADORA (kit completo)	0,50	0,50	0,50	0,50
04	BIELETA				
05	BORRACHA/BATENTES DOS AMORTECEDORES - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00
06	BRAÇO OSCILANTE - SUBSTITUIR BALANÇA	0,60	0,60	0,60	0,60
07	BUCHA BALANÇA SUPERIOR	0,60	0,60	0,60	0,60
08	BUCHA DA BANDEJA	0,85	0,85	0,85	0,85
09	BUCHA DO ESTABILIZADOR - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00
10	COLUNA DA SUSPENSÃO - SUBSTITUIR 1 LADO	1,50	1,50	1,50	1,50
11	CUBO DA RODA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00
12	EIXO DIANTEIRO - REAPERTAR	1,00	1,00	1,00	1,00
13	KIT DA ESTABILIZADORA	0,50	0,50	0,50	0,50
14	MANGA DE EIXO (cada)	1,10	1,10	1,10	1,10
15	MOLA DIANTEIRA	1,30	1,30	1,30	1,30
16	PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20
17	PINO MESTRE DA MANGA DE EIXO - SUBSTITUIR	0,65	0,65	0,65	0,65
18	PIVO INFERIOR	0,50	0,50	0,50	0,50
19	PIVÔ SUPERIOR	0,50	0,50	0,50	0,50
20	RETENTOR DA RODA - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20
21	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	1,20	1,20	1,20	1,20
22	ROLAMENTO DO CASTELO	1,00	1,00	1,00	1,00
23	SUPENSÃO DIANTEIRA - REAPERTAR	1,00	1,00	1,00	1,00
24	SUSPENSÃO COMPLETA - DESMONTAGEM/MONTAGEM	3,00	3,00	3,00	3,00

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: VW Sistema: SUSPENSÃO TRASEIRA

Item	Tarefas	MODELO								
		Em Linha								
		GOL NOVO	FOX	POLO	PARATI	SAVEIRO	GOLF	SPACE FOX	BOSSA	VOYAGE NOVO
01	AMORTECEDOR TRASEIRO (par)	1,00	0,60	1,00	1,00	1,00	1,00	0,60	0,60	1,00
02	BATENTE DO AMORTECEDOR (par)	1,00	0,50	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50	1,00
03	BORRACHA DOS AMORTECEDORES - SUBSTITUIR	0,40	0,60	0,40	0,40	0,40	0,40	0,60	0,60	0,40
04	BUCHA DA BARRA DO TENSOR - SUBSTITUIR	1,00	0,40	1,00	1,00	1,00	1,00	0,40	0,40	1,00
05	CONJUNTO DA SUSPENSAO - REAPERTO GERAL	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30
06	CONVERGÊNCIA DAS RODAS - VERIFICAR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07	CUBO DE RODA TRASEIRO CADA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08	EIXO TRASEIRO	3,00	3,25	3,00	3,00	3,00	3,00	3,25	3,25	3,00
09	MOLA HELICOIDAL - SUBSTITUIR	1,30	0,80	1,50	1,30	1,30	1,50	0,80	0,80	1,30
10	PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR	0,20	0,50	0,20	0,20	0,20	0,20	0,50	0,50	0,20
11	PONTA DO EIXO - SUBSTITUIR	1,00	0,60	1,00	1,00	1,00	1,00	0,60	0,60	1,00
12	RETENTOR - SUBSTITUIR	0,20	0,10	0,20	0,20	0,20	0,20	0,10	0,10	0,20
13	RODAS - REMOVER E INSTALAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
14	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (cada)	0,70	0,40	0,70	0,70	0,70	0,70	0,40	0,40	0,70
15	SUPORTE DO AMORTECEDOR - SUBSTITUIR	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: VW Sistema: SUSPENSÃO TRASEIRA

Item	Tarefas	MODELO			
		Fora de linha			
		SANTANA	PASSAT	VOYAGE ANTIGO	QUANTUM
01	AMORTECEDOR TRASEIRO (par)	1,00	1,00	1,00	1,00
02	BATENTE DO AMORTECEDOR (par)	1,00	1,00	1,00	1,00
03	BORRACHA DOS AMORTECEDORES - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,40	0,40
04	BUCHA DA BARRA DO TENSOR - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00
05	CONJUNTO DA SUSPENSAO - REAPERTO GERAL	1,30	1,30	1,30	1,30
06	CONVERGÊNCIA DAS RODAS - VERIFICAR	1,00	1,00	1,00	1,00
07	CUBO DE RODA TRASEIRO CADA	1,00	1,00	1,00	1,00
08	EIXO TRASEIRO	3,00	3,00	3,00	3,00
09	MOLA HELICOIDAL - SUBSTITUIR	1,30	1,30	1,30	1,30
10	PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20
11	PONTA DO EIXO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00
12	RETENTOR - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20
13	RODAS - REMOVER E INSTALAR	0,30	0,30	0,30	0,30
14	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (cada)	0,70	0,70	0,70	0,70
15	SUPORTE DO AMORTECEDOR - SUBSTITUIR	1,10	1,10	1,10	1,10

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: VW Sistema: TAPEÇARIA-VIDRAÇARIA											
Item	Tarefas	MODELO									
		Em Linha									
		GOL NOVO	FOX	POLO	PARATI	SAVEIRO	GOLF	SPACE FOX	BORA	KOMBI	VOYAGE NOVO
01	ALÇA DO TETO - SUBSTITUIR	2,00	2,00	-	0,20	0,20	-	2,00	-	0,20	2,00
02	BANCOS TRASEIROS - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	-	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
03	BRAÇO DA PORTA - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,50	0,20	0,20	0,50	0,30	0,50	0,20	0,30
04	CANAleta DO VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,50	1,00
05	DESMONTAGEM MONTAGEM INTERNA COMPLETA	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	4,00	8,00
06	DESMONTAGEM MONTAGEM TODOS OS VIDROS	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	10,00	8,00
07	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO - SUBSTITUIR	0,80	0,80	1,00	0,80	0,80	1,00	0,80	1,00	0,30	0,80
08	ESPELHO RETROVISOR INTERNO - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,20	0,20	0,20	0,20	0,40	0,20	0,20	0,40
09	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA (PORTA MALAS) - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,50	0,40	0,30	0,50	0,40	0,50	0,30	0,40
10	FECHADURA DE UMA PORTA - SUBSTITUIR	0,70	0,70	1,00	0,50	0,50	1,00	0,70	1,00	1,00	0,70
11	FECHO DO QUEBRA VENTO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	-	-	-	-	-	-	-	-	0,60	-
12	GUARNIÇÃO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	0,70	0,70	0,50	0,60	0,60	0,50	0,70	0,50	0,70	0,70
13	GUARNIÇÃO DA PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
14	MÁQUINA DE VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUSTITUIR	0,50	0,50	1,00	0,30	0,30	1,00	0,50	1,00	0,30	0,50
15	MÁQUINA EXTERNA DA PORTA DIANTEIRA - SUSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
16	PÁRA SOL (QUEBRA SOL) - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
17	PORIAS DESMONTAR E MONTAR	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
18	REGULAGEM DE FARÓIS (par)	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25
19	REVESTIMENTO DO TETO - SUBSTITUIR	3,00	3,00	1,00	3,00	2,00	3,00	3,00	3,00	1,50	3,00
20	UM BANCO DIANTEIRO - REMOVER E INSTALAR	0,40	0,40	0,50	0,40	0,40	0,50	0,40	0,50	0,20	0,40
21	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
22	VIDRO DO PARABRISA - SUBSTITUIR (colado)	3,00	3,00	3,00	1,50	1,50	3,00	3,00	3,00	2,00	3,00
23	VIDRO LATERAL (colado)	2,00	2,00	2,00	1,00	-	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00
24	VIDRO TRASEIRO - SUBSTITUIR (colado)	3,00	3,00	3,00	1,00	1,00	3,00	3,00	3,00	1,00	3,00

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Item	Tarefas	MODELO			
		Fora de Linha			
		SANTANA	PASSAT	VOYAGE ANTIGO	QUANTUM
01	ALÇA DO TETO - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20
02	BANCOS TRASEIROS - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50
03	BRAÇO DA PORTA - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,30	0,30
04	CANAleta DO VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00
05	DESMONTAGEM MONTAGEM INTERNA COMPLETA	8,00	8,00	8,00	8,00
06	DESMONTAGEM MONTAGEM TODOS OS VIDROS	8,00	8,00	8,00	8,00
07	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO - SUBSTITUIR	0,80	0,80	0,80	0,80
08	ESPELHO RETROVISOR INTERNO - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20
09	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA (PORTA MALAS) - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,30	0,30
10	FECHADURA DE UMA PORTA - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50
11	FECHÔ DO QUEBRA VENTO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	0,60	0,60	0,60	0,60
12	GUARNIÇÃO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	0,80	0,80	0,80	0,80
13	GUARNIÇÃO DA PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50
14	MÁQUINA DE VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUSTITUIR	0,30	0,30	0,30	0,30
15	MÁQUINA EXTERNA DA PORTA DIANTEIRA - SUSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00
16	PÁRA SOL (QUEBRA SOL) - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20
17	PORtAS DESMONTAR E MONTAR	3,00	3,00	3,00	3,00
18	REGULAGEM DE FAROIS (par)	0,25	0,25	0,25	0,25
19	REVESTIMENTO DO TETO - SUBSTITUIR	3,50	3,50	3,50	3,50
20	UM BANCO DIANTEIRO - REMOVER E INSTALAR	0,40	0,40	0,40	0,40
21	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,30	1,30	1,30	1,30
22	VIDRO DO PARABRISA - SUBSTITUIR (colado)	1,50	1,50	1,50	1,50
23	VIDRO LATERAL (colado)	1,00	1,00	1,00	1,00
24	VIDRO TRASEIRO - SUBSTITUIR (colado)	1,00	1,00	1,00	1,00

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Item	Tarefas	MODELO									
		Em Linha									
		GOL NOVO	FOX	POLO	PARATI	SAVERIO	GOLF	SPACE FOX	BORA	KOMBI	VOYAGE NOVO
01	ALAVANCA DE MARCHAS - REVISÃO GERAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	CABO DA EMBREAGEM - SUBSTITUIR	1,00	0,50	1,00	1,00	0,70	1,00	0,50	0,50	2,00	1,00
03	CAIXA DE MUDANÇAS - REMOVER E COLOCAR	3,00	3,50	1,50	3,00	3,00	3,50	3,50	3,50	3,00	3,00
04	CAIXA DE MUDANÇAS - REPARAR (REMOVIDA)	10,00	6,20	11,00	10,00	10,00	11,00	6,20	6,20	10,00	10,00
05	CAIXA SATÉLITES - REPARAR - (REMOVIDA)	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
06	COIFA DA CAIXA (cada)	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	0,80	1,30
07	COIFA DA RODA	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80
08	COXIM D A CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	1,00	0,60	1,00	1,00	1,00	1,00	0,60	0,60	3,00	1,00
09	DIFERENCIAL - REPARAR (REMOVIDO)	9,00	9,00	10,00	9,00	9,00	10,00	9,00	9,00	9,00	9,00
10	EMBREAGEM	0,50	5,00	4,10	3,00	3,00	5,00	5,00	5,00	3,00	0,50
11	EMBREAGEM - REGULAR	0,50	0,10	0,50	0,50	0,50	0,50	0,10	0,10	0,50	0,50
12	EMBREAGEM: PLATÔ, DISCO, ROLAMENTO - SUBSTITUIR OU REVISAR	3,50	3,50	5,00	3,50	3,50	5,00	3,50	3,50	2,50	3,50
13	HOMOCINÉTICA DA CAIXA	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	0,80	1,30
14	HOMOCINÉTICA DA RODA	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80
15	HOMOCINÉTICA EXTERNA - SUBSTITUIR	1,00	2,40	1,00	1,00	1,00	1,00	2,40	2,40	1,00	1,00
16	HOMOCINÉTICA INTERNA - SUBSTITUIR	1,50	2,40	1,50	1,50	1,50	1,50	2,40	2,40	1,50	1,50
17	JUNTA DO CARTER CÂMBIO AUTOMÁTICO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
18	ÓLEO DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0,50	0,20	0,50	0,50	0,50	0,50	0,20	0,20	0,50	0,50
19	RETENTOR DO SEMI EIXO - SUBSTITUIR	1,50	1,25	1,50	1,50	1,50	1,50	1,25	1,25	1,50	1,50
20	ROLAMENTO DA ÁRVORE PRIMÁRIA - SUBSTITUIR/REMOVER	1,50	6,90	1,50	1,50	1,50	1,50	6,90	6,90	1,50	1,50
21	SEMI EIXO DIREITO	1,30	2,00	1,30	1,30	1,30	1,30	2,00	2,00	0,80	1,30
22	SEMI EIXO ESQUERDO	1,30	2,00	1,30	1,30	1,30	1,30	2,00	2,00	0,80	1,30
23	TRAVESSA DO EIXO TRAEIRO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50

Marca: VW Sistema: TRANSMISSÃO

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: VW Sistema: TRANSMISSÃO

Item	Tarefas	MODELO			
		Fora de Linha			
		SANTANA	PASSAT	VOYAGE ANTIGO	QUANTUM
	ALAVANCA DE MARCHAS - REVISÃO GERAL	1,00	1,00	1,00	1,00
01	CABO DA EMBREAGEM - SUBSTITUIR	0,70	0,70	0,70	0,70
02	CAIXA DE MUDANÇAS - REMOVER E COLOCAR	3,00	3,00	3,00	3,00
03	CAIXA DE MUDANÇAS - REPARAR (REMOVIDA)	10,00	10,00	10,00	10,00
04	CAIXA SATÉLITES - REPARAR - (REMOVIDA)	8,00	8,00	8,00	8,00
05	COIFA DA CAIXA (cada)	1,30	1,30	1,30	1,30
06	COIFA DA RODA	0,80	0,80	0,80	0,80
07	COXIM DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00
08	DIFERENCIAL - REPARAR (REMOVIDO)	9,00	9,00	9,00	9,00
09	EMBREAGEM	3,00	3,00	3,00	3,00
10	EMBREAGEM - REGULAR	0,50	0,50	0,50	0,50
11	EMBREAGEM: PLATÔ, DISCO, ROLAMENTO - SUBSTITUIR OU REVISAR	3,50	3,50	3,50	3,50
12	HOMOCINÉTICA DA CAIXA	1,30	1,30	1,30	1,30
13	HOMOCINÉTICA DA RODA	0,80	0,80	0,80	0,80
14	HOMOCINÉTICA EXTERNA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00
15	HOMOCINÉTICA INTERNA - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50
	JUNTA DO CARTE CÂMBIO AUTOMÁTICO	1,50	1,50	1,50	1,50
16	ÓLEO DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50
17	RETENTOR DO SEMI EIXO - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50
18	ROLAMENTO DA ÁRVORE PRIMÁRIA - SUBSTITUIR/REMOVER	1,50	1,50	1,50	1,50
19	SEMI EIXO DIREITO	1,30	1,30	1,30	1,30
20	SEMI EIXO ESQUERDO	1,30	1,30	1,30	1,30
21	TRAVESSA DO EIXO TRAEIRO	1,50	1,50	1,50	1,50

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: GM Sistema: ALIMENTAÇÃO		MODELO									
Item	Tarefas	Em Linha									
		CELTA	CORSA	ASTRA	MERIVA	VECTRA	S10	MONTANA	OMEGA	SILVERADO	
01	BOCAL DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,60	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	BÓIA DO CARBURADOR - SUBSTITUIR	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - MEDIR PRESSÃO	0,50	0,70	0,20	0,20	0,70	0,50	0,20	0,70	0,50	0,50
04	BOMBA DO COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	1,00	0,60	1,00	1,00	0,60	3,00	1,00	0,60	3,00	
05	CABO DO ACELERADOR - SUBSTITUIR	0,60	0,50	0,60	0,60	0,50	1,00	1,00	0,50	1,00	
06	CABO DO AFOGADOR - SUBSTITUIR	0,60	-	0,60	0,60	-	-	-	-	-	
07	CARBURADOR - LIMPAR	1,50	-	-	-	-	-	-	-	-	
08	CARBURADOR - REGULAR	0,50	-	-	-	-	-	-	-	-	
09	CARBURADOR - SUBSTITUIR REGULADOR C.O.	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
10	CARBURADOR - VERIFICAR ALTURA DA BÓIA	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
11	CARBURADOR - VERIFICAR VOLUME DE INJEÇÃO	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
12	COLETOR DE ADMISSÃO - REMOVER E INSTALAR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,60	2,00	
13	FILTRO DE AR - EXAMINAR OU SUBSTITUIR	0,20	0,60	0,20	0,20	0,60	0,30	0,20	0,60	0,30	
14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,20	0,30	0,20	0,20	0,40	0,40	0,20	0,40	0,40	
15	ÍNDICE DE CO - REGULAR	0,50	0,59	0,59	0,59	0,59	0,59	0,59	0,59	0,59	
16	LIMPAR BICO - ULTRASSOM	1,00	1,00	1,00	1,00	1,50	1,00	1,00	1,50	1,00	
17	LIMPAR RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIA	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,60	0,50	0,50	
18	LIMPAR TBI (CORPO DE BORBOLETA) - ULTRASSOM	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-	1,00	1,00	
19	MANGUEIRAS DA BOMBA PARA CARBURADOR - SUBSTITUIR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
20	MARCHA LENTA - EXAMINAR E REGULAR	0,50	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	
21	MOTOR DE PARTIDA A FRIA - TESTAR	0,60	0,80	0,30	0,30	0,80	0,80	0,30	0,20	0,80	
22	RASTREAMENTO INJEÇÃO	2,00	1,00	1,00	2,00	1,00	1,00	2,00	1,00	1,00	
23	REMOVER E INSTALAR BICO MULTI	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,50	1,00	1,00	
24	REMOVER E INSTALAR BICO SINGLE	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	-	0,50	0,50	
25	SENSOR SONDA LÂMBDA	0,50	1,00	1,00	0,50	1,00	1,00	0,50	1,00	1,00	
26	SENSOR TEMPERATURA	0,80	0,30	0,30	0,80	0,30	0,30	0,80	0,30	0,30	
27	TANQUE DE COMBUSTÍVEL - LIMPAR	2,00	2,00	2,50	2,50	2,50	3,00	2,50	2,50	3,00	

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: GM Sistema: ALIMENTAÇÃO

Item	Tarefas	MODELO					
		Fora de Linha					
		VECTRA 16V	BLAZER	C20	D20	KADETT	IPANEMA
01	BÓCAL DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	BÓIA DO CARBURADOR - SUBSTITUIR	-	-	-	-	1,00	1,00
03	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - MEDIR PRESSÃO	0,70	0,50	0,50	0,50	0,70	0,70
04	BOMBA DO COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,60	3,00	3,00	3,00	0,60	0,60
05	CABO DO ACCELERADOR - SUBSTITUIR	0,50	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50
06	CABO DO AFOGADOR - SUBSTITUIR	-	-	-	-	0,50	0,50
07	CARBURADOR - LIMPAR	-	-	-	-	1,50	1,50
08	CARBURADOR - REGULAR	-	-	-	-	1,00	1,00
09	CARBURADOR - SUBSTITUIR REGULADOR C.O.	-	-	-	-	1,00	1,00
10	CARBURADOR - VERIFICAR ALTURA DA BÓIA	-	-	-	-	1,00	1,00
11	CARBURADOR - VERIFICAR VOLUME DE INJEÇÃO	-	-	-	-	1,00	1,00
12	COLETOR DE ADMISSÃO - REMOVER E INSTALAR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
13	FILTRO DE AR - EXAMINAR OU SUBSTITUIR	0,60	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
15	ÍNDICE DE CO - REGULAR	0,59	0,59	0,59	0,59	0,50	0,50
16	LIMPAR BICO - ULTRASSOM	1,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
17	LIMPAR RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIA	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
18	LIMPAR TBI (CORPO DE BORBOLETA) - ULTRASSOM	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
19	MANGUEIRAS DA BOMBA PARA CARBURADOR - SUBSTITUIR	-	-	-	-	0,50	0,50
20	MARCHA LENTA - EXAMINAR E REGULAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
21	MOTOR DE PARTIDA A FRIA - TESTAR	0,80	0,80	0,80	0,80	0,20	0,20
22	RASTREAMENTO INJEÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
23	REMOVER E INSTALAR BICO MULTI	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
24	REMOVER E INSTALAR BICO SINGLE	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
25	SENSOR SONDA LÂMBDA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
26	SENSOR TEMPERATURA	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
27	TANQUE DE COMBUSTÍVEL - LIMPAR	2,50	3,00	3,00	3,00	2,00	2,00

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Item	Tarefas	MODELO EM LINHA									
		CELTIA	CORSA	ASTRA	MERIVA	VECTRIS	S10	MONTANA	OMEGA	SILVERADO	
01	ACUMULADOR OU FILTRO(CONJUNTO) DO CONDICIONADOR DE AR - SUBS.	1,4 0	1,4 0	1,6 0	1,5 0	1,4 0	1,0 0	1,40	1,70	1,0 0	
02	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NA	1,4 0	1,4 0	1,4 0	1,5 0	1,4 0	0,9 0	1,30	1,60	0,9 0	
03	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO	1,2 0	1,2 0	1,4 0	1,2 0	1,2 0	0,9 0	1,20	1,60	0,9 0	
04	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO	1,0 0	1,0 0	1,0 0	1,0 0	1,0 0	0,9 0	1,00	1,60	0,9 0	
05	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO	0,8 0	0,8 0	0,9 0	0,8 0	0,9 0	0,7 0	0,90	1,60	0,7 0	
06	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO	1,4 0	1,4 0	1,4 0	1,5 0	1,4 0	0,9 0	1,30	1,60	0,9 0	
07	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO	1,0 0	1,0 0	1,0 0	1,0 0	1,0 0	0,9 0	1,00	1,60	0,9 0	
08	BOTÃO DO CONTROLE DA VENTILAÇÃO E/OU AQUECIMENTO E/OU CONDÍC.	0,8 0	0,8 0	0,9 0	0,9 0	0,5 0	0,9 0	0,90	0,20	0,9 0	
09	CABO DE CONTROLE DA TEMPERATURA DO SISTEMA DE CONDICIONADOR	0,3 0	0,3 0	0,3 0	0,4 0	0,3 0	-	0,30	0,30	-	
10	CABO DE CONTROLE DA VENTILAÇÃO OU DO CONDICIONADOR DE AR - RE	0,2 0	0,2 0	0,2 0	0,3 0	0,2 0	-	0,20	0,20	-	
11	COMPRESSOR DO CONDICIONADOR DE AR (CONJUNTO) - SUBSTITUIÇÃO	2,0 0	2,0 0	2,0 0	2,0 0	2,0 0	2,0 0	2,00	2,00	2,0 0	
12	CONDENSADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	2,0 0	2,0 0	2,0 0	2,0 0	2,0 0	2,0 0	2,00	2,00	2,0 0	
13	CONJUNTO DE CONTROLE DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,8 0	0,8 0	0,9 0	0,9 0	1,0 0	1,0 0	1,00	0,70	1,0 0	
14	CONJUNTO DE EMBREAGEM DO COMPRESSOR - SUBSTITUIÇÃO	1,0 0	1,0 0	1,0 0	1,0 0	1,0 0	1,0 0	1,00	1,00	1,0 0	
15	CORREIA DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,4 0	0,4 0	0,4 0	0,4 0	0,4 0	0,4 0	0,40	0,40	0,4 0	
16	EVAPORADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	4,6 0	4,6 0	2,9 0	4,7 0	2,9 0	3,4 0	4,70	5,70	3,4 0	
17	FILTRO DE CABINE(POLÉN) - SUBSTITUIÇÃO	0,3 0	0,3 0	0,9 0	0,9 0	0,3 0	-	0,30	-	-	
18	INTERRUPTOR DE ALTA PRESSÃO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUI	0,6 0	0,6 0	0,6 0	0,7 0	0,6 0	0,3 0	0,60	0,80	0,3 0	
19	INTERRUPTOR DE BAIXA PRESSÃO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITI	0,6 0	0,6 0	0,6 0	0,7 0	0,6 0	0,3 0	0,60	1,00	0,3 0	
20	JOGO DE DRENO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,9 0	0,9 0	0,9 0	0,9 0	0,9 0	0,9 0	0,90	0,60	0,9 0	
21	MANGUEIRAS DE SAÍDA DO AQUECEDOR (COM CONDICIONADOR DE AR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22	MANGUEIRAS E/OU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DE SUCESS	1,6 0	1,6 0	1,6 0	1,7 0	1,6 0	1,3 0	1,60	1,70	1,3 0	
23	MANGUEIRAS E/OU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DO ACUM	1,6 0	1,6 0	1,6 0	1,7 0	1,6 0	1,3 0	1,60	1,70	1,3 0	
24	MANGUEIRAS E/OU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DO EVAPO	1,7 0	1,7 0	1,7 0	1,7 0	1,7 0	1,3 0	1,70	1,70	1,3 0	
25	MÓDULO DE CONTROLE ELETRÔNICO DE CLIMATIZAÇÃO - SUBSTITU	-	-	-	-	-	-	-	0,40	-	
26	MOTOR E/OU HÉLICE DO VENTILADOR INTERNO (SISTEMA COM CONDÍCIO	0,8 0	0,8 0	0,5 0	0,5 0	1,0 0	0,9 0	0,60	0,90	0,9 0	
27	NUCLEO (OU MIOL) DA VÁLVULA DE SERVIÇO DO CONDICIONADOR DE A	0,9 0	0,9 0	0,9 0	0,9 0	0,9 0	0,9 0	0,90	0,90	0,9 0	
28	RELE DO MÓDULO DE CONTROLE DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITU	0,2 0	0,2 0	0,2 0	0,2 0	0,2 0	0,2 0	0,20	0,20	0,2 0	
29	RELE DO MOTOR DO VENTILADOR INTERNO - SUBSTITUIÇÃO	0,2 0	0,2 0	0,2 0	0,2 0	0,3 0	0,2 0	0,20	0,20	0,2 0	
30	RESERVATÓRIO DE VÁCUO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	-	-	-	-	-	0,2 0	-	0,20	0,2 0	
31	RESISTOR DO MOTOR DO VENTILADOR INTERNO (SISTEMA COM CONDÍCIO	0,9 0	0,9 0	0,4 0	0,5 0	0,9 0	0,4 0	0,90	0,30	0,4 0	
32	SENSOR DE INTENSIDADE SOLAR - SUBSTITUIÇÃO	-	-	0,5 0	-	0,4 0	-	-	0,40	-	
33	SENSOR DE TEMPERATURA DO EVAPORADOR DO CONDICIONADOR DE AR	-	-	2,8 0	4,7 0	-	-	-	4,30	-	
34	SISTEMA DO CONDICIONADOR DE AR - TESTE, DESCARGA E RECARGA	1,0 0	1,0 0	1,0 0	1,0 0	1,0 0	1,0 0	1,00	1,00	1,0 0	
35	VÁLVULA DE CONTROLE DE PRESSÃO DO COMPRESSOR DO CONDICIONA	1,3 0	1,3 0	1,3 0	1,3 0	1,3 0	1,3 0	1,30	1,30	1,3 0	
36	VÁLVULA DE EXPANSÃO - SUBSTITUIÇÃO	1,4 0	1,4 0	1,5 0	1,5 0	1,5 0	0,9 0	1,40	1,90	0,9 0	
37	VEDADOR DA PORTINHOLA DE ADMISSÃO DE AR EXTERNA / RECIRCULAÇÃO	0,5 0	0,5 0	0,5 0	0,5 0	0,6 0	0,5 0	0,60	0,40	0,5 0	
38	VEDADOR, SEDE E/OU ANEL DE VEDAÇÃO DO EIXO DO COMPRESSOR - SU	1,6 0	1,6 0	1,6 0	1,6 0	1,6 0	1,5 0	1,60	1,70	1,5 0	

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: GM Sistema: AR-CONDICIONADO

Item	Tarefas	MODELO					
		FORA DE LINHA					
		VECTRA 16V	BLAZER	C20	D20	KADETT	IPANEMA
01	ACUMULADOR OU FILTRO(CONJUNTO) DO CONDICIONADOR DE AR - SUBS.	1,4 0	1,0 0	1,0 0	1,0 0	1,6 0	1,6 0
02	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NA	1,4 0	0,9 0	0,9 0	0,9 0	1,4 0	1,4 0
03	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO	1,2 0	0,9 0	0,9 0	0,9 0	1,4 0	1,4 0
04	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO	1,0 0	0,8 0	0,8 0	0,8 0	1,0 0	1,0 0
05	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO	0,9 0	0,7 0	0,7 0	0,7 0	0,9 0	0,9 0
06	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO	1,4 0	0,9 0	0,9 0	0,9 0	1,4 0	1,4 0
07	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO	1,0 0	0,9 0	0,9 0	0,9 0	1,0 0	1,0 0
08	ALGO DO CONTROLE DA VENTILAÇÃO E/OU AQUECIMENTO E/OU CONDIC.	0,5 0	0,5 0	0,5 0	0,5 0	0,9 0	0,9 0
09	CABO DE CONTROLE DA TEMPERATURA DO SISTEMA DE CONDICIONADOR	0,3 0	0,4 0	0,4 0	0,4 0	0,3 0	0,3 0
10	CABO DE CONTROLE DA VENTILAÇÃO OU DO CONDICIONADOR DE AR - RE	0,2 0	0,3 0	0,3 0	0,3 0	0,2 0	0,2 0
11	COMPRESSOR DO CONDICIONADOR DE AR (CONJUNTO) - SUBSTITUIÇÃO	2,0 0	2,0 0	2,0 0	2,0 0	2,0 0	2,0 0
12	CONDENSADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	2,0 0	2,0 0	2,0 0	2,0 0	2,0 0	2,0 0
13	CONJUNTO DE CONTROLE DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	1,0 0	0,8 0	0,8 0	0,8 0	0,9 0	0,9 0
14	CONJUNTO DE EMBREAGEM DO COMPRESSOR - SUBSTITUIÇÃO	1,0 0	1,0 0	1,0 0	1,0 0	1,0 0	1,0 0
15	CORREIA DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,4 0	0,4 0	0,4 0	0,4 0	0,4 0	0,4 0
16	EVAPORADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	2,9 0	3,5 0	3,5 0	3,5 0	2,9 0	2,9 0
17	FILTRIO DE CABINE(POLÉN) - SUBSTITUIÇÃO	0,3 0	- -	- -	- -	0,9 0	0,9 0
18	INTERRUPTOR DE ALTA PRESSÃO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUI	0,6 0	0,4 0	0,4 0	0,4 0	0,6 0	0,6 0
19	INTERRUPTOR DE BAIXA PRESSÃO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITU	0,6 0	0,4 0	0,4 0	0,4 0	0,6 0	0,6 0
20	JOGO DE DRENO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,8 0	0,8 0	0,8 0	0,8 0	0,9 0	0,9 0
21	MANGUEIRAS DE SAÍDA DO AQUECEDOR (COM CONDICIONADOR DE AR) -	- -	- -	- -	- -	- -	- -
22	MANGUEIRAS E/OU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DE SUCESSO	1,6 0	1,3 0	1,3 0	1,3 0	1,6 0	1,6 0
23	MANGUEIRAS E/OU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DO ACUM	1,6 0	1,3 0	1,3 0	1,3 0	1,6 0	1,6 0
24	MANGUEIRAS E/OU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DO EVAPO	1,7 0	1,3 0	1,3 0	1,3 0	1,7 0	1,7 0
25	MÓDULO DO CONTROLE ELETRÔNICO DE CLIMATIZAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO	- -	- -	- -	- -	- -	- -
26	MOTOR E/OU HÉLICE DO VENTILADOR INTERNO (SISTEMA COM CONDICO)	1,0 0	0,5 0	0,5 0	0,5 0	0,5 0	0,5 0
27	NUCLEO (OU MILO) DA VÁLVULA DE SERVIÇO DO CONDICIONADOR DE A	0,9 0	0,8 0	0,8 0	0,8 0	0,9 0	0,9 0
28	RELE DO MÓDULO DE CONTROLE DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITU	0,2 0	0,2 0	0,2 0	0,2 0	0,2 0	0,2 0
29	RELE DO MOTOR DO VENTILADOR INTERNO - SUBSTITUIÇÃO	0,3 0	0,2 0	0,2 0	0,2 0	0,2 0	0,2 0
30	RESERVATÓRIO DE VÁCUO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	- -	- -	- -	- -	- -	- -
31	RESISTOR DO MOTOR DO VENTILADOR INTERNO (SISTEMA COM CONDICO)	0,9 0	0,3 0	0,3 0	0,3 0	0,4 0	0,4 0
32	SENSOR DE INTENSIDADE SOLAR - SUBSTITUIÇÃO	0,4 0	- -	- -	- -	0,5 0	0,5 0
33	SENSOR DE TEMPERATURA DO EVAPORADOR DO CONDICIONADOR DE AR	- -	- -	- -	- -	2,8 0	2,8 0
34	SISTEMA DO CONDICIONADOR DE AR - TESTE, DESCARGA E RECARGA	1,0 0	1,0 0	1,0 0	1,0 0	1,0 0	1,0 0
35	VÁLVULA DE CONTROLE DE PRESSÃO DO COMPRESSOR DO CONDICIONA	1,3 0	- -	- -	- -	1,3 0	1,3 0
36	VÁLVULA DE EXPANSÃO - SUBSTITUIÇÃO	1,5 0	0,9 0	0,9 0	0,9 0	1,5 0	1,5 0
37	VEDADOR DA PORTINHOLA DE ADMISSÃO DE AR EXTERNA / RECIRCULAÇÃO	0,6 0	0,4 0	0,4 0	0,4 0	0,5 0	0,5 0
38	VEDADOR, SEDE E/OU ANEL DE VEDAÇÃO DO EIXO DO COMPRESSOR - SU	1,6 0	1,5 0	1,5 0	1,5 0	1,6 0	1,6 0

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: GM Sistema: DIREÇÃO										
Item	Tarefas	MODELO								
		Em Linha								
		CELTA	CORSA	ASTRA	MERIVA	VECTRA	S10	MONTANA	OMEGA	SILVERADO
01	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
02	ÁRVORE FLEXÍVEL DIREÇÃO C/ AIR BAG	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
03	ÁRVORE FLEXÍVEL DIREÇÃO S/ AIR BAG	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04	BARRA DE DIREÇÃO (cada)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,50	1,00	1,00	1,50
05	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
06	BUCHA DO BRAÇO DIREÇÃO	0,85	1,50	1,50	0,85	1,50	1,50	0,85	1,50	1,50
07	CAIXA DE DIREÇÃO - AJUSTAR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08	CAIXA DE DIREÇÃO - REMOVER, REPARAR E COLOCAR	2,00	2,00	1,80	2,00	1,50	2,00	2,00	1,50	2,00
09	CAIXA DE DIREÇÃO - REPARAR (REMOVIDA)	3,50	2,00	2,80	4,00	2,20	2,00	4,00	2,20	2,00
10	CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	2,00	1,80	2,00	2,00	1,50	2,00	2,00	1,50	2,00
11	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1,50	1,20	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	0,40	1,50
12	COLUNA DE DIREÇÃO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
13	CONVERGÊNCIA - REGULAR	0,60	0,50	0,50	0,60	0,50	0,50	0,60	0,50	0,50
14	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - REGULAR	0,50	0,40	0,20	0,50	0,40	0,20	0,50	0,40	0,20
15	CORREIA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,50	0,70	0,60	0,60	0,50	0,60	0,60	0,50	0,60
16	GEOMETRIA DA DIREÇÃO - ALINHAR	1,00	0,60	0,50	1,00	0,60	1,00	1,00	0,60	1,00
17	GUARNIÇÃO DE COLUNA - SUBSTITUIR	0,50	1,00	1,00	0,50	1,00	1,00	0,50	1,70	1,00
18	MOLDURA DO VOLANTE - SUBSTITUIR	0,30	0,40	0,40	0,50	0,40	0,40	0,50	0,40	0,40
19	PINO CENTRAL - SUBSTITUIR - EMBUCHAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
20	PONTEIRA DE DIREÇÃO	0,40	0,80	0,80	0,40	0,80	1,00	0,40	0,80	1,00
21	SETOR MECÂNICO - TROCA	1,50	2,00	2,00	1,50	2,00	2,00	1,50	2,00	2,00
22	TERMINAIS DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	0,80	1,00	0,80	0,80	1,00	1,70	0,80
23	VOLANTE DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0,40	0,50	0,50	0,40	0,50	0,50	0,40	0,50	0,50

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: GM Sistema: DIREÇÃO

Item	Tarefas	MODELO					
		Fora de Linha					
		VECTRA 16V	BLAZER	C20	D20	IPANEMA	KADETT
01	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
02	ÁRVORE FLEXÍVEL DIREÇÃO C/ AIR BAG	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
03	ÁRVORE FLEXÍVEL DIREÇÃO S/ AIR BAG	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04	BARRA DE DIREÇÃO (cada)	1,00	1,50	1,50	1,50	1,00	1,00
05	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
06	BUCHA DO BRAÇO DE DIREÇÃO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
07	CAIXA DE DIREÇÃO - AJUSTAR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08	CAIXA DE DIREÇÃO - REMOVER, REPARAR E COLOCAR	1,50	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
09	CAIXA DE DIREÇÃO - REPARAR (REMOVIDA)	2,20	2,00	2,00	2,00	2,20	2,20
10	CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1,50	2,00	2,00	2,00	1,10	1,10
11	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
12	COLUNA DE DIREÇÃO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
13	CONVERGÊNCIA - REGULAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
14	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - REGULAR	0,40	0,20	0,20	0,20	0,40	0,40
15	CORREIA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,50	0,60	0,60	0,60	0,50	0,50
16	GEOMETRIA DA DIREÇÃO - ALINHAR	0,60	1,00	1,00	1,00	0,60	0,60
17	GUARNIÇÃO DE COLUNA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
18	MOLDURA DO VOLANTE - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
19	PINO CENTRAL - SUBSTITUIR - EMBUCHAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
20	PONTEIRA DE DIREÇÃO	0,80	1,00	1,00	1,00	0,80	0,80
21	SETOR MECÂNICO - TROCA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
22	TERMINAIS DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR 1 LADO	0,80	0,80	0,80	0,80	1,00	1,00
23	VOLANTE DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50

60

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F1C0EC935DD4CB8F35D8C9EAF24C6B2F

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Item	Tarefas	MODELO EM LINHA									
		CELTIA	CORSA	ASTRA	MERIVA	NECTRA	S10	MONTANA	OMEGA	SILVERADO	
01	ALTERNADOR - REVISÃO	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	
02	ALTERNADOR - SUBSTITUIR	1,00	0,70	0,70	1,00	0,60	0,70	1,00	0,80	0,70	
03	BATERIA - REMOVER E INSTALAR	0,20	0,30	0,30	0,50	0,30	0,30	0,50	0,30	0,30	
04	BICO INJETOR ELETROMAGNÉTICO - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	1,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	
05	BOBINA DE IGNICÃO - SUBSTITUIR	0,20	0,30	0,50	0,20	0,30	1,00	0,20	0,30	1,00	
06	BOIA DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTIVEL - SUBSTITUIR	0,50	1,00	2,00	0,70	1,00	2,00	0,70	2,00	2,00	
07	BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTIVEL - REMOVER, INSTALAR E TESTAR	1,00	0,80	1,00	1,00	0,80	2,00	1,00	1,00	2,00	
08	BUZINA	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	
09	CABO DO VELOCÍMETRO - SUBSTITUIR	0,50	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	
10	CHAVE DE SETA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
11	CHAVE DE SETA COM AIR BAG	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
12	CHICOTE ELÉTRICO DE LIGAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO - SUBSTITUIR	2,50	0,70	2,00	3,00	1,20	2,00	3,00	1,20	2,00	
13	CILINDRO DE IGNICÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
14	COMUTADOR DE PARTIDA - SUBSTITUIR	1,00	0,60	1,00	1,20	0,50	1,00	1,20	0,50	1,00	
15	CONJUNTO DE FAROL - SUBSTITUIR	0,60	1,20	1,00	0,60	0,80	1,00	0,80	0,80	1,00	
16	DISTRIBUIDOR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
17	INTERRUPTOR DE ÓLEO - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,50	0,50	0,30	0,50	0,50	0,30	0,50	
18	INTERRUPTOR DE RÉ - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	
19	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,30	0,50	0,40	0,30	0,50	0,40	0,30	
20	INTERRUPTOR DO FAROL - SUBSTITUIR	0,50	0,40	0,50	0,50	0,30	0,50	0,50	0,30	0,50	
21	INTERRUPTOR DO RADIADOR - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	
22	INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	
23	LÂMPADA DE DIREÇÃO ( SETA )	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	
24	LÂMPADA DE FAROL	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	
25	LÂMPADA DE FREIO	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	
26	LÂMPADA DE LANTERNA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	
27	LÂMPADA DE RÉ	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	
28	LEITURA COMPUTADOR BORDO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
29	MEDIDOR DE FLUXO DE AR - SUBSTITUIR	0,40	0,15	0,30	0,60	0,30	0,30	0,60	0,30	0,30	
30	MOTOR DE PARTIDA - REVISÃO	2,50	2,00	2,00	2,50	2,00	2,00	2,50	2,00	2,00	
31	PAINEL DE INSTRUMENTOS - SUBSTITUIR	1,00	1,50	3,20	1,50	1,50	3,00	1,50	1,50	3,00	
32	PARTIDA FRIA - REVISÃO	1,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	1,00	0,50	0,50	
33	REGULAGEM DE FARÓIS (par)	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	
34	REGULAR PONTO	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	
35	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA - REMOVER E INSTALAR	0,30	1,20	0,50	0,50	0,50	0,50	0,80	0,50	0,50	
36	SONDA DE TEMPERATURA DO AR - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,30	0,50	0,80	0,30	0,50	0,80	0,30	0,50	
37	SONDA LAMBIDA - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,80	0,50	0,50	0,80	0,50	0,50	
38	UNIDADE ELÉTRICA DO COMPUTADOR DE BORDO - REMOVER E INSTALAR	0,60	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
39	VENTILADOR DO RADIADOR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
40	VÍDRO DE AÇÃO NAMENTO ELÉTRICO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: GM Sistema: ELETRÔNICO/ELÉTRICA

Item	Tarefas	Modelo					
		FORA DE LINHA					
		VECTRA 16V	BLAZER	C20	D20	KADETT	PANEMA
01	ALTERNADOR - REVISÃO	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
02	ALTERNADOR - SUBSTITUIR	0,60	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70
03	BATERIA - REMOVER E INSTALAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
04	BICO INJETOR ELETROMAGNÉTICO - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
05	BOBINA DE IGNição - SUBSTITUIR	0,30	1,00	1,00	1,00	0,30	0,30
06	BOIA DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
07	BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTÍVEL - REMOVER, INSTALAR E TESTAR	0,80	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00
08	BUZINA	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
09	CABO DO VELOCÍMETRO - SUBSTITUIR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
10	CHAVE DE SETA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11	CHAVE DE SETA COM AIR BAG	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
12	CHICOTE ELÉTRICO DE LIGAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO - SUBSTITUIR	1,20	2,00	2,00	2,00	1,20	1,20
13	CILINDRO DE IGNição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
14	COMUTADOR DE PARTIDA - SUBSTITUIR	0,50	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50
15	CONJUNTO DE FAROL - SUBSTITUIR	0,80	1,00	1,00	1,00	0,60	0,60
16	DISTRIBUIDOR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
17	INTERRUPTOR DE ÓLEO - SUBSTITUIR	0,30	0,50	0,50	0,50	0,30	0,30
18	INTERRUPTOR DE RÉ - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
19	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA - SUBSTITUIR	0,40	0,30	0,30	0,30	0,40	0,40
20	INTERRUPTOR DO FAROL - SUBSTITUIR	0,30	0,50	0,50	0,50	0,30	0,30
21	INTERRUPTOR DO RADIADOR - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
22	INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
23	LÂMPADA DE DIREÇÃO ( SETA)	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
24	LÂMPADA DE FAROL	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
25	LÂMPADA DE FREIO	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
26	LÂMPADA DE LANTERNA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
27	LÂMPADA DE RE	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
28	LEITURA COMPUTADOR BORDO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
29	MEDIDOR DE FLUXO DE AR - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
30	MOTOR DE PARTIDA - REVISÃO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
31	PAINEL DE INSTRUMENTOS - SUBSTITUIR	1,50	3,00	3,00	3,00	1,50	1,50
32	PARTIDA FRIA - REVISÃO	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
33	REGULAGEM DE FARÓIS (par)	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25
34	REGULAR PONTO	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
35	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
36	SONDA DE TEMPERATURA DO AR - REMOVER E INSTALAR	0,30	0,50	0,50	0,50	0,30	0,30
37	SONDA LAMBIDA - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
38	UNIDADE ELÉTRICA DO COMPUTADOR DE BORDO - REMOVER E INSTA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
39	VENTILADOR DO RADIADOR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
40	VIDRO DE AÇÃO ELETTRICO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: GM Sistema: FREIO										
Item	Tarefas	MODELO								
		Em linha								
		CELTA	CORSA	ASTRA	MERIVA	VECTRA	S-10	MONTANA	OMEGA	SILVERADO
1	ALAVANCA DO FREIO DE MÃO	1,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00
2	CABO DE FREIO DE MÃO	1,50	1,50	2,50	1,50	2,00	2,00	1,50	2,00	1,50
3	CANO DE FREIO RODA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
4	CILINDRO DE RODA TRASEIRA - SUBSTITUIR E SANGRAR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
5	CILINDRO MESTRE	0,70	1,00	2,00	0,70	1,50	1,50	0,70	1,50	1,50
6	CILINDRO TRASEIRO- POR RODA (cada)	0,80	1,50	2,00	0,80	2,00	1,00	0,80	2,00	1,00
7	CONDUTA FLEXÍVEL TRASEIRO	0,60	0,50	0,80	0,60	0,50	0,80	0,60	0,50	0,80
8	CORRETOR DE FRENAGEM - SUBSTITUIR	1,00	1,25	0,70	1,00	0,70	0,70	1,00	0,70	1,50
9	DISCO DIANTEIRO - PAR	1,00	1,20	2,00	1,00	2,00	1,50	1,00	2,00	1,50
10	DISCO TRASEIRO - PAR	1,50	1,00	2,00	1,50	1,00	1,40	1,50	1,00	1,40
11	FLEXÍVEL DO FREIO DA RODA DIANTEIRA - SUBSTITUIR PAR	1,00	1,00	1,30	1,00	1,30	1,00	1,00	1,60	1,00
12	FLUIDO DE FREIO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
13	FREIO DAS 4 RODAS - REVISÃO - EXAMINAR SISTEMA E SANGRA	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	5,00	4,00	4,00	5,00
14	FREIO DE ESTACIONAMENTO - REGULAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
15	HIDROVÁCUO	1,70	1,80	3,00	1,70	2,00	2,00	1,70	2,00	2,00
16	LONAS TRASEIRAS - TROCA (par)	1,30	2,00	2,00	1,30	2,00	1,00	1,30	2,00	1,50
17	MANGUEIRA DO SERVO FREIO - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,20	0,40	0,40
18	PASTILHA DIANTEIRA (par)	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	1,00	0,80	0,80	1,00
19	PASTILHA TRASEIRA (par)	1,00	1,00	0,80	1,00	1,00	0,50	1,00	1,00	1,00
20	PEDAL DE FREIO - REGULAR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,50	0,15	0,50	0,70
21	PINÇA DE FREIO (2 LADOS) - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
22	REPARO DE CILINDRO MESTRE - SUBSTITUIR	1,20	1,50	1,50	1,20	1,50	1,50	1,20	1,50	1,50
23	RESERVATÓRIO FLUIDO DE FREIO - REMOVER, LIMPAR, INSTALAR	0,30	0,50	0,50	0,30	0,50	0,50	0,30	0,50	0,50
24	RETÍFICA DE DISCO DE FREIO HORA MÁQUINA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
25	RETÍFICA DE TAMBOR DE FREIO HORA MÁQUINA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
26	REVISÃO GERAL SISTEMA	2,50	2,50	4,00	2,50	3,00	3,50	2,50	3,00	3,50
27	SENSOR INDICADOR NÍVEL DE FLUIDO - SUBSTITUIR,	0,30	0,30	0,40	0,30	0,40	0,30	0,30	0,40	0,30
28	SISTEMA DE FREIO HIDRÁULICO - SANGRAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,60	0,50	0,50	0,60
29	TAMBOR TRASEIRO - P/ RODA (cada)	0,30	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00
30	TORRE DE SUSPENSÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
31	VÁLVULA DE RETENÇÃO DO SERVO FREIO - SUBSTITUIR	0,30	0,40	0,40	0,30	0,40	0,60	0,30	0,40	0,60

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Item	Tarefas	Modelo					
		FORA DE LINHA					
		VECTRA 16V	BLAZER	C20	D20	IPANEMA	KADETT
1	ALAVANCA DO FREIO DE MÃO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
2	CABO DE FREIO DE MÃO	2,50	2,00	1,50	1,50	1,50	1,50
3	CANO DE FREIO RODA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
4	CILINDRO DE RODA TRASEIRA - SUBSTITUIR E SANGRAR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
5	CILINDRO MESTRE	2,00	1,50	1,50	1,50	1,00	1,00
6	CILINDRO TRASEIRO - P/ RODA (cada)	2,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50
7	CONDUTA FLEXÍVEL TRASEIRO	0,80	0,80	0,80	0,80	0,50	0,50
8	CORRETOR DE FRENAGEM - SUBSTITUIR	0,70	0,70	1,50	1,50	0,40	0,40
9	DISCO DIANTEIRO - PAR	2,00	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
10	DISCO TRASEIRO - PAR	2,00	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40
11	FLEXÍVEL DO FREIO DA RODA DIANTEIRA - SUBSTITUIR DOIS LADO	1,30	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
12	FLUIDO DE FREIO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
13	FREIO DAS 4 RODAS - REVISÃO - EXAMINAR SISTEMA E SANGRAR	4,00	5,00	5,00	5,00	4,00	4,00
14	FREIO DE ESTACIONAMENTO - REGULAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
15	HIDROVÁCUO	3,00	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00
16	LONAS TRASEIRAS - TROCA (par)	2,00	1,00	1,50	1,50	1,00	1,00
17	MANGUEIRA DO SERVO FREIO - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
18	PASTILHA DIANTEIRA (par)	0,80	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
19	PASTILHA TRASEIRA (par)	0,80	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
20	PEDAL DE FREIO - REGULAR	0,60	0,50	0,70	0,70	0,50	0,50
21	PINÇA DE FREIO - REVISAR ( CADA RODA)	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
22	REPARO DE CILINDRO MESTRE - REVISAR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
23	RESERVATÓRIO FLUIDO DE FREIO - REMOVER, LIMPAR, INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
24	RETÍFICA DE DISCO DE FREIO HORA MÁQUINA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
25	RETÍFICA DE TAMBOR DE FREIO HORA MÁQUINA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
26	REVISÃO GERAL SISTEMA	4,00	3,50	3,50	3,50	2,50	2,50
27	SENSOR INDICADOR NÍVEL DE FLUIDO - SUBSTITUIR,	0,40	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
28	SISTEMA DE FREIO HIDRÁULICO - SANGRAR	0,50	0,60	0,60	0,60	0,50	0,50
29	TAMBOR TRASEIRO - P/ RODA (cada)	1,00	1,00	1,00	1,00	0,80	0,80
30	TORRE DE SUSPENSÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
31	VÁLVULA DE RETENÇÃO DO SERVO FREIO - SUBSTITUIR	0,40	0,60	0,60	0,60	0,40	0,40

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: GM		Sistema: FUNILARIA								
Item	Tarefas	MODELO								
		EM LINHA								
		CELTA	CORSA	ASTRA	MERIVA	VECTRA	\$10	MONTANA	OMEGA	SILVERADO
01	ASSOALHO DO PORTA MALAS - SUBSTITUIR	6,00	10,00	10,00	6,00	12,00	-	12,00	12,00	-
02	CAÇAMBA - SUBSTITUIR	-	-	-	-	-	6,00	3,00	-	6,00
03	CAIXA DE ESTEPE - SUBSTITUIR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04	CAIXA DE RODA - SUBSTITUIR	6,00	4,00	8,00	8,00	8,00	8,00	6,00	8,00	8,00
05	CAPÓ DO MOTOR - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
06	COLUMN DE PORTA - SUBSTITUIR	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
07	GRADE - SUBSTITUIR	0,50	0,50	1,00	0,50	0,50	1,00	0,50	0,50	1,00
08	LATERAL TRASEIRA - SUBSTITUIR	12,00	12,00	12,00	14,00	12,00	12,00	14,00	12,00	12,00
09	LONGARINA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	5,00	4,00	4,00	5,00	5,00	4,00	5,00	5,00	4,00
10	LONGARINA TRASEIRA - SUBSTITUIR	4,00	4,00	4,00	6,00	5,00	4,00	6,00	5,00	4,00
11	PAINEL DIANTEIRO - SUBSTITUIR	5,00	6,00	6,00	3,00	6,00	8,00	5,00	6,00	8,00
12	PAINEL TRASEIRO - SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	10,00	6,00	6,00	10,00
13	PARACHOQU E DIANTEIRO - SUBSTITUIR	1,00	2,00	1,00	1,00	3,00	2,00	1,00	3,00	2,00
14	PARACHOQU E TRASEIRO - SUBSTITUIR	1,00	2,00	1,00	1,00	3,50	2,00	1,00	3,50	2,00
15	PARALAMA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	4,00	2,00	2,00	4,00
16	PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
17	PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
18	TAMPA TRASEIRA (PORTA MALAS) - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
19	TETO - SUBSTITUIR	10,00	12,00	12,00	10,00	12,00	10,00	10,00	14,00	12,00

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Item	Tarefas	Modelo					
		FORA DE LINHA					
		VECTRA 16V	BLAZER	C20	D20	KADETT	IPANEMA
01	ASSOALHO DO PORTA MALAS - SUBSTITUIR	12,00	12,00	-	-	10,00	10,00
02	CAÇAMBA - SUBSTITUIR	-	-	6,00	6,00	-	-
03	CAIXA DE RODA - SUBSTITUIR	-	-	-	-	-	-
04	CAIXA DO ESTEPE - SUBSTITUIR	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
05	CAPO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
06	COLUNA DE PORTA - SUBSTITUIR 4 PORTAS	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
07	GRADE - SUBSTITUIR	0,50	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50
08	LATERAL TRASEIRA - SUBSTITUIR	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
09	LONGARINA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	5,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
10	LONGARINA TRASEIRA - SUBSTITUIR	5,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
11	PAINEL DIANTEIRO - SUBSTITUIR	6,00	8,00	8,00	8,00	6,00	6,00
12	PAINEL TRASEIRO - SUBSTITUIR	6,00	10,00	10,00	10,00	6,00	6,00
13	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO - SUBSTITUIR	3,00	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00
14	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO - SUBSTITUIR	3,50	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00
15	PARALAMA	2,00	4,00	4,00	4,00	2,00	2,00
16	PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
17	PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
18	TAMPA TRASEIRA (PORTA MALAS) - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
19	TETO - SUBSTITUIR	12,00	16,00	12,00	12,00	12,00	14,00

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Item	Tarefas	MODELO								
		Em linha								
		CELTIA	CORSA	LASTRA	MERIVA	VECTRA	S10	MONTANA	OMEGA	SILVERADO
01	ARREFECIMENTO LIMPEZA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
02	BOMBA D'ÁGUA	1,50	1,50	1,00	1,50	1,00	1,50	1,50	1,50	2,60
03	BOMBA DE ÓLEO	0,80	1,00	2,00	1,00	1,50	1,00	1,00	1,50	5,00
04	CABEÇOTE - REVISÃO OU SUBSTITUIR	10,00	6,00	7,00	10,00	8,50	7,30	10,00	6,00	7,50
05	CÁRTER	0,30	0,50	0,80	0,30	0,50	0,80	0,30	0,50	0,80
06	CEBOLINHA DO ÓLEO	0,20	0,50	1,00	0,20	0,80	1,00	0,20	1,00	1,00
07	CEBOLINHA DO RADIADOR	0,30	0,30	1,00	0,30	0,80	0,50	0,30	1,00	0,50
08	COLETOR DO ESCAPAMENTO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
09	COMANDO DE VALVULAS - SUBSTITUIR	5,00	4,50	4,50	8,00	5,00	4,50	8,00	8,00	6,00
10	CORREIA ALTERNADOR	0,50	0,50	1,00	0,50	0,80	0,50	0,50	1,00	0,50
11	CORREIA DENTADA (com ar)	1,00	0,50	1,10	1,00	0,80	0,50	1,00	1,00	1,00
12	CORREIA DENTADA (sem ar)	2,00	2,50	5,50	2,00	3,80	4,00	2,00	5,00	4,00
13	CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA	3,00	3,00	4,80	3,50	3,50	5,00	3,50	4,80	5,00
14	COXIM CENTRÍFUGO DO MOTOR - SUBSTITUIR	1,00	1,50	2,00	1,40	1,50	1,20	1,40	1,50	1,00
15	COPA DO CABEÇOTE - SUBSTITUIR (2 LADOS)	1,80	2,00	2,50	3,00	2,20	2,50	3,00	2,00	1,00
16	ENGENHACHE GIREBREQUIN C/ CORREA	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
17	ESCAPAMENTO FINAL	1,00	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	1,00	0,80	0,80
18	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
19	ESCAPAMENTO PRIMÁRIO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
20	CARGA/LÓ DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
21	HÉLICE DO VENTILADOR - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
22	INTERRUPTOR DE ÓLEO - SUBSTITUIR	0,20	0,30	0,30	0,20	0,30	0,30	0,20	0,30	0,20
23	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA - SUBSTITUIR	0,20	0,30	0,40	0,45	0,40	0,30	0,45	0,40	0,30
24	JUNTA CABEÇOTE (cada)	2,00	2,00	3,00	2,80	2,50	1,80	2,80	2,80	6,00
25	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	2,00	2,00	3,00	2,80	3,00	1,80	2,80	3,00	2,00
26	JUNTA COLETOR DESCARGA	1,10	1,10	1,20	1,10	1,50	1,00	1,10	1,50	1,00
27	JUNTA TAMPA VÁLVULA	0,80	2,00	2,00	0,80	2,00	2,00	0,80	2,00	0,50
28	MANGUEIRAS DO RADIADOR - SUBSTITUIR	1,00	2,20	2,20	1,00	2,50	1,20	1,00	2,30	2,10
29	MOTOR - REGULAGEM COMPLETA	3,00	3,00	5,00	3,00	3,00	4,00	3,00	3,00	4,00
30	MOTOR - REMOVER E INSTALAR	4,50	4,00	9,00	5,00	6,50	8,00	5,00	6,50	7,00
31	MOTOR - REPARAR COMPLETAMENTE	21,00	20,00	20,00	21,00	22,00	20,00	21,00	24,00	25,00
32	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA-BRISA/REVISÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
33	MOTOR DO LIMPADOR DO VIGIA/REVISÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
34	PONTO DE IGNIÇÃO - REGULAR	0,15	0,30	0,30	0,15	0,30	0,30	0,15	0,30	0,30
35	RADIADOR REMOÇÃO/INSTALAÇÃO	1,80	0,80	3,00	1,80	2,00	1,00	1,75	2,00	1,00
36	RESPIRO DO MOTOR/LIMPEZA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
37	RETENTOR COMANDO	2,50	2,80	4,50	2,50	3,50	3,00	2,50	4,50	3,00
38	RETENTOR DA POLIA	4,00	2,90	4,80	4,50	3,50	5,00	4,50	4,00	5,00
39	RETENTOR DO VOLANTE	1,00	3,00	5,50	1,00	3,80	6,00	1,00	5,00	6,00
40	SELO DO BLOCO DO MOTOR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
41	SELO DO CABEÇOTE FRONTAL	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
42	SELO D'ÁGUA COLETOR ADMISSÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
43	SUB QUADRI MOTOR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
44	SUporte DIANTEIRO	0,50	1,00	3,00	0,50	1,80	1,80	0,50	1,80	1,80
45	SUporte LATERAL (cada)	0,70	1,50	2,50	0,70	2,00	1,50	0,70	2,50	1,50
46	TUBO ALIMENTAÇÃO DO COMBUSTÍVEL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
47	TUBO D'ÁGUA MOTOR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
48	TUBO RETORNO DO COMBUSTÍVEL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
49	VÁLVULA TERmostática	0,20	0,30	0,50	0,20	0,30	0,30	0,20	0,50	0,50
50	VELAS DE IGNição (jogo)	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Item	Tarefas	Modelo					
		FORA DE LINHA					
		NECTRA 16V	BLAZER	120	140	PANEMA	JADETT
1	ARREFECIMENTO LIMPEZA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
2	BOMBA D'ÁGUA	1,50	2,50	2,60	2,60	2,60	2,60
3	BOMBA DE ÓLEO	2,00	4,50	5,00	5,00	4,00	4,00
4	CABECOTE - REVISAR OU SUBSTITUIR	8,50	8,00	7,50	7,50	6,00	6,00
5	CÁRTER	0,80	0,80	0,80	0,80	0,50	0,50
6	CEBOLINHA DO ÓLEO	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50
7	CEBOLINHA DO RADADOR	1,30	0,50	0,50	0,50	0,30	0,30
8	COLETOR DO ESCAPAMENTO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
9	COMANDO DE VÁLVULAS - SUBSTITUIR	5,00	5,00	6,00	6,00	4,70	4,70
10	CORREIA ALTERNADOR	1,20	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
11	CORREIA DENTADA (com ar)	1,40	0,50	1,00	1,00	0,50	0,50
12	CORREIA DENTADA (sem ar)	6,50	4,00	4,00	4,00	3,00	3,00
13	CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA	4,80	5,00	5,00	5,00	3,00	3,00
14	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,00	1,00	1,50	1,50
15	COXIM DO MOTOR - SUBSTITUIR	2,20	2,50	1,00	1,00	2,10	2,10
16	ENGRANAGEM GIRABREQUIN C/ CORREA	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
17	ESCAPAMENTO FINAL	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
18	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
19	ESCAPAMENTO PRIMÁRIO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
20	GARGALO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
21	HELICE DO VENTILADOR - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
22	INTERRUPTOR DE ÓLEO - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,20	0,20	0,20	0,20
23	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,30	0,30	0,40	0,40
24	JUNTA CABECOTE (cada)	4,20	5,00	6,00	6,00	4,5	4,5
25	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	4,20	3,00	2,00	2,00	2,50	2,50
26	JUNTA DO COLETOR DE DESCARGA	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
27	JUNTA DO FILTRO DE ÓLEO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
28	MANGUEIRAS DO RADADOR - SUBSTITUIR	2,50	1,50	2,10	2,10	2,10	2,10
29	MOTOR - REGULAGEM COMPLETA	3,00	4,00	4,00	4,00	3,00	3,00
30	MOTOR - REMOVER E INSTALAR	6,50	8,00	7,00	7,00	6,50	6,50
31	MOTOR - REPARAR COMPLETAMENTE	22,0	22,0	25,00	25,0	20,0	20,0
32	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA-BRISA/REVISÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
33	MOTOR DO LIMPADOR DO VIDRO/REVISÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
34	PONTO DE IGNição - REGULAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
35	RADIADOR REMOÇÃO/INSTALAÇÃO	3,00	1,00	1,00	1,00	0,80	0,80
36	RESPIRO DO MOTOR/LIMPEZA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
37	RETENTOR COMANDO	6,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
38	RETENTOR DA POLIA	6,00	5,00	5,00	5,00	3,00	3,00
39	RETENTOR DO VOLANTE	6,00	6,00	6,00	6,00	3,00	3,00
40	SELO DO BLOCO DO MOTOR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
41	SELO D'ÁGUA COLETOR FRONTAL	1	1	1	1	1	1
42	SELO D'ÁGUA COLETOR ADMISSÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
43	SUB QUADRO MOTOR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
44	SUporte DIANTEIRO (cada)	4,20	1,80	1,80	1,80	1,00	1,00
45	SUporte LATERAL (cada)	2,50	1,50	1,40	1,40	1,40	1,40
46	TUBO ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
47	TUBO DE ÁGUA MOTOR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
48	TUBO RETORNO DO COMBUSTÍVEL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
49	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	1,00	1,20	0,90	0,90	0,90	0,90
50	VELAS DE IGNição (jogo)	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Item	Tarefas	MODELO								
		Em linha								
		CELTA	CORSA	ASTRA	MERIVA	VECTRA	S10	MONTANA	OMEGA	SILVERADO
01	ASSOALHO DO PORTA MALAS	6,00	5,00	5,00	6,00	5,00	-	6,00	5,00	-
02	CAÇAMBAS INTERNAS	-	-	-	-	-	20,00	15,00	-	20,00
03	CAIXA DE RODA DIANTEIRA	4,00	4,00	4,00	4,00	5,00	5,00	6,00	5,00	5,00
04	CAIXAS DE ESTRIBO	3,00	3,00	3,00	3,00	4,00	3,00	3,00	4,00	3,00
05	CALAFETAÇÃO CAPÔ	2,00	1,00	1,01	2,00	1,00	2,00	2,00	1,00	2,00
06	CALAFETAÇÃO PARALAMA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07	CALAFETAÇÃO PORTA	1,50	1,50	1,00	1,50	1,50	2,00	2,00	1,50	2,00
08	CALAFETAÇÃO TETO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
09	CALAFETAÇÃO TRASEIRA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
10	CAPÔ DO MOTOR	6,00	6,00	6,00	6,00	7,00	7,00	6,00	7,00	7,00
11	ESPELHO RETROVISOR LATERAL	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,50	2,00	2,00
12	ESPOILER LATERIAIS	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
13	ESPOILER PORTA MALAS AEROFOLIO	4,00	5,00	5,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
14	FRENTE COMPLETA	26,00	25,00	25,00	26,00	25,00	28,00	25,00	25,00	28,00
15	GRADE	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
16	LATERAL 2 PORTAS	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	11,00	10,00	8,00	11,00
17	LATERAL 4 PORTAS	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	9,00	-	6,00	9,00
18	MAÇANETAS EXTERNAS	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
19	PAINEL DIANTEIRO	5,00	6,00	6,00	5,00	6,00	6,00	5,00	6,00	6,00
20	PAINEL TRASEIRO	5,00	6,00	5,00	4,00	6,00	4,00	3,00	6,00	4,00
21	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO PLÁSTICO	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,00	5,00	5,00
22	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO PLÁSTICO	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,00	5,00	5,00
23	PARALAMA	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	5,00	4,00	4,00	5,00
24	PINTURA GERAL	45,00	65,00	70,00	45,00	70,00	100,00	60,00	75,00	100,00
25	POLIMENTO	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	9,00	8,00	9,00	9,00
26	PORTA	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	7,00	6,00	6,00	7,00
27	RODAS	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
28	TAMPA (PORTA MALAS)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	7,00	6,00	6,00	7,00
29	TETO	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	5,00	8,00	8,00

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: GM Sistema: PINTURA		MODELO					
Item	Tarefas	Fora de Linha					
		VECTRA 16V	BLAZER	C20	D20	IPANEMA	KADETT
01	ASSOALHO PORTA MALAS	5,00	5,00	-	-	5,00	5,00
02	CAÇAMBA INTERNA	-	-	20,00	20,00	-	-
03	CAIXA DE RODA DIANTEIRA	5,00	5,00	5,00	5,00	4,00	4,00
04	CAIXAS DE ESTRIBO	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
05	CALAFETAÇÃO CAPÔ	1,00	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00
06	CALAFETAÇÃO PARALAMA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07	CALAFETAÇÃO PORTA	1,50	2,00	2,00	2,00	1,50	1,50
08	CALAFETAÇÃO TETO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
09	CALAFETAÇÃO TRASEIRA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
10	CAPÔ DO MOTOR	7,00	7,00	7,00	7,00	6,00	6,00
11	ESPELHO RETROVISOR LATERAL	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
12	ESPOILER DO PORTA MALAS AÉROFOL	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
13	ESPOILERS LATERAIS	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
14	FRENTE COMPLETA	25,00	28,00	28,00	28,00	25,00	25,00
15	GRADE	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
16	LATERAL 2 PORTAS	8,00	11,00	11,00	11,00	8,00	8,00
17	LATERAL 4 PORTAS	6,00	9,00	9,00	9,00	6,00	6,00
18	MAÇANETAS EXTERNAS	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
19	PAINEL DIANTEIRO	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
20	PAINEL TRASEIRO	6,00	4,00	4,00	4,00	6,00	6,00
21	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO PLÁSTICO	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
22	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO PLÁSTICO	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
23	PARALAMA	4,00	5,00	5,00	5,00	4,00	4,00
24	PINTURA GERAL	70,00	100,00	100,00	100,00	70,00	70,00
25	POLIMENTO	8,00	9,00	9,00	9,00	8,00	8,00
26	PORTA	6,00	7,00	7,00	7,00	6,00	6,00
27	RODAS	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
28	TAMPA PORTA MALAS	6,00	7,00	7,00	7,00	6,00	6,00
29	TETO	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00

70

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F1C0EC935DD4CB8F35D8C9EAF24C6B2F

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Item	Tarefas	MODELO								
		Em Linha								
		CELTIA	CORSA	ASTRA	MERIVA	VECTRA	S10	MONTANA	OMEGA	SILVERADO
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO (par)	TR	1,00	1,00	TR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	BANDEJA INFERIOR CADA	1,00	1,30	1,30	1,00	1,30	2,00	1,00	1,30	1,30
03	BARRA ESTABILIZADORA (kit completo)	0,65	1,00	1,00	0,65	1,00	1,50	0,80	1,00	1,00
04	BIELETA	0,50	1,00	1,00	0,50	1,00	1,50	1,20	1,00	1,00
05	BORRACHA/BATENTES DOS AMORTECEDORES - SUBSTITUIR	1,20	1,60	1,60	1,20	1,60	1,60	1,20	1,60	1,60
06	BRAÇO OSCILANTE - SUBSTITUIR	1,20	0,90	0,90	1,20	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90
07	BUCHA DA BALANCA SUPERIOR	-	-	-	-	-	2,50	1,00	-	2,50
08	BUCHA DA BANDEJA	1,00	1,50	1,50	1,00	1,50	2,50	0,85	1,50	2,50
09	BUCHA DO ESTABILIZADOR - SUBSTITUIR	0,85	0,60	0,50	1,00	1,00	1,00	1,00	0,40	1,00
10	COLUNA DA SUSPENSÃO (1 LADO)-SUBSTITUIR	1,50	1,80	1,80	1,50	1,80	-	1,50	1,80	1,80
11	CUBO DA RODA - SUBSTITUIR	1,50	1,20	1,20	1,50	1,20	1,20	1,50	1,20	1,20
12	EIXO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,50	1,30	1,30
13	KIT DA ESTABILIZADORA	1,50	1,00	1,00	1,50	1,00	1,50	0,80	1,00	1,50
14	MANGA DE EIXO (cada)	0,50	2,00	2,00	0,50	2,00	2,50	1,10	2,00	2,50
15	MOLA DIANTEIRA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	1,30	1,00	3,00
16	PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR	1,30	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	1,00
17	PINO MESTRE DA MANGA DE EIXO - SUBSTITUIR	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	1,20	0,65	0,65	1,20
18	PIVO INFERIOR	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	2,50	1,20	1,80	2,50
19	PIVÓ SUPERIOR	1,20	1,30	1,30	1,20	1,30	1,30	1,20	1,30	1,30
20	RETENTOR DA RODA - SUBSTITUIR	-	-	-	-	-	0,80	0,95	-	1,00
21	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	2,20	2,00	2,00	2,20	2,00	2,00	1,50	2,00	2,00
22	ROLAMENTO DO CASTELO	1,50	1,20	1,20	1,50	1,20	1,20	1,00	1,20	1,20
23	SUPENSÃO DIANTEIRA - REAPERTAR	1,00	0,50	0,50	1,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
24	SUSPENSÃO COMPLETA - DESMONTAGEM E MONTAGEM	3,00	3,00	3,00	3,00	5,00	3,00	3,00	3,00	3,00

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

**TABELA TEMPÁRIA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA - SAEB**

(Atenção: Dados em horas e decimal de hora; não contém dados em minutos)

Marca: GM Sistema: SUSPENSÃO DIANTEIRA

Item	Tarefas	MODELO					
		Fora de Linha					
		VECTRA 16V	BLAZER	C20	D20	IPANEMA	KADETT
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO (par)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	BANDEJA INFERIOR CADA	1,30	2,00	1,30	1,30	1,30	1,30
03	BARRA ESTABILIZADORA (kit completo)	1,00	1,50	1,00	1,00	1,00	1,00
04	BIELETA	1,00	1,50	1,00	1,00	1,00	1,00
05	BORRACHA/BATENTES DOS AMORTECEDORES - SUBSTITUIR	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
06	BRAÇO OSCILANTE - SUBSTITUIR BALANÇA	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90
07	BUCHA BALANÇA SUPERIOR	-	2,50	2,50	2,50	1,00	1,00
08	BUCHA DA BANDEJA	1,50	2,50	2,50	2,50	1,50	1,50
09	BUCHA DO ESTABILIZADOR - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10	COLUNA DA SUSPENSÃO - SUBSTITUIR 1 LADO	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80
11	CUBO DA RODA - SUBSTITUIR	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20
12	EIXO DIANTEIRO - REAPERTAR	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30
13	KIT DA ESTABILIZADORA	1,00	1,50	1,50	1,50	1,00	1,00
14	MANGA DE EIXO (cada)	2,00	2,50	2,50	2,50	2,00	2,00
15	MOLA DIANTEIRA	1,00	3,00	3,00	3,00	1,00	1,00
16	PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR	0,50	0,50	1,00	1,00	0,50	0,50
17	PINO MESTRE DA MANGA DE EIXO - SUBSTITUIR	0,65	1,20	1,20	1,20	0,65	0,65
18	PIVO INFERIOR	1,80	2,50	2,50	2,50	1,80	1,80
19	PIVÔ SUPERIOR	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30
20	RETENTOR DA RODA - SUBSTITUIR	-	0,80	1,00	1,00	0,50	0,50
21	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
22	ROLAMENTO DO CASTELO	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20
23	SUPENSÃO DIANTEIRA - REAPERTAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
24	SUPENSÃO COMPLETA - DESMONTAGEM/MONTAGEM	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00

72

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F1C0EC935DD4CB8F35D8C9EAF24C6B2F

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: GM Sistema: SUSPENSÃO TRASEIRA		MODELO								
Item	Tarefas	Em Linha								
		CELTA	CORSA	ASTRA	MERIVA	VECTRA	S10	MONTANA	OMEGA	SILVERADO
01	AMORTECEDOR TRASEIRO (par)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	BATENTE DO AMORTECEDOR (par)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
03	BORRACHA DOS AMORTECEDORES - SUBSTITUIR	1,50	0,60	0,60	1,50	0,60	0,60	1,50	0,60	0,60
04	BUCHA DA BARRA DO TENSOR - SUBSTITUIR	2,00	0,40	0,40	2,00	0,40	0,40	2,00	0,40	0,40
05	CONJUNTO DA SUSPENSAO - REAPERTO GERAL	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
06	CONVERGÊNCIA DAS RODAS - VERIFICAR	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20
07	CUBO DE RODA TRASEIRO - (cada)	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70
08	EIXO TRASEIRO	3,00	1,00	1,00	3,00	1,00	3,25	3,00	1,00	3,25
09	MOLA HELICOIDAL/FEIXE - SUBSTITUIR	0,80	1,00	1,00	1,50	1,00	1,50	1,50	1,00	2,00
10	PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR	0,50	0,80	0,80	0,50	0,80	0,80	0,50	0,80	0,80
11	PONTA DO EIXO - SUBSTITUIR	0,60	2,00	2,00	0,60	2,00	2,80	0,60	2,00	2,80
12	RETENTOR - SUBSTITUIR	1,10	1,20	1,40	1,10	1,40	2,80	1,10	1,40	2,80
13	RODAS - REMOVER E INSTALAR	0,20	0,30	0,30	0,20	0,30	0,30	0,20	0,30	0,30
14	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (cada)	1,00	2,50	3,00	1,00	2,50	4,00	1,00	2,50	4,00
15	SUPORTE DO AMORTECEDOR - SUBSTITUIR	0,50	0,60	0,60	0,50	0,60	0,60	0,50	0,50	0,60

73

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F1C0EC935DD4CB8F35D8C9EAF24C6B2F

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: GM Sistema: SUSPENSÃO TRASEIRA		MODELO					
Item	Tarefas	Fora de Linha					
		VECTRA 16V	BLAZER	C20	D20	PANEMA	KADETT
01	AMORTECEDOR TRASEIRO (par)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	BATENTE DO AMORTECEDOR (par)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
03	BORRACHA DOS AMORTECEDORES - SUBSTITUIR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
04	BUCHA DA BARRA DO TENSOR - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
05	CONJUNTO DA SUSPENSAO - REAPERTO GERAL	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
06	CONVERGÊNCIA DAS RODAS - VERIFICAR	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20
07	CUBO DE RODA TRASEIRO CADA	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70
08	EIXO TRASEIRO	1,00	3,25	3,25	3,25	1,00	1,00
09	MOLA HELICOIDAL - SUBSTITUIR	1,00	1,50	2,00	2,00	1,00	1,00
10	PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80
11	PONTA DO EIXO - SUBSTITUIR	2,00	2,80	2,80	2,80	2,00	2,00
12	RETENTOR - SUBSTITUIR	1,40	2,80	2,80	2,80	1,40	1,40
13	RODAS - REMOVER E INSTALAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
14	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (cada)	2,50	4,00	4,00	4,00	2,50	2,50
15	SUPORTE DO AMORTECEDOR - SUBSTITUIR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Item	Tarefas	MODELO Em linha								
		CELTIA	CORSA	ASTRA	MERIVA	VECTRA	Si10	MONTANA	OMEGA	SILVERADO
01	ALÇA DO TETO - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
02	BANCOS TRASEIROS - REMOVER E INSTALAR	0,30	0,50	0,50	0,30	0,50	0,50	0,30	0,50	0,50
03	BRAÇO DA PORTA - SUBSTITUIR	0,20	0,60	0,20	0,20	1,00	0,20	0,20	1,00	0,20
04	CANAleta DO VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05	DESMONTAGEM MONTAGEM INTERNA COMPLETA	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	6,00	6,00	8,00	6,00
06	DESMONTAGEM MONTAGEM TODOS OS VIDROS	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
07	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO - SUBSTITUIR	0,60	1,20	1,00	0,50	1,20	1,00	0,50	1,20	1,00
08	ESPELHO RETROVISOR INTERNO - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	2,20	0,30	0,20	0,20	0,30	0,20
09	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA - SUBSTITUIR	0,50	0,60	2,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
10	FECHADURA DE UMA PORTA - SUBSTITUIR	0,70	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11	FECHO DO QUEBRA VENTO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	0,20	-	-	-	-	-	0,20	-	-
12	GUARNIÇÃO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	0,80	0,60	0,80	1,00	0,50	0,80	1,00	0,50	0,80
13	GUARNIÇÃO DA PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	0,80	0,80	0,80	1,00	0,60	0,80	1,00	0,60	0,80
14	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	0,60	1,00	1,00	0,60	1,00	1,00	0,60	1,00	1,00
15	MÁQUINA DE VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
16	PÁRA SOL ( QUEBRA SOL) - SUBSTITUIR	0,20	0,30	0,20	0,20	0,30	0,20	0,20	0,30	0,20
17	PORTAS DESMONTAR E MONTAR	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	0,20	3,00	3,00
18	QUEBRA VENTO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	REVESTIMENTO DO TETO - SUBSTITUIR	2,00	2,50	3,00	2,00	3,00	2,00	2,00	3,00	2,00
20	UM BANCO DIANTEIRO - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	2,50	0,50	0,50	2,50
21	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,50	1,00	1,00	1,50	1,00
22	VIDRO DO PARABRISA - SUBSTITUIR (COLADO)	1,50	2,50	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
23	VIDRO LATERAL - SUBSTITUIR (COLADO)	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,50	2,00
24	VIDRO TRASEIRO - SUBSTITUIR (COLADO)	1,50	2,50	3,00	3,00	3,00	3,00	2,00	3,00	3,00

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Item	Tarefas	MODELO					
		Fora de Linha					
		VECTRA 16V	BLAZER	C20	D20	KADETT	IPANEMA
01	ALÇA DO TETO - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
02	BANCOS TRASEIROS - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
03	BRAÇO DA PORTA - SUBSTITUIR	1,00	0,20	0,20	0,20	0,40	0,40
04	CANAleta DO VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05	DESMONTAGEM MONTAGEM INTERNA COMPLETA	8,00	6,00	6,00	6,00	8,00	8,00
06	DESMONTAGEM MONTAGEM TODOS OS VIDROS	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
07	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO - SUBSTITUIR	1,20	1,00	1,00	1,00	1,20	1,20
08	ESPELHO RETROVISOR INTERNO - SUBSTITUIR	0,30	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
09	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
10	FECHADURA DE UMA PORTA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11	FECHO DO QUEBRA VENTO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	-	-	-	-	0,50	0,50
12	GUARNIÇÃO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	0,50	0,80	0,80	0,80	0,50	0,50
13	GUARNIÇÃO DA PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	0,60	0,80	0,80	0,80	0,50	0,50
14	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
15	MÁQUINA DE VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
16	PARA SOL (QUEBRA SOL) - SUBSTITUIR	0,30	0,20	0,20	0,20	0,30	0,30
17	PORtas DESMONTAR E MONTAR	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
18	QUEBRA VENTO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	-	-	-	-	1,50	1,50
19	REVESTIMENTO DO TETO - SUBSTITUIR	3,00	2,00	2,00	2,00	2,50	2,50
20	UM BANCO DIANTEIRO - REMOVER E INSTALAR	0,50	2,50	2,50	2,50	0,50	0,50
21	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
22	VIDRO DO PARABRISA - SUBSTITUIR (COLADO)	3,00	3,00	3,00	3,00	1,00	1,00
23	VIDRO LATERAL - SUBSTITUIR (COLADO)	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00
24	VIDRO TRASEIRO - SUBSTITUIR (COLADO)	3,00	3,00	3,00	3,00	1,00	1,00

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Item	Tarefas	MODELO Em Linha							
		CELTIA	CORSA	ASTRA	MERIVA	VECTRA	S10	MONTANA	OMEGA
		SILVERADO							
01	ALAVANCA DE MARCHAS - REVISÃO GERAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	CABO DA EMBREAGEM - SUBSTITUIR	0,50	1,00	1,00	0,50	1,00	1,00	0,50	1,00
03	CAIXA DE MUDANÇAS - REPARAR (REMOVIDA)	5,50	6,50	7,00	6,50	7,00	6,50	6,50	7,00
04	CAIXA DE MUDANÇAS - REPARAR E COLOCAR	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,00	3,50	3,50
05	CAIXA SATÉLITES - REPARAR (REMOVIDA)	4,50	3,80	3,80	4,50	3,80	3,00	4,50	5,00
06	COIFA DA CAIXA (cada)	1,30	1,50	1,50	1,30	1,50	4,00	1,30	1,50
07	COIFA DA RODA	0,80	1,00	1,00	0,80	1,00	3,20	0,80	1,00
08	COXIM DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,60	1,00
09	DIFERENCIAL - REPARAR (REMOVIDO)	4,50	4,80	5,00	5,00	4,80	6,00	5,00	5,00
10	EMBREAGEM	3,00	2,50	6,00	3,50	3,00	5,00	3,50	5,00
11	EMERGÊNCIA - FLATOR DISCO, ROLAMENTO - SUBSTITUIR - REVISAR	3,00	3,50	4,50	5,30	5,30	4,00	3,00	4,00
12	EMBREAGEM - REGULAR	0,30	0,50	0,50	0,30	0,50	0,50	0,30	0,50
13	HOMOCINÉTICA DA CAIXA	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	3,00	0,80	1,50
14	HOMOCINÉTICA DA RODA	0,80	1,00	1,00	0,80	1,00	2,80	0,80	1,00
15	HOMOCINÉTICA EXTERNA - SUBSTITUIR	2,40	1,50	1,50	2,40	1,50	2,40	2,40	1,50
16	HOMOCINÉTICA INTERNA - SUBSTITUIR	2,40	1,60	1,60	2,40	1,60	2,40	2,40	2,40
17	JUNTA DO CARTE CÂMBIO AUTOMÁTICO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
18	ÓLEO DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
19	RETENTOR DO SEMI EIXO - SUBSTITUIR	1,80	1,25	1,25	2,20	1,25	1,25	2,20	1,25
20	ROLAMENTO DA ÁRVORE PRIMÁRIA - SUBSTITUIR/REMOVER	6,90	6,50	7,00	6,90	7,00	6,50	6,90	7,00
21	SEMI EIXO DIREITO	1,30	1,50	1,50	1,30	1,50	4,00	1,30	1,50
22	SEMI EIXO ESQUERDO	1,30	1,50	1,50	1,30	1,50	4,00	1,30	1,50
23	TRAVESSA DO EIXO TRAEIRO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Item	Tarefas	MODELO					
		Fora de Linha					
		VECTRA 16V	BLAZER	C20	D20	IPANEMA	KADETT
01	ALAVANCA DE MARCHAS - REVISÃO GERAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	CABO DA EMBREAGEM - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
03	CAIXA DE MUDANÇAS - REMOVER E COLOCAR	7,00	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50
04	CAIXA DE MUDANÇAS - REPARAR (REMOVIDA)	3,50	3,00	3,00	3,00	3,50	3,50
05	CAIXA SATÉLITES - REPARAR - (REMOVIDA)	3,80	3,00	3,00	3,00	3,80	3,80
06	COIFA DA CAIXA (cada)	1,50	4,00	4,00	4,00	1,50	1,50
07	COIFA DA RODA	1,00	3,20	3,20	3,20	1,00	1,00
08	COXIM DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09	DIFERENCIAL - REPARAR (REMOVIDO)	4,80	6,00	6,00	6,00	4,80	4,80
10	EMBREAGEM	3,00	5,00	5,00	5,00	3,00	3,00
11	EMBREAGEM - REGULAR	5,30	4,00	4,00	4,00	4,50	4,50
12	EMBREAGEM: PLATÔ, DISCO, ROLAMENTO - SUBSTITUIR OU REVISA	0,50	0,50	0,50	0,50	3,50	0,50
13	HOMOCINÉTICA DA CAIXA	1,50	3,00	3,00	3,00	1,50	1,50
14	HOMOCINÉTICA DA RODA	1,00	2,80	2,80	2,80	1,00	1,00
15	HOMOCINÉTICA EXTERNA - SUBSTITUIR	1,50	2,40	2,40	2,40	1,50	1,50
16	HOMOCINÉTICA INTERNA - SUBSTITUIR	1,60	2,40	2,40	2,40	1,60	1,60
17	JUNTA DO CARTE CÂMBIO AUTOMÁTICO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
18	ÓLEO DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
19	RETENTOR DO SEMI EIXO - SUBSTITUIR	1,25	1,25	1,25	1,25	1,50	1,25
20	ROLAMENTO DA ÁRVORE PRIMÁRIA - SUBSTITUIR/REMOVER	7,00	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50
21	SEMI EIXO DIREITO	1,50	4,00	4,00	4,00	1,50	1,50
22	SEMI EIXO ESQUERDO	1,50	4,00	4,00	4,00	1,50	1,50
23	TRAVESSA DO EIXO TRAEIRO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Item	Tarefas	MODELO						
		Em linha						
		UNO	PALIO	PALIO WEEKEND	PALIO 16V	STRADA	IDEA	SIENA
01	BOCAL DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,60	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	BÓIA DO CARBURADOR - SUBSTITUIR	1,00	-	-	-	-	-	-
03	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - MEDIR PRESSÃO	0,50	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
04	BOMBA DO COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05	CABO DO ACCELERADOR - SUBSTITUIR	0,60	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06	CABO DO AFOGADOR - SUBSTITUIR	0,60	-	-	-	-	-	-
07	CARBURADOR - LIMPAR	1,50	-	-	-	-	-	-
08	CARBURADOR - REGULAR	0,50	-	-	-	-	-	-
09	CARBURADOR - SUBSTITUIR REGULADOR DE C.O.	1,00	-	-	-	-	-	-
10	CARBURADOR - VERIFICAR ALTURA DA BÓIA	1,00	-	-	-	-	-	-
11	CARBURADOR - VERIFICAR VOLUME DE INJEÇÃO	1,00	-	-	-	-	-	-
12	COLETOR DE ADMISSÃO - REMOVER E INSTALAR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
13	FILTRÔ DE AR - EXAMINAR OU SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
15	INDICE DE CO - REGULAR	0,50	0,59	0,59	0,59	0,59	0,59	0,59
16	LIMPAR BICO - ULTRASSOM	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
17	LIMPAR RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
18	LIMPAR TBI (CORPO DE BORBOLETA) - ULTRASSOM	1,00	-	-	-	-	-	-
19	MANGUEIRAS DA BOMBA PARA CARBURADOR - SUBSTITUIR	0,50	-	-	-	-	-	-
20	MARCA LENTA - EXAMINAR E REGULAR	0,50	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
21	MOTOR DE PARTIDA A FRIO - TESTAR	0,60	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
22	RASTREAMENTO INJEÇÃO	2,00	2,00	2,00	4,00	2,00	2,00	2,00
23	REMOVER E INSTALAR BICO MULTI	1,00	1,50	1,00	1,50	1,50	1,50	1,50
24	REMOVER E INSTALAR BICO SINGLE	0,50	-	-	-	-	-	-
25	SENSOR SONDA LÂMBDA	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
26	SENSOR TEMPERATURA	0,80	0,80	0,80	1,00	0,80	0,80	0,80
27	TANQUE DE COMBUSTÍVEL - LIMPAR	2,00	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: FIAT Sistema: ALIMENTAÇÃO

Item	Tarefas	MODELO		
		Em linha		
		FIORNO	TEMPRA	TIPO
01	BOCAL DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,60	0,60	1,00
02	BÓIA DO CARBURADOR - SUBSTITUIR	1,00	1,50	-
03	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - MEDIR PRESSÃO	0,50	0,50	0,20
04	BOMBA DO COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00
05	CABO DO ACELERADOR - SUBSTITUIR	0,60	0,80	1,00
06	CABO DO AFOGADOR - SUBSTITUIR	-	-	-
07	CARBURADOR - LIMPAR	-	-	-
08	CARBURADOR - REGULAR	-	-	-
09	CARBURADOR - SUBSTITUIR REGULADOR DE CO,O,	-	-	-
10	CARBURADOR - VERIFICAR ALTURA DA BÓIA	-	-	-
11	CARBURADOR - VERIFICAR VOLUME DE INJEÇÃO	-	-	-
12	COLETOR DE ADMISSÃO - REMOVER E INSTALAR	2,00	2,50	2,00
13	FILTRO DE AR - EXAMINAR OU SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20
14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20
15	ÍNDICE DE CO - REGULAR	0,50	0,60	0,59
16	LIMPAR BICO - ULTRASSOM	1,00	1,00	1,00
17	LIMPAR RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIA	0,60	0,60	0,60
18	LIMPAR TBI (CORPO DE BORBOLETA) - ULTRASSOM	-	-	-
19	MANGUEIRAS DA BOMBA PARA CARBURADOR - SUBSTITUIR	-	-	-
20	MARCA LENTA - EXAMINAR E REGULAR	0,50	0,60	0,30
21	MOTOR DE PARTIDA A FRIA - TESTAR	0,60	0,60	0,30
22	RASTREAMENTO INJEÇÃO	2,00	4,00	2,00
23	REMOVER E INSTALAR BICO MULTI	1,00	1,50	1,50
24	REMOVER E INSTALAR BICO SINGLE	-	-	-
25	SENSOR SONDA LÂMADA	0,50	0,50	0,50
26	SENSOR TEMPERATURA	0,80	1,80	0,80
27	TANQUE DE COMBUSTÍVEL - LIMPAR	2,00	2,50	2,50

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: FIAT Sistema: AR-CONDICIONADO

Item	Tarefas	MODELO						
		Em linha						
		INO	PALIO	PALIO WEEKEND	PALIO 16V	STRADA	IDEA	SIENA
01	ACUMULADOR OU FILTRO(CONJUNTO) DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,20	1,20
02	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NA VÁLVULA DE EXPANSÃO - SUBSTITUIÇÃO	3,40	3,50	3,50	3,50	3,50	-	-
03	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO ACUMULADOR OU FILTRO - SUBSTITUIÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO COMPRESSOR - SUBSTITUIÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO CONDENSADOR - SUBSTITUIÇÃO	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	1,00	1,00
06	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO EVAPORADOR - SUBSTITUIÇÃO	3,40	3,50	3,50	3,50	3,50	-	-
07	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO(S) INTERRUPTOR(ES) DE PRESSÃO - SUBSTITUIÇÃO	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	1,00	1,00
08	BOTÃO DO CONTROLE DA VENTILAÇÃO E/OU AQUECIMENTO E/OU CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,70	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90
09	CABO DE CONTROLE DA TEMPERATURA DO SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
10	CABO DE CONTROLE DA VENTILAÇÃO OU DO CONDICIONADOR DE AR - REMOVER E INSTALAR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,30	0,30
11	COMPRESSOR DO CONDICIONADOR DE AR (CONJUNTO) - SUBSTITUIÇÃO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
12	CONDENSADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	2,00	2,00
13	CONJUNTO DE CONTROLE DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
14	CONJUNTO DE EMBREAGEM DO COMPRESSOR - SUBSTITUIÇÃO	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	1,00	1,00
15	CORREIA DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
16	EVAPORADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	4,90	5,10	5,10	5,10	5,10	5,70	5,70
17	FILTRO DE CABINE(POLÉN) - SUBSTITUIÇÃO	-	0,60	0,60	0,60	0,60	0,90	0,90
18	INTERRUPTOR DE ALTA PRESSÃO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
19	INTERRUPTOR DE BAIXA PRESSÃO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
20	JOGO DE DRENO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
21	MANGUEIRAS DE SAÍDA DO AQUECEDOR (COM CONDICIONADOR DE AR) - SUBSTITUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
22	MANGUEIRAS E/OU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DE SUÇÃO E DESCARGA DO COMPRESSOR (CONJUNTO) - SUBSTITUIÇÃO	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,50	1,50
23	MANGUEIRAS E/OU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DO ACUMULADOR AO EVAPORADOR (TUBO DE LÍQUIDO) DO A/C - SUBSTITUIÇÃO	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,50	1,50
24	MANGUEIRAS E/OU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DO EVAPORADOR AO COMPRESSOR DO A/C - SUBSTITUIÇÃO	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,60	1,60
25	MÓDULO DO CONTROLE ELETRÔNICO DE CLIMATIZAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
26	MOTOR E/OU HÉLICE DO VENTILADOR INTERNO (SISTEMA COM CONDICIONADOR DE AR) - SUBSTITUIÇÃO	3,30	3,40	3,40	3,40	3,40	-	-
27	NÚCLEO (OU MIOLHO) DA VÁLVULA DE SERVIÇO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,80	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90
28	RELE DO MÓDULO DE CONTROLE DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
29	RELE DO MOTOR DO VENTILADOR INTERNO - SUBSTITUIÇÃO	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
30	RESERVATÓRIO DE VÁCUO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
31	RESISTOR DO MOTOR DO VENTILADOR INTERNO (SISTEMA COM CONDICIONADOR DE AR) - SUBSTITUIÇÃO	0,40	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
32	SENSOR DE INTENSIDADE SOLAR - SUBSTITUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
33	SENSOR DE TEMPERATURA DO EVAPORADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	3,10	3,20	3,20	3,20	3,20	-	-
34	SISTEMA DO CONDICIONADOR DE AR - TESTE, DESCARGA E RECARGA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
35	VÁLVULA DE CONTROLE DE PRESSÃO DO COMPRESSOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
36	VÁLVULA DE EXPANSÃO - SUBSTITUIÇÃO	3,40	3,50	3,50	3,50	3,50	-	-
37	VEDADOR DA PORTINHOLA DE ADMISSÃO DE AR EXTERNA / RECIRCULAÇÃO DE AR - SUBSTITUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
38	VEDADOR, SEDE E/OU ANEL DE VEDAÇÃO DO EIXO DO COMPRESSOR - SUBSTITUIÇÃO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,60	1,60

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: FIAT Sistema: AR-CONDICIONADO

Item	Tarefas	MODELO
		Fora de linha
01	ACUMULADOR OU FILTRO(UNJUNTO) DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	1,00
02	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NA VÁLVULA DE EXPANSÃO - SUBSTITUIÇÃO	3,40
03	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO ACUMULADOR OU FILTRO - SUBSTITUIÇÃO	1,00
04	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO COMPRESSOR - SUBSTITUIÇÃO	1,00
05	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO CONDENSADOR - SUBSTITUIÇÃO	0,90
06	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO EVAPORADOR - SUBSTITUIÇÃO	3,40
07	ANEL VEDADOR DA MANGUEIRA OU TUBO DO CONDICIONADOR DE AR NO(S) INTERRUPTOR(ES) DE PRESSÃO - SUBSTITUIÇÃO	0,90
08	BOTÃO DO CONTROLE DA VENTILAÇÃO E/OU AQUECIMENTO E/OU CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,70
09	CABO DE CONTROLE DA TEMPERATURA DO SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,40
10	CABO DE CONTROLE DA VENTILAÇÃO OU DO CONDICIONADOR DE AR - REMOVER E INSTALAR	0,20
11	COMPRESSOR DO CONDICIONADOR DE AR (CONJUNTO) - SUBSTITUIÇÃO	2,00
12	CONDENSADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	1,80
13	CONJUNTO DE CONTROLE DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	1,00
14	CONJUNTO DE EMBREAGEM DO COMPRESSOR - SUBSTITUIÇÃO	0,90
15	CORREIA DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,40
16	EVAPORADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	4,90
17	FILTRÔ DE CABINE(POLEN) - SUBSTITUIÇÃO	-
18	INTERRUPTOR DE ALTA PRESSÃO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,60
19	INTERRUPTOR DE BAIXA PRESSÃO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,60
20	JOGO DE DRENO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	1,00
21	MANGUEIRAS DE SAÍDA DO AQUECEDOR (COM CONDICIONADOR DE AR) - SUBSTITUIÇÃO	-
22	MANGUEIRAS E/OU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DE SUCÇÃO E DESCARGA DO COMPRESSOR (CONJUNTO) - SUB	1,30
23	MANGUEIRAS E/OU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DO ACUMULADOR AO EVAPORADOR (TUBO DE LÍQUIDO) DO	1,30
24	MANGUEIRAS E/OU TUBOS DE GÁS DO CONDICIONADOR DE AR DO EVAPORADOR AO COMPRESSOR DO A/C - SUBSTITUIÇÃO	1,40
25	MÓDULO DO CONTROLE ELETRÔNICO DE CLIMATIZAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO	-
26	MOTOR E/OU HÉLICE DO VENTILADOR INTERNO (SISTEMA COM CONDICIONADOR DE AR) - SUBSTITUIÇÃO	3,30
27	NÚCLEO (OU MIOLHO) DA VÁLVULA DE SERVIÇO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,80
28	RELÉ DO MÓDULO DE CONTROLE DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	0,20
29	RELE DO MOTOR DO VENTILADOR INTERNO - SUBSTITUIÇÃO	0,20
30	RESERVATÓRIO DE VÁCUO DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	-
31	RESISTOR DO MOTOR DO VENTILADOR INTERNO (SISTEMA COM CONDICIONADOR DE AR) - SUBSTITUIÇÃO	0,40
32	SENSOR DE INTENSIDADE SOLAR - SUBSTITUIÇÃO	-
33	SENSOR DE TEMPERATURA DO EVAPORADOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	3,10
34	SISTEMA DO CONDICIONADOR DE AR - TESTE, DESCARGA E RECARGA	1,00
35	VÁLVULA DE CONTROLE DE PRESSÃO DO COMPRESSOR DO CONDICIONADOR DE AR - SUBSTITUIÇÃO	-
36	VÁLVULA DE EXPANSÃO - SUBSTITUIÇÃO	3,40
37	VEDADOR DA PORTINHOLA DE ADMISSÃO DE AR EXTERNA / RECIRCULAÇÃO DE AR - SUBSTITUIÇÃO	-
38	VEDADOR, SEDE E/OU ANEL DE VEDAÇÃO DO EIXO DO COMPRESSOR - SUBSTITUIÇÃO	1,50

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: FIAT Sistema: DIREÇÃO

Item	Tarefas	MODELO						
		Em linha						
		UNO	PÁLIO	PÁLIO WEEKEND	PÁLIO 16 V	STRADA	IDEA	SIEVA
01	AMORTECEDORES DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
02	ÁRVORE FLEXÍVEL DIREÇÃO C/ AIR BAG	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
03	ÁRVORE FLEXÍVEL DIREÇÃO S/ AIR BAG	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04	BARRA DE DIREÇÃO (cada)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
06	BUCHA DO BRAÇO DIREÇÃO	0,85	0,85	0,85	0,85	0,85	0,85	0,85
07	CAIXA DA DIREÇÃO - REPARAR (REMOVIDA)	3,50	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
08	CAIXA DE DIREÇÃO - AJUSTAR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09	CAIXA DE DIREÇÃO - REMOVER, REPARAR E COLOCAR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
10	CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
11	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
12	COLUNA DE DIREÇÃO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
13	CONVERGÊNCIA - REGULAR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
14	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - REGULAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
15	CORREIA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,50	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
16	GEOMETRIA DA DIREÇÃO - ALINHAR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
17	GUARNIÇÃO DE COLUNA - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
18	MOLDURA DO VOLANTE - SUBSTITUIR	0,30	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
19	PINO CENTRAL - SUBSTITUIR - EMBUCHEAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
20	PONTEIRA DE DIREÇÃO	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
21	SETOR MECÂNICO - TROCA	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
22	TERMINAIS DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR I LADO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
23	VOLANTE DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: FIAT Sistema: DIREÇÃO

Item	Tarefas	MODELO		
		Fora de Linha		
		FIORINO	TEMPRA	TIPO
01	AMORTECEDORES DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50
02	ÁRVORE FLEXÍVEL DIREÇÃO C/ AIR BAG	1,50	1,50	1,50
03	ÁRVORE FLEXÍVEL DIREÇÃO S/ AIR BAG	1,00	1,00	1,00
04	BARRA DE DIREÇÃO (cada)	1,00	1,80	1,00
05	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO	0,60	0,60	0,60
06	BUCHA DO BRAÇO DIREÇÃO	0,85	0,85	0,85
07	CAIXA DA DIREÇÃO - REPARAR (REMOVIDA)	3,50	3,50	4,00
08	CAIXA DE DIREÇÃO - AJUSTAR	1,00	1,50	1,00
09	CAIXA DE DIREÇÃO - REMOVER, REPARAR E COLOCAR	2,00	3,50	2,00
10	CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	2,00	3,50	2,00
11	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50
12	COLUNA DE DIREÇÃO	1,50	1,50	1,50
13	CONVERGÊNCIA - REGULAR	0,60	0,60	0,60
14	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - REGULAR	0,50	1,00	0,50
15	CORREIA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,50	1,10	0,60
16	GEOMETRIA DA DIREÇÃO - ALINHAR	1,00	1,00	1,00
17	GUARNIÇÃO DE COLUNA - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50
18	MOLDURA DO VOLANTE - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,50
19	PINO CENTRAL - SUBSTITUIR - EMBUCHAR	0,30	0,30	0,30
20	PONTEIRA DE DIREÇÃO	0,40	0,40	0,40
21	SETOR MECÂNICO - TROCA	1,50	1,50	1,50
22	TERMINAIS DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR I LADO	1,00	1,50	1,00
23	VOLANTE DE DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,40

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

arca: FIAT Sistema: ELETRÔNICO / ELÉTRICA

Item	Tarefas	MODELO						
		Em linha						
		UNO	PALIO	PALIO WEEKEND	PALIO 16V	ESTRADA	IDEA	SIENA
01	ALTERNADOR - REVISÃO	2,50	2,50	3,00	2,50	2,50	2,50	2,50
02	ALTERNADOR - SUBSTITUIR	1,00	1,00	2,50	1,00	1,00	1,00	1,00
03	BATERIA - REMOVER E INSTALAR	0,20	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
04	BICO INJETOR ELETROMAGNÉTICO - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
05	BOBINA DE IGNICAO - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
06	BOIA DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,50	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70
07	BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTÍVEL - REMOVER E INSTALAR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08	BUZINA	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
09	CABO DO VELOCÍMETRO - SUBSTITUIR	0,50	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
10	CHAVE DE SETA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11	CHAVE DE SETA.COM AIR BAG	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
12	CHICOTE ELÉTRICO DE LIGAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO -	2,50	3,00	3,00	3,00	0,30	3,00	3,00
13	CILINDRO DE IGNICAO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
14	COMUTADOR DE PARTIDA - SUBSTITUIR	1,00	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20
15	CONJUNTO DE FAROL - SUBSTITUIR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
16	DISTRIBUIDOR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
17	INTERRUPTOR DE ÓLEO - SUBSTITUIR	0,30	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
18	INTERRUPTOR DE RÉ - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
19	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA - SUBSTITUIR	0,30	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
20	INTERRUPTOR DO FAROL - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
21	INTERRUPTOR DO RADIADOR - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
22	INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
23	LÂMPADA DE DIREÇÃO ( SETA)	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
24	LÂMPADA DE FAROL	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
25	LÂMPADA DE FREIO	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
26	LÂMPADA DE LANTERNA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
27	LÂMPADA DE RÉ	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
28	LEITURA COMPUTADOR BORDO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
29	MEDIDOR DE FLUXO DE AR - SUBSTITUIR	0,40	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
30	MOTOR DE PARTIDA - REVISÃO	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
31	PAINEL DE INSTRUMENTOS - SUBSTITUIR	1,00	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
32	PARTIDA FRIA - REVISÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
33	REGULAGEM DE FARÓIS (par)	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25
34	REGULAR PONTO	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
35	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA - REMOVER E INSTALA	0,30	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
36	SONDA DE TEMPERATURA DO AR - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80
37	SONDA LAMBDA - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80
38	UNIDADE ELETRÔNICA DO COMPUTADOR DE BORDO - REMO	0,60	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
39	VENTILADOR DO RADIADOR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
40	VIDRO DE AÇÃO NAMENTO ELETTRICO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: FIAT Sistema: ELETRÔNICO / ELÉTRICA

Item	Tarefas	MODELO		
		Fora de linha		
		FORNO	TEMPRA	TIPO
01	ALTERNADOR - REVISÃO	2,50	2,70	2,50
02	ALTERNADOR - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00
03	BATERIA - REMOVER E INSTALAR	0,20	0,50	0,50
04	BICO INJETOR ELETROMAGNÉTICO - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50
05	BOBINA DE IGNICAO - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20
06	BOMBO DO OBSERVATORIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,50	0,70	0,70
07	BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTÍVEL - REMOVER E INSTALAR	1,00	1,00	1,00
08	BUZINA	0,50	0,50	0,50
09	CABO DO VELOCÍMETRO - SUBSTITUIR	0,50	0,60	0,60
10	CHAVE DE SETA	1,00	1,00	1,00
11	CHAVE DE SETA COM AIR BAG	2,00	2,00	2,00
12	CHICOTE ELÉTRICO DE LIGAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO -	2,50	3,50	3,00
13	CILINDRO DE IGNICAO	1,00	1,00	1,00
14	COMUTADOR DE PARTIDA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,20
15	CONJUNTO DE FAROL - SUBSTITUIR	0,60	0,60	0,60
16	DISTRIBUIDOR	1,00	1,00	1,00
17	INTERRUPTOR DE ÓLEO - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,50
18	INTERRUPTOR DE RÉ - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50
19	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,50
20	INTERRUPTOR DO FAROL - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50
21	INTERRUPTOR DO RADIADOR - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50
22	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	0,40	0,40	0,40
23	LÂMPADA DE DIREÇÃO ( SETA)	0,40	0,40	0,40
24	LÂMPADA DE FAROL	0,40	0,40	0,40
25	LÂMPADA DE FREIO	0,40	0,40	0,40
26	LÂMPADA DE LANTERNA	0,40	0,40	0,40
27	LÂMPADA DE RÉ	0,40	0,40	0,40
28	LEITURA COMPUTADOR BORDO	1,00	1,00	1,00
29	MEDIDOR DE FLUXO DE AR- SUBSTITUIR	0,40	0,40	0,60
30	MOTOR DE PARTIDA - REVISÃO	2,50	2,80	2,50
31	PAINEL DE INSTRUMENTOS - SUBSTITUIR	1,00	1,50	1,50
32	PARTIDA FRIA - REVISÃO	1,00	1,00	1,00
33	REGULAGEM DE FARÓIS (par)	0,25	0,25	0,25
34	REGULAR PONTO	0,50	0,50	0,50
35	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA - REMOVER E INSTALA	0,30	0,30	0,50
36	SONDA DE TEMPERATURA DO AR - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,80
37	SONDA LAMBDA - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,80
38	UNIDADE ELETRÔNICA DO COMPUTADOR DE BORDO - REMO	0,60	0,60	1,00
39	VENTILADOR DO RADIADOR	1,00	1,00	1,00
40	VIDRO DE AÇÃO NAMENTO ELETTRICO	1,00	1,00	1,00

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: FIAT Sistema: FREIO								
Item	Tarefas	MODELO						
		Em linha						
		UNO	PALIO	PALIO WEEKEND	PALIO 16V	STRADA	IDEA	SIENA
01	ALAVANCA DO FREIO DE MÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	CABO DE FREIO DE MÃO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
03	CANO DE FREIO RODA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
04	CILINDRO DE RODA TRASEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05	CILINDRO MESTRE	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70
06	CILINDRO TRASEIRO - POR RODA (cada)	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80
07	CONDUTA FLEXÍVEL TRASEIRO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
08	CORRETOR DE FRENAGEM - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09	DISCO DIANTEIRO - PAR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10	DISCO TRASEIRO - PAR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
11	FLEXÍVEL DO FREIO DA RODA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
12	FLUIDO DE FREIO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
13	FREIO DAS 4 RODAS - REVISÃO E SANGRAR	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
14	FREIO DE ESTACIONAMENTO - REGULAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
15	HIDROVÁCUO	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70
16	LONAS TRASEIRAS - TROCA (par)	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30
17	MANGUEIRA DO SERVOFREIO - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,25	0,20	0,20	0,25	0,20
18	PASTILHA DIANTEIRA (par)	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80
19	PASTILHA TRASEIRA (par)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
20	PEDAL DE FREIO - REGULAR	0,15	0,15	0,20	0,15	0,15	0,20	0,15
21	PINÇA DE FREIO (2 LADOS) - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
22	REPARO DE CILINDRO MESTRE - SUBSTITUIR	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

23	RESERVATÓRIO FLUIDO DE FREIO - REMOVER, LIMPAR, INSTALAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
24	RETÍFICA DE TAMBOR DE FREIO HORA MAQUINA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
25	RETÍFICA DISCO DE FREIO HORA MAQUINA	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
26	REVISÃO GERAL SISTEMA	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
27	SENSOR INDICADOR NÍVEL DE FLUIDO - SUBSTITUIR,	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
28	SISTEMA DE FREIO HIDRÁULICO - SANGRAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
29	TAMBOR TRASEIRO - P/ RODA (cada)	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
30	TORRE DE SUSPENSÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
31	VÁLVULA DE RETENÇÃO DO SERVO FREIO - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: FIAT Sistema: FREIO		MODELO		
Item	Tarefas	Em linha		
		FIORINO	TEMPO	TIPO
01	ALAVANCA DO FREIO DE MÃO	1,00	1,00	1,00
02	CABO DE FREIO DE MÃO	1,50	1,50	1,50
03	CANO DE FREIO RODA	0,40	0,40	0,40
04	CILINDRO DE RODA TRASEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00
05	CILINDRO MESTRE	0,70	0,70	0,70
06	CILINDRO TRASEIRO - POR RODA (cada)	0,80	0,80	0,80
07	CONDUTE FLEXÍVEL TRASEIRO	0,60	0,60	0,60
08	CORRETOR DE FRENAGEM - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00
09	DISCO DIANTEIRO - PAR	1,00	1,00	1,00
10	DISCO TRASEIRO - PAR	1,50	1,50	1,50
11	FLEXÍVEL DO FREIO DA RODA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,50	1,00
12	FLUIDO DE FREIO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00
13	FREIO DAS 4 RODAS - REVISÃO E SANGRAR	4,00	5,00	4,00
14	FREIO DE ESTACIONAMENTO - REGULAR	0,30	0,30	0,30
15	HIDROVÁCUO	1,70	1,70	1,70
16	LONAS TRASEIRAS - TROCA (par)	1,30	1,30	1,30
17	MANGUEIRA DO SERVOFREIO - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20
18	PASTILHA DIANTEIRA (par)	0,80	0,80	0,80
19	PASTILHA TRASEIRA (par)	1,00	1,00	1,00
20	PEDAL DE FREIO - REGULAR	0,15	0,15	0,15
21	PINÇA DE FREIO ( 2 LADOS) - SUBSTITUIR	1,50	2,00	1,50
22	REPARO DE CILINDRO MESTRE - SUBSTITUIR	1,20	1,50	1,20
23	RESERVATÓRIO FLUIDO DE FREIO - REMOVER, LIMPAR, INSTALAR	0,30	0,30	0,30
24	RETÍFICA DE TAMBOR DE FREIO HORA MAQUINA	0,40	0,40	0,40
25	RETÍFICA DISCO DE FREIO HORA MAQUINA	0,40	0,40	0,40
26	REVISÃO GERAL SISTEMA	2,50	2,50	2,50
27	SENSOR INDICADOR NÍVEL DE FLUIDO - SUBSTITUIR,	0,30	0,30	0,30
28	SISTEMA DE FREIO HIDRÁULICO - SANGRAR	0,50	0,50	0,50
29	TAMBOR TRASEIRO - P/ RODA (cada)	0,30	0,30	0,30
30	TORRE DE SUSPENSÃO	0,60	0,60	0,60
31	VÁLVULA DE RETENÇÃO DO SERVO FREIO - SUBSTITUIR	0,30	0,30	0,60

89

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F1C0EC935DD4CB8F35D8C9EAF24C6B2F

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: FIAT Sistema: FUNILARIA

Item	Tarefas	MODELO						
		Em linha						
		UNO	PALIO	PALIO WEEKEND	PALIO 16 V	SSTRADA	IDEA	SIENA
01	ASSOALHO DO PORTA MALAS - SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00	6,00	12,00	6,00	6,00
02	CAÇAMBA - SUBSTITUIR	-	-	-	-	3,00	-	-
03	CAIXA DE ESTEPE - SUBSTITUIR	4,00	4,00	4,50	4,00	-	4,50	4,00
04	CAIXA DE RODA - SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
05	CAPÔ DO MOTOR - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
06	COLUNA DE PORTA - SUBSTITUIR	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
07	GRADE - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
08	LATERAL TRASEIRA - SUBSTITUIR	12,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00
09	LONGARINA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10	LONGARINA TRASEIRA - SUBSTITUIR	4,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
11	PAINEL DIANTEIRO - SUBSTITUIR	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
12	PAINEL TRASEIRO - SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
13	PARACHOQUE DIANTEIRO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
14	PARACHOQUE TRASEIRO - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
15	PARALAMA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
16	PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
17	PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
18	TAMPA TRASEIRA (PORTA MALAS) - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
19	TETO - SUBSTITUIR	10,00	10,00	14,00	10,00	10,00	10,00	10,00

90

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F1C0EC935DD4CB8F35D8C9EAF24C6B2F

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: FIAT Sistema: FUNILARIA

Item	Tarefas	MODELO		
		Fora de linha		
		FORNO	TEMPRA	TIPO
01	ASSOALHO DO PORTA MALAS - SUBSTITUIR	12,00	6,00	6,00
02	CAÇAMBA - SUBSTITUIR	4,00	-	-
03	CAIXA DE ESTEPE - SUBSTITUIR	-	6,00	4,00
04	CAIXA DE RODA - SUBSTITUIR	6,00	7,00	6,00
05	CAPÔ DO MOTOR - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00
06	COLUNA DE PORTA - SUBSTITUIR	4,00	4,00	4,00
07	GRADE - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50
08	LATERAL TRASEIRA - SUBSTITUIR	14,00	14,00	14,00
09	LONGARINA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	5,00	6,00	5,00
10	LONGARINA TRASEIRA - SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00
11	PAINEL DIANTEIRO - SUBSTITUIR	5,00	5,00	5,00
12	PAINEL TRASEIRO - SUBSTITUIR	6,00	6,00	6,00
13	PARACHOCHE DIANTEIRO - SUBSTITUIR	1,00	2,00	1,00
14	PARACHOCHE TRASEIRO - SUBSTITUIR	1,00	2,00	1,00
15	PARALAMA	2,00	2,00	2,00
16	PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00
17	PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00
18	TAMPA TRASEIRA (PORTA MALAS) - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00
19	TETO - SUBSTITUIR	10,00	12,00	10,00

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: FIAT Sistema: MOTOR

Item	Tarefas	MODELO						
		Em linha						
		UNO	PALIO	PALIO WEEKEND	PALIO 16 V	STRADA	IDEA	SIENA
01	ARREFECIMENTO LIMPEZA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
02	BOMBA D'ÁGUA	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
03	BOMBA DE ÓLEO	0,80	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04	CABEÇOTE - REVISAR E SUBSTITUIR	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
05	CÁRTER	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
06	CEBOLINHA DO ÓLEO	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
07	CEBOLINHA DO RADIADOR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
08	COLETOR DO ESCAPAMENTO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
09	COMANDO DE VÁLVULA - SUBSTITUIR	5,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
10	CORREIA ALTERNADOR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
11	CORREIA DENTADA (com ar)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
12	CORREIA DENTADA (sem ar)	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
13	CORREIA DIR. HIDRÁULICA	3,00	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
14	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR - SUBSTITUIR	1,00	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40
15	COXIM DO MOTOR (2 LADOS) - SUBSTITUIR	1,80	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
16	ENGENAGEM GIRABREQUIN C/ CORREIA	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
17	ESCAPAMENTO FINAL	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
18	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
19	ESCAPAMENTO PRIMÁRIO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
20	GARGALO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
21	HÉLICE DO VENTILADOR - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
22	INTERRUPTOR DE ÓLEO - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
23	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA - SUBSTITUIR	0,20	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45
24	JUNTA CABEÇOTE (cada)	2,00	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80
25	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	2,00	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80
26	JUNTA COLETOR DESCARGA	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10
27	JUNTA TAMPA VÁLVULA	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80
28	MANGUEIRAS DO RADIADOR - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
29	MOTOR - REGULAGEM COMPLETA	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
30	MOTOR - REMOVER E INSTALAR	4,50	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
31	MOTOR - REPARAR COMPLETAMENTE	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00
32	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA-BRISA/REVISÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
33	MOTOR DO LIMPADOR DO VIGIA/REVISÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
34	PONTO DE IGNição - REGULAR	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
35	RADIADOR REMOÇÃO / INSTALAÇÃO	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75
36	RESPIRO DO MOTOR/LIMPEZA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
37	RETENTOR COMANDO	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
38	RETENTOR DA POLIA	4,00	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50
39	RETENTOR DO VOLANTE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

92

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F1C0EC935DD4CB8F35D8C9EAF24C6B2F

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

40	SELO DO BLOCO DO MOTOR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
41	SELO DO CABEÇOTE FRONTAL	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
42	SELO D'ÁGUA COLETOR ADMISSÃO	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
43	SUB QUADRO MOTOR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
44	SUPORTE DIANTEIRO	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
45	SUPORTE LATERAL (cada)	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70
46	TUBO ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
47	TUBO DE ÁGUA MOTOR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
48	TUBO RETORNO DO COMBUSTÍVEL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
49	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
50	VELAS DE IGNição (jogo)	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15

93

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F1C0EC935DD4CB8F35D8C9EAF24C6B2F

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Item	Tarefas	MODELO		
		Fora de Linha		
		FIORINO	TEMPRA	TIPO
01	ARREFECIMENTO LIMPEZA	2,00	2,00	2,00
02	BOMBA D'ÁGUA	1,50	1,50	1,50
03	BOMBA DE ÓLEO	0,80	1,50	1,00
04	CABEÇOTE - REVISAR E SUBSTITUIR	10,00	6,00	10,00
05	CÁRTER	0,30	0,30	0,30
06	CEBOLINHA DO ÓLEO	0,20	0,50	0,20
07	CEBOLINHA DO RADIADOR	0,30	0,50	0,30
08	COLETOR DO ESCAPAMENTO	2,00	2,00	2,00
09	COMANDO DE VÁLVULA - SUBSTITUIR	5,00	2,50	8,00
10	CORREIA ALTERNADOR	0,50	0,80	0,50
11	CORREIA DENTADA (com ar)	1,00	1,20	1,00
12	CORREIA DENTADA (sem ar)	2,00	3,00	2,00
13	CORREIA DIR, HIDRÁULICA	3,00	4,00	3,50
14	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR - SUBSTITUIR	1,00	0,70	1,40
15	COXIM DO MOTOR (2 LADOS) - SUBSTITUIR	1,80	0,75	3,00
16	ENGRENAGEM GIRABREQUIN C/ CORREIA	2,50	2,50	2,50
17	ESCAPAMENTO FINAL	0,60	0,60	0,60
18	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	0,60	0,60	0,60
19	ESCAPAMENTO PRIMÁRIO	0,60	0,60	0,60
20	GARGALO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	1,50	1,50	1,50
21	HÉLICE DO VENTILADOR - SUBSTITUIR	1,00	0,50	1,00
22	INTERRUPTOR DE ÓLEO - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20
23	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,45
24	JUNTA CABEÇOTE (cada)	2,00	3,00	2,80
25	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	2,00	1,50	2,80
26	JUNTA COLETOR DESCARGA	1,10	1,10	1,10
27	JUNTA TAMPA VÁLVULA	0,80	2,00	0,80
28	MANGUEIRAS DO RADIADOR - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00
29	MOTOR - REGULAGEM COMPLETA	3,00	3,00	3,00
30	MOTOR - REMOVER E INSTALAR	4,50	5,00	5,00
31	MOTOR - REPARAR COMPLETAMENTE	21,00	21,00	21,00
32	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA-BRISA/REVISÃO	0,60	0,60	0,60
33	MOTOR DO LIMPADOR DO VIGIA/REVISÃO	0,60	0,60	0,60
34	PONTO DE IGNIÇÃO - REGULAR	0,15	0,15	0,15
35	RADIADOR REMOÇÃO / INSTALAÇÃO	1,75	1,75	1,75
36	RESPIRO DO MOTOR/LIMPEZA	1,00	1,00	1,00
37	RETENTOR COMANDO	2,50	4,00	2,50
38	RETENTOR DA POLIA	4,00	4,80	4,50
39	RETENTOR DO VOLANTE	1,00	1,00	1,00
40	SELO DO BLOCO DO MOTOR	2,00	2,00	2,00
41	SELO DO CABEÇOTE FRONTAL	2,00	2,00	2,00
42	SELO D'ÁGUA COLETOR ADMISSÃO	0,60	0,60	0,60
43	SUB QUADRO MOTOR	0,60	0,60	0,60
44	SUPORTE DIANTEIRO	0,50	0,50	0,50
45	SUPORTE LATERAL (cada)	0,70	0,70	0,70
46	TUBO ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL	1,00	1,00	1,00
47	TUBO DE ÁGUA MOTOR	0,60	0,60	0,60
48	TUBO RETORNO DO COMBUSTÍVEL	1,00	1,00	1,00
49	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	0,20	0,80	0,20
50	VELAS DE IGNIÇÃO (jogo)	0,15	0,15	0,15

94

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F1C0EC935DD4CB8F35D8C9EAF24C6B2F

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: FIAT Sistema: PINTURA

Item	Tarefas	MODELO						
		Em linha						
		UNO	PALIO	PALIO WEEKEND	PALIO 16 V	STRADA	IDEA	SIENA
01	ASSOALHO DO PORTA-MALAS	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
02	CAÇAMBA INTERNA	-	-	-	-	15,00	-	-
03	CAIXA DE RODA DIANTEIRA	4,00	4,00	4,00	4,00	6,00	4,00	4,00
04	CAIXAS DE ESTRIBO	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
05	CALAFETACAO CAPO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
06	CALAFETACAO PARALAMA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07	CALAFETAÇÃO PORTA	1,50	1,50	1,50	1,50	2,00	1,50	1,50
08	CALAFETACAO TETO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
09	CALAFETACAO TRASEIRA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
10	CAPÔ DO MOTOR	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
11	ESPELHO RETROVISOR LATERAL	2,00	2,00	2,00	2,00	1,50	2,00	2,00
12	ESPOILER LATERIAIS	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
13	ESPOILER PORTA MALAS AEROFÓLIO	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
14	FRENTE COMPLETA	26,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
15	GRADE	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
16	LATERAL 2 PORTAS	8,00	8,00	8,00	8,00	10,00	8,00	8,00
17	LATERAL 4 PORTAS	6,00	6,00	6,00	6,00	-	6,00	6,00
18	MAÇANETAS EXTERNAS	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
19	PAINEL DIANTEIRO	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
20	PAINEL TRASEIRO	5,00	4,00	4,00	4,00	3,00	4,00	4,00
21	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO PLÁSTICO	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
22	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO PLÁSTICO	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
23	PARALAMA	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
24	PINTURA GERAL	60,00	60,00	65,00	60,00	60,00	60,00	60,00
25	POLIMENTO	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
26	PORTA	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
27	RODAS	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
28	TAMPA (PORTA MALAS)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
29	TETO	8,00	8,00	9,00	8,00	5,00	8,00	8,00

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Item	Tarefas	MODELO		
		Fora de linha		
		FIORINO	TEMPRA	TIPO
01	ASSOALHO DO PORTA-MALAS	7,00	6,00	6,00
02	CAÇAMBA INTERNA	-	-	-
03	CAIXA DE RODA DIANTEIRA	6,00	5,00	4,00
04	CAIXAS DE ESTRIBO	3,00	4,00	3,00
05	CALAFETACAO CAPO	2,00	2,00	2,00
06	CALAFETACAO PARALAMA	1,00	1,00	1,00
07	CALAFETAÇÃO PORTA	2,00	1,50	1,50
08	CALAFETACAO TETO	2,00	2,00	2,00
09	CALAFETACAO TRASEIRA	2,00	2,00	2,00
10	CAPÔ DO MOTOR	6,00	7,00	6,00
11	ESPELHO RETROVISOR LATERAL	1,50	2,00	2,00
12	ESPOILER LATERIAIS	4,00	4,00	4,00
13	ESPOILER PORTA MALAS AEROFÓLIO	4,00	4,00	4,00
14	FRENTE COMPLETA	25,00	25,00	25,00
15	GRADE	2,00	2,00	2,00
16	LATERAL 2 PORTAS	16,00	8,00	8,00
17	LATERAL 4 PORTAS	-	6,00	6,00
18	MAÇANETAS EXTERNAS	1,50	1,50	1,50
19	PAINEL DIANTEIRO	5,00	5,00	5,00
20	PAINEL TRASEIRO	3,00	5,00	4,00
21	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO PLÁSTICO	4,00	4,00	4,00
22	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO PLÁSTICO	4,00	4,00	4,00
23	PARALAMA	4,00	5,00	4,00
24	PINTURA GERAL	65,00	65,00	60,00
25	POLIMENTO	8,00	8,00	8,00
26	PORTA	6,00	6,00	6,00
27	RODAS	1,50	1,50	1,50
28	TAMPA (PORTA MALAS)	6,00	6,00	6,00
29	TETO	5,00	8,00	8,00

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual: 71.925.225

Item	Tarefas	MODELO						
		Em linha						
		UNO	PALIO	PALIO WEEKEND	PALIO 16 V	STRADA	IDEA	SENA
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO (par)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	BANDEJA INFERIOR CADA	0,65	0,65	0,65	1,00	1,00	0,65	0,65
03	BARRA ESTABILIZADORA (kit completo)	0,50	0,50	0,50	0,80	0,80	0,50	0,50
04	BIELETA	1,20	1,20	1,20	0,35	1,20	1,20	1,20
05	BORRACHA/BATENTES DOS AMORTECEDORES - SUBSTITUIR	1,20	1,20	1,20	1,60	1,20	1,20	1,20
06	BRAÇO OSCILANTE - SUBSTITUIR	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90
07	BUCHA BALANÇA SUPERIOR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08	BUCHA DA BANDEJA	0,85	0,85	0,85	0,85	0,85	0,85	0,85
09	BUCHA DO ESTABILIZADOR - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10	COLUNA DA SUSPENSÃO (1 LADO) - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
11	CUBO DA RODA - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	2,20	1,50	1,50	1,50
12	EIXO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,30	1,50	1,50	1,50
13	KIT DA ESTABILIZADORA	0,50	0,50	0,50	0,80	0,80	0,50	0,50
14	MANGA DE EIXO (cada)	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10
15	MOLA DIANTEIRA	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30
16	PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
17	PINO MESTRE DA MANGA DE EIXO - SUBSTITUIR	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65
18	PIVO INFERIOR	0,85	0,85	0,85	0,85	1,20	0,85	0,85
19	PIVÔ SUPERIOR	1,20	1,20	1,20	1,30	1,20	1,20	1,20
20	RETENTOR DA RODA - SUBSTITUIR	0,95	0,95	1,00	0,95	0,95	1,00	0,95
21	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
22	ROLAMENTO DO CASTELO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
23	SUSPENSÃO DIANTEIRA - REAPERTAR	0,50	0,50	0,50	0,25	0,50	0,50	0,50
24	SUSPENSÃO COMPLETA - DESMONTAGEM E MONTAGEM	3,00	3,00	3,20	3,00	3,00	3,20	3,00

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Item	Tarefas	MODELO		
		Fora de linha		
		FIORINO	TEMPRA	TIPO
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO (par)	1,00	1,00	1,00
02	BANDEJA INFERIOR CADA	0,65	1,00	0,65
03	BARRA ESTABILIZADORA (kit completo)	0,50	2,00	0,50
04	BIELETA	1,20	1,50	1,20
05	BORRACHA/BATENTES DOS AMORTECEDORES - SUBSTITUIR	1,20	1,50	1,20
06	BRAÇO OSCILANTE - SUBSTITUIR	0,90	0,90	0,90
07	BUCHA BALANÇA SUPERIOR	1,00	1,50	1,00
08	BUCHA DA BANDEJA	0,85	0,85	0,85
09	BUCHA DO ESTABILIZADOR - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00
10	COLUNA DA SUSPENSÃO (1 LADO) - SUBSTITUIR	1,50	1,80	1,50
11	CUBO DA RODA - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50
12	EIXO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50
13	KIT DA ESTABILIZADORA	0,50	2,00	0,50
14	MANGA DE EIXO (cada)	1,10	1,10	1,10
15	MOLA DIANTEIRA	1,30	1,30	1,30
16	PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50
17	PINO MESTRE DA MANGA DE EIXO - SUBSTITUIR	0,65	0,65	0,65
18	PIVO INFERIOR	0,85	0,85	0,85
19	PIVÔ SUPERIOR	1,20	1,50	1,20
20	RETENTOR DA RODA - SUBSTITUIR	0,95	0,95	0,95
21	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	1,50	1,50	1,50
22	ROLAMENTO DO CASTELO	1,00	1,00	1,00
23	SUSPENSÃO DIANTEIRA - REAPERTAR	0,50	0,50	0,50
24	SUSPENSÃO COMPLETA - DESMONTAGEM E MONTAGEM	3,00	3,00	3,00

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: FIAT Sistema: SUSPENSÃO TRASEIRA								
Item	Tarefas	MODELO						
		Em linha						
		UNO	PALIO	PALIO WEEKEND	PÁLIO 16 V	STRADA	IDEA	SIENA
01	AMORTECEDOR TRASEIRO (par)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	BATENTE DO AMORTECEDOR (par)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
03	BORRACHA DOS AMORTECEDORES (2 LADOS) - SUBSTITUIR	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
04	BUCHA DA BARRA DO TENSOR - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
05	CONJUNTO DA SUSPENSAO - REAPERTO GERAL	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
06	CONVERGÊNCIA DAS RODAS - VERIFICAR	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20
07	CUBO DE RODA TRASEIRA - CADA	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70
08	EIXO TRASEIRO	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
09	MOLA HELICOIDAL (2 LADOS) - SUBSTITUIR	1,20	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
10	PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
11	PONTA DO EIXO - SUBSTITUIR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
12	RETENTOR - SUBSTITUIR	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10
13	RODAS - REMOVER E INSTALAR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
14	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (cada)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
15	SUPORTE DO AMORTECEDOR - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: FIAT Sistema: SUSPENSÃO TRASEIRA

Item	Tarefas	MODELO		
		Fora de linha		
		FIORNO	TEMPRA	TIPO
01	AMORTECEDOR TRASEIRO (par)	1,00	2,00	1,00
02	BATENTE DO AMORTECEDOR (par)	1,00	1,00	1,00
03	BORRACHA DOS AMORTECEDORES (2 LADOS) - SUBSTITUIR	1,50	2,00	1,50
04	BUCHA DA BARRA DO TENSOR - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00
05	CONJUNTO DA SUSPENSAO - REAPERTO GERAL	0,50	0,50	0,50
06	CONVERGÊNCIA DAS RODAS - VERIFICAR	1,20	1,20	1,20
07	CUBO DE RODA TRASEIRA - CADA	0,70	0,70	0,70
08	EIXO TRASEIRO	3,00	3,00	3,00
09	MOLA HELICOIDAL (2 LADOS) - SUBSTITUIR	1,20	1,80	1,50
10	PARAFUSO DA RODA - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50
11	PONTA DO EIXO - SUBSTITUIR	0,60	0,60	0,60
12	RETENTOR - SUBSTITUIR	1,10	1,10	1,10
13	RODAS - REMOVER E INSTALAR	0,20	0,20	0,20
14	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (cada)	1,00	1,00	1,00
15	SUPORTE DO AMORTECEDOR - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50

100

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F1C0EC935DD4CB8F35D8C9EAF24C6B2F

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: FIAT Sistema: TAPEÇARIA / VIDRAÇARIA		MODELO						
Item	Tarefas	Em linha						SENIA
		UNO	PÁLIO	PÁLIO WEEKEND	PÁLIO 16 V	STRADA	IDEA	
01	ALÇA DO TETO - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
02	BANCOS TRASEIROS - REMOVER E INSTALAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
03	BRAÇO DA PORTA - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
04	CANAleta DO VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05	DESMONTAGEM MONTAGEM INTERNA COMPLETA	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
06	DESMONTAGEM MONTAGEM TODOS OS VIDROS	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
07	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO - SUBSTITUIR	0,60	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
08	ESPELHO RETROVISOR INTERNO - SUBSTITUIR	0,20	2,20	2,20	2,20	0,20	2,20	2,20
09	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA (PORTA MALAS) - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
10	FECHADURA DE UMA PORTA - SUBSTITUIR	0,70	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11	FECHO DO QUEBRA VENTO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
12	GUARNIÇÃO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	0,80	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
13	GUARNIÇÃO DA PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	0,80	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
14	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
15	MÁQUINA DE VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
16	PÁRA SOL ( QUEBRA SOL ) - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
17	PORAS DESMONTAR E MONTAR	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
18	QUEBRA VENTO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	-	-	-	-	-	-	-
19	REVESTIMENTO DO TETO - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
20	UM BANCO DIANTEIRO - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
21	V IDRO LATERAL - SUBSTITUIR (COLADO)	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
22	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR (COLADO)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
23	VIDRO DO PARABRISA - SUBSTITUIR (COLADO)	1,50	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
24	VIDRO TRASEIRO - SUBSTITUIR (COLADO)	1,50	3,00	3,00	3,00	2,00	3,00	3,00

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: FIAT Sistema: TAPEÇARIA / VIDRAÇARIA

Item	Tarefas	MODELO		
		Fora de linha		
		FORNO	TEMPRA	TIPO
01	ALÇA DO TETO - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20
02	BANCOS TRASEIROS - REMOVER E INSTALAR	0,30	0,30	0,30
03	BRAÇO DA PORTA - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20
04	CANALETAS DO VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00
05	DESMONTAGEM MONTAGEM INTERNA COMPLETA	8,00	8,00	8,00
06	DESMONTAGEM MONTAGEM TODOS OS VIDROS	8,00	8,00	8,00
07	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO - SUBSTITUIR	0,60	1,00	0,50
08	ESPELHO RETROVISOR INTERNO - SUBSTITUIR	0,20	0,30	2,20
09	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA (PORTA MALAS) - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50
10	FECHADURA DE UMA PORTA - SUBSTITUIR	0,70	1,00	1,00
11	FECHO DO QUEBRA VENTO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20
12	GUARNIÇÃO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	0,80	0,80	1,00
13	GUARNIÇÃO DA PORTA TRASEIRA - SUBSTITUIR	0,80	1,00	1,00
14	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	0,60	0,60	0,60
15	MAQUINA DE VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR	1,00	1,00	1,00
16	PÁRA SOL (QUEBRA SOL) - SUBSTITUIR	0,20	0,20	0,20
17	PORAS DESMONTAR E MONTAR	3,00	3,00	3,00
18	QUEBRA VENTO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	1,50	-	-
19	REVESTIMENTO DO TETO - SUBSTITUIR	2,00	2,00	2,00
20	UM BANCO DIANTEIRO - REMOVER E INSTALAR	0,50	0,50	0,50
21	VIDRO LATERAL - SUBSTITUIR (COLADO)	2,00	2,00	2,00
22	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA - SUBSTITUIR (COLADO)	1,00	1,00	1,00
23	VIDRO DO PARABRISA - SUBSTITUIR (COLADO)	1,50	3,00	3,00
24	VIDRO TRASEIRO - SUBSTITUIR (COLADO)	1,50	3,00	3,00

102

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F1C0EC935DD4CB8F35D8C9EAF24C6B2F

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: FIAT Sistema: TRANSMISSÃO		MODELO						
Item	Tarefas	Em linha						SIENA
		UNO	PALIO	PALIO WEEKEND	PALIO 16 V	STRADA	IDEA	
01	ALAVANCA DE MARCHAS - REVISÃO GERAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	CABO DA EMBREAGEM - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
03	CAIXA DE MUDANÇAS - REMOVER E COLOCAR	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
04	CAIXA DE MUDANÇAS - REPARAR (REMOVIDA)	5,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50
05	CAIXA SATELITES - REPARAR (REMOVIDA)	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50
06	COIFA DA CAIXA (cada)	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30
07	COIFA DA RODA	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80
08	COXIM DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	1,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
09	DIFERENCIAL - REPARAR (REMOVIDO)	4,50	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10	EMBREAGEM	3,00	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
11	EMBREAGEM - REGULAR	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
12	EMBREAGEM PLATÔ, DISCO, ROLAMENTO - SUBSTITUIR E REVISAR	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,60	3,00
13	HOMOCINÉTICA DA CAIXA	0,80	0,80	0,90	0,80	0,80	0,90	0,80
14	HOMOCINÉTICA DA RODA	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80
15	HOMOCINÉTICA EXTERNA - SUBSTITUIR	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40
16	HOMOCINÉTICA INTERNA - SUBSTITUIR	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40
17	JUNTA DO CARTER CÂMBIO AUTOMÁTICO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
18	ÓLEO DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
19	RETENTOR DO SEMI EIXO - SUBSTITUIR	1,80	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20
20	ROLAMENTO DA ÁRVORE PRIMÁRIA - SUBSTITUIR/REMOVER	6,90	6,90	6,90	6,90	6,90	6,90	6,90
21	SEMI EIXO DIREITO	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30
22	SEMI EIXO ESQUERDO	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30
23	TRAVESSA DO EIXO TRAEIRO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50

103

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F1C0EC935DD4CB8F35D8C9EAF24C6B2F

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: FIAT Sistema: TRANSMISSÃO

Item	Tarefas	MODELO		
		Fora de linha		
		FORNO	TEMPRA	TIPO
01	ALAVANCA DE MARCHAS - REVISÃO GERAL	1,00	1,00	1,00
02	CABO DA EMBREAGEM - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50
03	CAIXA DE MUDANÇAS - REMOVER E COLOCAR	3,50	4,00	3,50
04	CAIXA DE MUDANÇAS - REPARAR (REMOVIDA)	5,50	6,00	6,50
05	CAIXA SATÉLITES - REPARAR (REMOVIDA)	4,50	5,00	4,50
06	COIFA DA CAIXA (cada)	1,30	1,30	1,30
07	COIFA DA RODA	0,80	0,80	0,80
08	COXIM DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	1,00	1,00	0,60
09	DIFERENCIAL - REPARAR (REMOVIDO)	4,50	5,00	5,00
10	EMBREAGEM	3,00	6,00	3,50
11	EMBREAGEM - REGULAR	0,30	0,30	0,30
12	EMBREAGEM PLATÔ, DISCO, ROLAMENTO - SUBSTITUIR E REVISAR	3,00	3,60	3,00
13	HOMOCINÉTICA DA CAIXA	0,80	1,30	0,80
14	HOMOCINÉTICA DA RODA	0,80	1,00	0,80
15	HOMOCINÉTICA EXTERNA - SUBSTITUIR	2,40	2,40	2,40
16	HOMOCINÉTICA INTERNA - SUBSTITUIR	2,40	2,40	2,40
17	JUNTA DO CARTER CÂMBIO AUTOMÁTICO	1,50	1,50	1,50
18	ÓLEO DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0,50	0,50	0,50
19	RETENTOR DO SEMI EIXO - SUBSTITUIR	1,80	2,20	2,20
20	ROLAMENTO DA ÁRVORE PRIMÁRIA - SUBSTITUIR/REMOVER	6,90	6,90	6,90
21	SEMI EIXO DIREITO	1,30	1,30	1,30
22	SEMI EIXO ESQUERDO	1,30	1,30	1,30
23	TRAVESSA DO EIXO TRAEIRO	1,50	1,50	1,50

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Item	Tarefas	Modelo		
		F 4000	CARGO	F 12000
1	ANÉIS DOS PISTÔES E CASQUILOS - SUBSTITUIR	15.00	20.00	20.00
2	BOMBA D'ÁGUA - REAPERTAR (BOMBA D'ÁGUA REMOVIDA)	1.00	1.50	1.50
3	BOMBA D'ÁGUA - SUBSTITUIR	2.00	1.00	1.00
4	BOMBA DE ÓLEO (SEM CARTER) - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50
5	CABEÇOTE - INSTALAR	4.00	7.00	7.00
6	CABEÇOTE - REVISÃO	3.00	1.00	1.00
7	CABEÇOTES - INSTALAR (MOTOR REMOVIDO)	2.50	2.50	3.00
8	CAMISAS E PISTÔES (KITS) - SUBSTITUIR	15.00	-	25.00
9	COLETOR DE ESCAPAMENTO - SUBSTITUIR	1.00	1.60	1.60
10	COMPRESSÃO DO MOTOR - MEDIR (SEM INJETORES)	1.50	1.50	1.50
11	ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO - SUBSTITUIR	0.20	0.20	0.20
12	INTERRUPTOR DE ÓLEO (CEBOLINHA) - SUBSTITUIR	0.20	0.30	0.30
13	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA (BULBO) - SUBSTITUIR	0.30	0.30	0.30
14	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULAS - SUBSTITUIR	0.60	0.50	0.50
15	JUNTA DO CABEÇOTE - SUBSTITUIR	5.50	4.00	8.00
16	JUNTA DO CARTER - SUBSTITUIR	1.00	2.00	2.00
17	MANGUEIRAS SUPERIOR DO MOTOR AO RADIADOR - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50
18	MOTOR - REMOVER / INSTALAR	9.00	5.00	5.00
19	MOTOR - REPARAR COMPLET.- (REMOVER, MEDIR, INSTALAR, AJUSTAR)	24.00	40.00	40.00
20	PARAFUSOS DOS CABEÇOTES - REAPERTAR	1.00	1.00	1.00
21	POLIA DA ARVORE DE MANIVELAS - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00
	RADIADOR - SUBSTITUIR	0.80	1.00	1.00
23	RADIADOR DE ÓLEO - SUBSTITUIR	-	3.50	-
24	RETENTOR DIANT.DA POLIA - SUBSTITUIR	2.00	2.00	2.00
25	TODAS MANGUEIRAS DO SIST.DE ARREFECIMENTO - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00
26	VÁLVULA TERMOSTÁTICA - SUBSTITUIR	0.60	0.70	0.70
27	VÁLVULAS - REGULAR REPARO	1.00	1.00	1.00
	VENTILADOR (RADIADOR REMOVIDO) - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50

105

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F1C0EC935DD4CB8F35D8C9EAF24C6B2F

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual: 71.925.225

Item	Tarefas	Modelo		
		F 4000	CARGO	F 12000
1	CABEÇOTE DO COMPRESSOR DE AR - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00
2	CILINDRO DA RODA DIANT.(TAMBOR E SAPATAS REMOVIDAS) - SUBSTITUIR	0.60	0.80	0.80
3	CILINDRO DA RODA TRAS.(TAMBOR E SAPATAS REMOVIDAS) - SUBSTITUIR	0.60	0.80	0.80
4	CILINDRO MESTRE - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00
5	CILINDRO MESTRE (REMÓVIDO) - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50
6	CUICA DO FREIO DIANTEIRO - SUBSTITUIR	-	1.00	1.00
7	FOLGA DE PEDAL DE FREIO - REGULAR	0.20	0.20	0.20
8	FREIO DE ESTACIONAMENTO - REGULAR	0.40	0.50	0.50
9	FREIO DE SERVIÇO E DE ESTACIONAMENTO - REGULAR - TROCAR VÁLVULA	0.50	0.50	0.50
10	FREIOS DE SERVIÇOS - REGULAR	0.40	0.50	0.50
11	LONAS DIANTEIRAS (CUBOS REMOVIDOS) - SUBSTITUIR	1.00	2.00	2.00
12	LONAS TRASEIRAS (TAMBORES REMOVIDOS) - SUBSTITUIR	2.00	2.00	2.00
13	PISTÃO E CILINDRO (CAMISA) DO COMPRESSOR (CABEÇOTE REM.) - SUBSTITUIR	2.00	2.00	2.00
14	REGULADOR DE PRESSÃO DE AR - REGULAR PRESSÃO	-	1.00	1.00
15	REPARO DO CILINDRO MESTRE - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00
16	RESERVATÓRIO DE AR NO CASSIS (EXTERNO) - SUBSTITUIR	-	1.00	1.00
17	SISTEMA DE FREIO - SANGRAR	1.00	1.00	1.00
18	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - (REMÓVIDO) - RETIFICAR	1.00	1.50	1.50
19	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - (REMÓVIDO) - RETIFICAR	1.00	1.50	1.50
20	TAMBORES DIANTEIROS - REMOVER E INSTALAR - CADA LADO	1.50	1.50	1.50
21	TAMBORES DIANTEIROS C/ CUBOS - REMOVER E INSTALAR - CADA LADO	1.50	1.50	1.50
22	TAMBORES TRASEIROS - REMOVER E INSTALAR - CADA LADO	1.50	2.00	2.00
23	TAMBORES TRASEIROS C/CUBOS - REMOVER E INSTALAR - CADA LADO	1.50	1.50	1.50
24	UM CILINDRO COMBINADO DE FREIO DA RODA NO SEGUNDO EIXO - SUBSTITUIR	-	1.00	-
25	VÁLVULA DE ALÍVIO - REGULAR PRESSÃO	-	1.00	1.00
26	VÁLVULA DE ALÍVIO - SUBSTITUIR	-	1.00	1.00
27	VÁLVULA DO COMPRESSOR DE AR (CABEÇOTE REMOVIDO) - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50
28	VÁLVULA PEDAL - REMOVER E INSTALAR	-	1.00	1.00
29	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Item	Tarefas	Modelo		
		F 4000	CARGO	F 12000
01	ALAVANCA DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	1.50	1.50	1.50
02	ÁRVORE DE TRANSMISSÃO (CARDAN) - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00
03	CAIXA DE MUDANÇAS - REMOVER E INSTALAR	4.00	5.00	4.00
04	CAIXA DE MUDANÇAS (REMÓVIDO) - REPARAR	5.00	6.00	6.00
05	CAIXA DE SATÉLITE (REMÓVIDO) - REPARAR	3.00	3.00	3.00
06	COROA, CAIXA DE SATÉLITE (NO VEÍCULO) - REMOVER E INSTALAR	9.80	10.00	10.00
07	CRUZETA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO (CARDAN) - SUBSTITUIR	1.50	1.50	1.50
08	EIXO TRASEIRO - (REMÓVIDO) - REPARAR	4.80	5.00	5.00
09	EIXO TRASEIRO - REMOVER E INSTALAR	4.00	6.00	6.00
10	EIXO TRASEIRO - TROCAR ÓLEO	0.20	0.30	0.30
11	ENGRAXADEIRA DO CARDAN - SUBSTITUIR	0.30	0.30	0.30
12	GUARDA-PÓ DA ALAVANCA DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0.30	0.50	0.50
13	JUNTA DA TAMPA DO DIFERENCIAL - SUBSTITUIR	3.50	1.00	3.50
14	ÓLEO DE CAIXA DE MUDANÇAS -TROCAR	0.30	0.50	0.50
15	PINHÃO, COROA, CAIXA SATÉLITE (REMÓVIDO) - REPARAR	4.80	5.00	5.00
16	PRISIONEIRO DA RODA AO CUBO (RODAS REMOVIDAS) - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50
17	RESPIRO DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0.20	0.20	0.20
18	RESPIRO DO EIXO TRASEIRO - LIMPAR	0.30	0.30	0.30
19	RETENTOR DO PINHÃO (NO VEÍCULO) - SUBSTITUIR	1.50	1.50	1.50
20	TAMPA DA CAIXA DE MUDANÇAS (TRAMBULADOR)(CX.REMOVIDA) - REM.E INSTALAR	0.50	0.50	0.50
21	TAMPA DIANTEIRA DA CAIXA DE MUDANÇAS (REMÓVIDA) - ELIMINAR VAZAMENTO	1.00	1.00	1.00
22	TAMPA TRASEIRA DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	1.50	1.50	1.50
23	UM CUBO DE RODAS - SUBSTITUIR RETENTORES - INCLUINDO TROCA DE LONA	2.00	2.00	2.00
	UM SEMI-EIXO - SUBSTITUIR E TROCAR SEMI-ÁRVORE TRAS.	0.60	0.60	0.60

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: <b>FORD</b> Sistema: <b>DIREÇÃO</b>		Modelo		
Item	Tarefas	F 4000		CARGO
				F 12000
01	BARRA DE DIREÇÃO DO BRAÇO SETOR - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00
02	BARRA DE REAÇÃO (BARRA TENSORA) - SUBSTITUIR	1.50	-	-
03	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00
04	BRAÇO DO SETOR DA DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00
05	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - REAPERTO DOS PARAFUSOS	0.30	0.30	0.30
06	CAIXA DE DIREÇÃO MECÂNICA - REAPERTO DOS PARAFUSOS	1.00	1.00	1.00
07	COLUNA DA DIREÇÃO - SUBSTITUIR	1.80	2.00	2.00
08	DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	1.50	1.50	1.50
09	DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR O FLUÍDO	0.50	0.50	0.50
10	DIREÇÃO HIDRÁULICA (SANGRAR) - ELIMINAR AR	0.40	0.40	0.40
11	DIREÇÃO MECÂNICA - REMOVER, INSTALAR E REPARAR	3.50	3.50	3.50
12	FUNCIONAMENTO MECÂNICO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - VERIFICAR	0.30	-	-
13	JUNTA UNIVERSAL DA COLUNA - SUBSTITUIR	1.80	2.00	2.00
14	LIMITAÇÃO HIDRÁULICA FINAL - REGULAR	0.50	0.50	0.50
15	PARAFUSOS LIMITADORES - REGULAR	0.50	0.50	0.50
16	RESERVATÓRIO DE FLUÍDO DA BOMBA - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50
17	TENSOR DA BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0.50	-	-
18	TERMINAL REGULÁVEL - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00
19	VOLANTE DA DIREÇÃO - CENTRAR	0.40	0.40	0.40
20	VOLANTE DA DIREÇÃO - SUBSTITUIR	0.40	0.40	0.40

108

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F1C0EC935DD4CB8F35D8C9EAF24C6B2F

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: **FORD** Sistema: **PINTURA**

Item	Tarefas	Modelo		
		<b>F 4000</b>	<b>CARGO</b>	<b>F 12000</b>
01	CABINE - COMPLETA	70.00	80.00	75.00
02	CABINE - EXTERNA	45.00	45.00	50.00
03	CANTO CURVO	3.00	3.00	3.00
04	CAPÔ	7.00	3.00	7.00
05	CHAPA TRASEIRA	4.00	5.00	4.00
06	CHASSIS COM LAVAGEM	4.00	4.00	4.00
07	CURVÃO TRASEIRO	3.00	3.00	3.00
08	ESTRIBO	2.00	2.00	2.00
09	FRENTE COMPLETA	35.00	28.00	38.00
10	FRONTAL	3.00	3.00	3.00
11	GRADE	2.00	2.00	2.00
12	LATERAL DA CABINA	4.00	5.00	5.00
13	LATERAL DIANTEIRA	8.00	4.00	7.50
14	MÁSCARA DE GRADE	5.00	6.00	6.00
15	ÓCULOS DO PARABRISA	4.00	2.00	4.00
16	PAINEL DE INSTRUMENTOS	2.00	2.00	2.00
17	PAINEL INFERIOR	2.00	3.00	2.00
18	PAINEL SUPERIOR	2.00	2.00	2.00
19	PÁRA-CHOQUE	3.00	3.00	3.00
20	PARALAMA	3.00	2.50	3.00
21	PAREDE TRASEIRA	3.00	3.00	3.00
22	PORTA	6.00	5.00	5.00
23	QUADRO RADIADOR	2.00	2.00	2.00
24	QUATRO RODAS	1.00	1.50	1.50
25	SAIA DO FRONTAL	3.00	3.00	3.00
26	TETO	4.00	5.00	4.00
27	TORPEDO	4.00	4.00	4.00

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Item	Tarefas	Modelo		
		F 4000	CARGO	F 12000
01	CABINE	38.00	40.00	40.00
02	CAPO	5.00	4.00	5.00
03	COLUNA SUPERIOR DA PORTA	5.00	4.00	5.00
04	CURVÃO TRASEIRO	6.00	-	6.00
05	ESTRIBO	-	3.00	5.00
06	FRENTE COMPLETA	8.00	8.00	8.00
07	FRONTAL	7.00	7.00	7.00
08	GRADE	-	-	5.00
09	LATERAL	5.00	5.00	5.00
10	LATERAL	7.00	6.00	7.00
11	LONGARINA	8.00	8.00	8.00
12	MÁSCARA DA GRADE	-	-	7.00
13	ÓCULOS DO PARABRISA	5.00	5.00	5.00
14	PAINEL COMPLETO	8.00	8.00	8.00
15	PAINEL DE INSTRUMENTOS	4.00	4.00	4.00
16	PAINEL INFERIOR	7.00	6.00	7.00
17	PAINEL SUPERIOR	7.00	7.00	7.00
18	PÁRA-CHOQUE	4.00	4.00	4.00
19	PARALAMA	6.00	4.00	6.00
20	PAREDE TRASEIRA	10.00	10.00	10.00
21	PORTA	3.00	3.00	3.00
22	QUADRO DO RADIADOR	3.00	3.00	3.00
23	SAIA DO FRONTAL	6.00	7.00	6.00
24	SAIA DO PARALAMA	4.00	-	4.00
25	TETO	7.00	7.00	7.00
26	TORPEDO EXTERNO	7.00	5.00	7.00
27	TORPEDO INTERNO	8.00	8.00	8.00
28	TROCAR CHASSIS	10.00	10.00	10.00

110

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F1C0EC935DD4CB8F35D8C9EAF24C6B2F

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803  
**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: FORD Sistema: ALIMENTAÇÃO		Modelo		
Item	Tarefas	F 4000	CARGO	F 12000
01	ALAVANCA DO ACELERADOR - REGULAR	0.20	0.30	0.30
02	BICOS INJETORES - SUBSTITUIR	1.50	1.50	1.50
03	BICOS INJETORES (BICOS REMOVIDOS) - TESTAR	0.50	0.50	0.50
04	BÓIA PESCADOR DO RESERVATÓRIO DE COMB. - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50
05	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO - EXAMINAR	1.00	1.00	1.00
06	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00
07	BOMBA INJETORA - REGULAR INÍCIO DE INJEÇÃO	2.00	2.00	2.00
08	BOMBA INJETORA - REMOVER E INSTALAR	3.00	6.00	6.00
09	BOMBA MANUAL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00
10	BORBOLETA FREIO MOTOR - REGULAR	-	0.50	0.50
11	COLETOR DE ADMISSÃO - SUBSTITUIR	1.50	1.50	1.50
12	ELEMENTO DO FILTRO DE AR - EXAMINAR, SUBSTITUIR	0.15	0.20	0.20
13	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0.60	0.60	0.60
14	PRÉ-FILTRO DE COMBUSTÍVEL - LIMPAR A TELA	0.30	0.30	0.30
15	RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - LIMPAR	2.00	2.00	2.00
16	RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	1.50	1.50	1.50
17	RESPIRO DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL - LIMPAR	0.50	-	-
18	TABULAÇÃO DE RETORNO - EXAMINAR A VEDAÇÃO	1.00	1.00	1.00
19	TUBULAÇÃO DE INJEÇÃO - SUBSTITUIR	1.50	1.50	1.50
20	TURBO ALIMENTADOR - SUBSTITUIR	2.50	2.50	2.50
21	VÁLV. DE SOBRE PRESSÃO (ALÍVIO) BOMBA INJETORA - SUBSTITUIR	-	1.00	1.00

111

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F1C0EC935DD4CB8F35D8C9EAF24C6B2F

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Marca: FORD Sistema: ELETRÔNICO / ELÉTRICA		Modelo		
Item	Tarefas	F 4000	CARGO	F 12000
1	ALTERNADOR - SUBSTITUIR	0.60	0.60	0.60
2	ALTERNADOR (REMOVIDO) - REPARAR	2.50	2.50	2.50
3	BATERIA - REMOVER E COLOCAR	0.50	0.50	0.50
4	BÓIA RESERVATÓRIA - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50
5	BULBO DE TEMPERATURA DA ÁGUA - SUBSTITUIR	0.20	0.20	0.20
6	BUZINA ELÉTRICA - EXAMINAR, REGULAR E SUBSTITUIR	0.30	0.30	0.30
7	CABO DE VELOCÍMETRO - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00
8	CAIXA DE FUSÍVEIS - SUBSTITUIR	2.50	2.50	2.50
9	CENTRAL ELÉTRICA - SUBSTITUIR	5.40	5.50	5.50
10	CONJUNTO DO FAROL - SUBSTITUIR	0.80	0.80	0.80
11	FARÓIS - REGULAR	0.20	0.20	0.20
12	INTERRUPTOR COMBINADO (CHAVE DE SETAS) - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00
13	INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO - SUBSTITUIR	0.30	0.30	0.30
14	INTERRUPTOR DE TECLA PARA BLOQUEIO DO DIFERENCIAL - SUBSTITUIR	-	0.20	0.20
15	LAMPADA DE UM POLO - SUBSTITUIR	0.30	0.30	0.30
16	LIMPADOR DE PARABRISA - REMOVER, REPARAR E INSTALAR	2.00	2.00	2.00
17	LIMPADOR DE PARABRISA - SUBSTITUIR PALHETAS	2.00	2.00	2.00
18	LUZ DE CONTROLE DA ÁGUA NO PAINEL	-	0.20	0.20
19	LUZ DE CONTROLE DO ALTERNADOR - SUBSTITUIR	-	0.20	0.20
20	LUZ DE CONTROLE NÍVEL DE ÓLEO DO MOTOR - SUBSTITUIR	-	0.20	0.20
21	MANÔMETRO DA PRESSÃO DE AR - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50
22	MANÔMETRO DA PRESSÃO DE ÓLEO - SUBSTITUIR	0.50	0.50	0.50
23	MOTOR DE PARTIDA - SUBSTITUIR	0.60	0.60	0.60
24	MOTOR DE PARTIDA (REMOVIDO) - REPARAR	2.00	2.00	2.00
25	PAINEL DE INSTRUMENTOS - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00
26	PISCA ALERTA - SUBSTITUIR	1.00	1.00	1.00
27	PRESSÃO DE ÓLEO (CEBOLINHA) DO MOTOR - SUBSTITUIR	0.30	0.30	0.30
28	RELÉ DE FAROL - SUBSTITUIR	0.30	0.30	0.30
29	VELOCÍMETRO / TACÓGRAFO - SUBSTITUIR	1.50	1.50	1.50

112

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.